



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0002/AM/14, de 30/04/2014

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Paula Cristina Pereira Cardoso, Abel António Dias Braz, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brilhante, Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, Pedro Daniel Jordão Ferraz, Jorge António Gaspar Cordeiro, José dos Santos Neves, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, Bruno Miguel Caiano Loureiro, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Sónia Margarida Ferreira Alves, Jorge Rodrigues das Neves, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henrique Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

- Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28/02/2014;
- Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

- Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal;
- Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento São Sebastião;
- Ponto 2.4. Apresentação e discussão da Proposta da Câmara de clarificação do n.º 6 do artigo 59.º do Regulamento da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal;
- Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL;
- Ponto 2.6. Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2013;
- Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre as minutas de Acordos de Execução a celebrar com as Freguesias e Uniões de Freguesias nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre as minutas de Contratos Interadministrativos a celebrar com as Freguesias e Uniões de Freguesias nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- Ponto 2.9. Apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo do nº3 do art.º 76.º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais – Ano 2013;
- Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação do Inventário dos Bens e sua avaliação a 31 de Dezembro de 2013;
- Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de reforço de dotação para 2015 – Ampliação do Centro de Saúde de Pombal;
- Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a abertura de concurso para a prestação de serviços de seguros – pedido de autorização nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho e autorização para a assunção de compromissos para exercícios seguintes nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;
- Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o exercício da opção de venda do capital que o Município detém na Valorlis, S.A.;
- Ponto 2.15. Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da PMUGEST, E.E.M – Exercício de 2013;
- Ponto 2.16. Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da PMUGEST, E.E.M – Exercício de 2014;
- Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre os pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal:
- Ponto 2.17.1. Acordo de Colaboração – Freguesia de São Simão de Litém (construção de passeios e rede de água pluviais na Rua do Campo de Futebol – Arnal);
- Ponto 2.17.2. Transportes Escolares aos alunos do 1.º Ciclo – Ano letivo 2013/2014 – Acordos de Colaboração;
- Ponto 2.17.3. Protocolos de delegação de competência – transferência de meios entre o Município e as Freguesias – Remessa à Assembleia Municipal;
- Ponto 2.17.4. Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais 29/09/2013 – transferência de verbas para as freguesias;
- Ponto 2.17.5. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a renovação dos jardins públicos de Vermoil;
- Ponto 2.17.6. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a contratação de pessoal para substituir uma funcionária do Município que se encontra com baixa médica;
- Ponto 2.17.7. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de obras na Fonte do Pereiro, nos Matos da Ranha;
- Ponto 2.17.8. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a realização do Bodo das Castanhas e Tasquinhas 2013;
- Ponto 2.17.9. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de uma impressora/copiadora seminova;
- Ponto 2.17.10. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com trabalhos de requalificação na Fonte do Inferno e no Vale Fôjo;
- Ponto 2.17.11. União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca – apoio destinado a minimizar as despesas com a realização das tasquinhas no ano de 2014;
- Ponto 2.17.12. União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca – apoio destinado a minimizar as despesas com a realização da 25.ª Expo-Fago (2014);



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Ponto 2.17.13. Freguesia de Pombal – apoio destinado a minimizar despesas com a reparação das vias de comunicação;
- Ponto 2.17.14. Freguesia de Pombal – apoio destinado a minimizar as despesas com a colocação de uma divisória;
- Ponto 2.17.15. Freguesia de Pombal – apoio destinado a minimizar as despesas com a ampliação do parque de merendas do Cotrofe;
- Ponto 2.17.16. Freguesia do Louriçal – apoio destinado a minimizar as despesas com a substituição de portas das instalações sanitárias no mercado do peixe;
- Ponto 2.17.17. Freguesia do Louriçal – apoio destinado a minimizar as despesas com as comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino;
- Ponto 2.17.18. Freguesia do Louriçal – apoio destinado a minimizar as despesas com a rede de percursos pedestres “dois temperos”;
- Ponto 2.17.19. Freguesia do Louriçal – apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de um terreno para o alargamento do cemitério das Matas;
- Ponto 2.17.20. Atribuição de 30% do valor da retribuição recebido pelo Município pelo contrato de exploração de energia eólica da Serra do Sicó.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Dr.^a Catarina Silva, Dr. Pedro Murinho, Dr. Adelino Mendes, Dr. Jorge Claro e Dr.^a Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos, tendo-se verificado, após a chamada, as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PSD – João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social-Democrata:

De Andreia Sofia Pinheiro Marques tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Manuel Simões Rodrigues Marques, de Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos tendo sido chamado a substituí-lo a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria Adelaide Pereira da Conceição, de Fernando Rodrigues Matias tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Humberto Margarido Lopes, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Da Bancada do Partido Socialista, verificou-se também um pedido de substituição:

De Victor da Conceição Gomes tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Miguel Serra Santos, o qual, estando presente na sala, foi chamado a ocupar o seu lugar.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** informou, ter-lhe sido solicitado pelo Presidente da Câmara, a proposta de reordenação dos pontos da ordem de trabalhos, conforme



MUNICÍPIO DE POMBAL

distribuída a todos os membros, pelo facto de vários Presidentes de Junta terem agendado também para este dia, 30 de abril, as suas Assembleias de Freguesia.

Colocada à votação a proposta de reordenação da ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade e por minuta pelo que a agenda de trabalhos ficou renumerada como se segue:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28/02/2014;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo do nº3 do art.º 76.º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro;

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais – Ano 2013;

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre as minutas de Acordos de Execução a celebrar com as Freguesias e União de Freguesias nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre as minutas de Contratos Interadministrativos a celebrar com as Freguesias e União de Freguesias nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal;

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento São Sebastião;

Ponto 2.8. Apresentação e discussão da Proposta da Câmara de clarificação do n.º 6 do artigo 59.º do Regulamento da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal;

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL;

Ponto 2.10. Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2013;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação do Inventário dos Bens e sua avaliação a 31 de Dezembro de 2013;

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de reforço de dotação para 2015 – Ampliação do Centro de Saúde de Pombal;

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a abertura de concurso para a prestação de serviços de seguros – pedido de autorização nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho e autorização para a assunção de compromissos para exercícios seguintes nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o exercício da opção de venda do capital que o Município detém na Valorlis, S.A.;

Ponto 2.15. Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da PMUGEST, E.E.M – Exercício de 2013;

Ponto 2.16. Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da PMUGEST, E.E.M – Exercício de 2014;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre os pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal:
- Ponto 2.17.1. Acordo de Colaboração – Freguesia de São Simão de Litém (construção de passeios e rede de água pluviais na Rua do Campo de Futebol – Arnal);
- Ponto 2.17.2. Transportes Escolares aos alunos do 1.º Ciclo – Ano letivo 2013/2014 – Acordos de Colaboração;
- Ponto 2.17.3. Protocolos de delegação de competência – transferência de meios entre o Município e as Freguesias – Remessa à Assembleia Municipal;
- Ponto 2.17.4. Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais 29/09/2013 – transferência de verbas para as freguesias;
- Ponto 2.17.5. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a renovação dos jardins públicos de Vermoil;
- Ponto 2.17.6. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a contratação de pessoal para substituir uma funcionária do Município que se encontra com baixa médica;
- Ponto 2.17.7. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de obras na Fonte do Pereiro, nos Matos da Ranha;
- Ponto 2.17.8. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a realização do Bodo das Castanhas e Tasquinhas 2013;
- Ponto 2.17.9. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de uma impressora/copiadora seminova;
- Ponto 2.17.10. Freguesia de Vermoil – apoio destinado a minimizar as despesas com trabalhos de requalificação na Fonte do Inferno e no Vale Fôjo;
- Ponto 2.17.11. União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca – apoio destinado a minimizar as despesas com a realização das tasquinhas no ano de 2014;
- Ponto 2.17.12. União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca – apoio destinado a minimizar as despesas com a realização da 25.ª Expo-Fago (2014);
- Ponto 2.17.13. Freguesia de Pombal – apoio destinado a minimizar despesas com a reparação das vias de comunicação;
- Ponto 2.17.14. Freguesia de Pombal – apoio destinado a minimizar as despesas com a colocação de uma divisória;
- Ponto 2.17.15. Freguesia de Pombal – apoio destinado a minimizar as despesas com a ampliação do parque de merendas do Cotrofe;
- Ponto 2.17.16. Freguesia do Louriçal – apoio destinado a minimizar as despesas com a substituição de portas das instalações sanitárias no mercado do peixe;
- Ponto 2.17.17. Freguesia do Louriçal – apoio destinado a minimizar as despesas com as comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino;
- Ponto 2.17.18. Freguesia do Louriçal – apoio destinado a minimizar as despesas com a rede de percursos pedestres “dois temperos”;
- Ponto 2.17.19. Freguesia do Louriçal – apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de um terreno para o alargamento do cemitério das Matas;
- Ponto 2.17.20. Atribuição de 30% do valor da retribuição recebido pelo Município pelo contrato de exploração de energia eólica da Serra do Sicó.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação das atas das sessões extraordinárias anteriores.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia.

Colocada a ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014 a discussão e não se tendo verificado qualquer reparo à mesma, passou-se de imediato à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com duas abstenções.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu nota da diversa correspondência recebida, nomeadamente:

- uma carta que lhe foi dirigida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia que informa as Autarquias sobre um conjunto de reformas legislativas e regulatórias no setor dos resíduos sólidos urbanos;
 - um e-mail do Grupo Parlamentar Os Verdes, relativa à pergunta dirigida por aquele grupo parlamentar ao Ministério da Economia, sobre a exploração de caulino nos concelhos de Pombal e Soure;
 - uma moção remetida pela Assembleia Municipal da Figueira da Foz, relativa à questão dos Caulinos;
 - uma carta do ex funcionário do Município, Vitor Manuel da Conceição Leitão;
 - o relatório do movimento processual de 2013 e o plano de atividades para ano de 2014 da Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Pombal – CPCJ,
- Informou ainda o Senhor Presidente da Assembleia, que toda a correspondência supra referida se dá por integralmente reproduzidas e fica arquivada nos Serviços de Apoio, para consulta dos membros da Assembleia.

Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade.

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito:

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

“Queria apenas trazer aqui dois assuntos e apresentar os meus agradecimentos ao Executivo.

Efetivamente, para o dia 3 de abril, o Executivo Municipal convidou-nos a todos para participar numa cerimónia, refiro-me à comemoração dos 120 anos do Ordenamento da Mata Nacional do Urso. Estive presente e achei uma cerimónia interessantíssima, fiquei surpreendido porque confesso que desconhecia o trabalho que tem sido feito, que está a ser feito.

Fazia aqui um apontamento, um pequeno à parte, lamento que os Senhores Presidentes de Junta, daquela região efeta à Mata do Urso, não tenham pelo menos convidado os membros das suas Assembleias de Freguesia para estarem presentes. Verifiquei, inclusive, que pessoas daquelas Freguesias não souberam do acontecimento, o que é lastimável.

O segundo acontecimento tem a ver com a reabertura do Castelo de Pombal em que também estive presente. Já tive oportunidade, num dia de maior sossego, de ver mais em pormenor os filmes, de poder subir à torre de menagem, etc.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Realmente está ali uma excelente obra, naturalmente há-de haver opiniões, uns discordam disto, outros discordam daquilo, mas parabéns pela obra.

Aqui também faço uma pequenina ressalva. Notei uma certa desafinação a nível da administração da cafetaria, com certeza que vai ser corrigida, tenho a certeza disso.

Mais uma vez, os meus parabéns também pela excelente obra.”

Ofélia Moleiro, cuja intervenção se segue:

“Em plena primavera quero agora, e aqui, celebrá-la publicamente. Refiro-me à chegada da Primavera a Pombal, no dia 20 de março. Numa iniciativa da Câmara Municipal, oito jardins-de-infância, a biblioteca e museus municipais floriram a Rua Miguel Bombarda e a Praça Marquês de Pombal com milhares de flores feitas de material reciclado, animaram o centro histórico com oficinas de leitura e pintura, leram contos infantis e o melhor do mundo foram as crianças, também elas flores da primavera. Parabéns ao Pelouro responsável e a todos os parceiros de tão bonito evento. Ficamos agora a aguardar, com enorme expectativa, os frutos do programa “abre esta porta” nas ruas do reabilitado Centro Histórico.

Mas a Primavera reservava-nos outra grande surpresa. Após dois anos de obras, iniciadas pelo Presidente Narciso Mota, o Castelo reabriu os seus portões. Monumento Nacional quase milenário, assume-se agora como peça fundamental integrado na política de regeneração urbana.

Foram investidos três milhões e meio de euros com 85% de participação comunitária, o que revela uma forte e eficiente capacidade da Câmara Municipal para captação de financiamento.

Com este investimento histórico, turístico e cultural, Pombal passa a ter um papel central na Rede de Castelos e Muralhas do Mondego. Constitui-se como uma nova oferta turística na região. A torre de menagem, a praça de armas, os conteúdos multimédia, a floresta com vida nas suas encostas, encantaram todos.

Atravia-me a afirmar que nos dias 12 e 13 de Abril, os pombalenses reconquistaram o seu Castelo. Foram milhares os que assistiram deliciados e orgulhosos do seu património, ao mercado medieval, à animação nas ruas, aos espetáculos de fogo. As famílias subiram ao Castelo e as fotos multiplicaram-se nas redes sociais.

Manter esta chama viva é um grande desafio, um desafio incessante para o Executivo que já anunciou estarem planeadas atividades até Setembro.

Está o Senhor Presidente em condições de concretizar um pouco mais dos próximos eventos?

E já agora, se puder adiantar-nos alguma coisa sobre os projetos apresentados, candidatados para abrir as portas das ruas, agora ainda desertas, do Centro Histórico, agradecia.”

Jorge Silva, cuja intervenção se segue:

“A minha apresentação é relativamente à defesa do Serviço Nacional de Saúde e é uma moção que os Deputados do Partido Socialista queriam apresentar a esta Assembleia, do seguinte teor:

“Foi recentemente publicada a Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, num quadro minimalista de unidades hospitalares.

Com esta Portaria, o Governo irá proceder ao encerramento de vários serviços hospitalares, nomeadamente ao encerramento da maioria das maternidades deste País.

Além do encerramento de múltiplas maternidades, o Governo pretende eliminar, no imediato, especialidades médicas dos hospitais, nomeadamente endocrinologia e estomatologia.

Os hospitais do chamado Grupo I deixarão de dispor de ginecologia e obstetrícia que só existirá nos hospitais do chamado Grupo II. Assim, irão desaparecer, até dezembro de 2015, só nas



MUNICÍPIO DE POMBAL

imediações do Concelho de Pombal, as maternidades do Centro Hospitalar de Leiria e do Hospital da Figueira da Foz...”

Eu sobre isto gostaria de dizer que há poucos minutos ouvi o Senhor Ministro da Saúde dizer que não havia encerramentos. Eu não sei qual é que está errado, se é o Decreto se é a palavra do Senhor Ministro. Esperamos que seja o Decreto.

“...A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O Serviço Nacional de Saúde tem sido um factor de coesão nacional e um avanço civilizacional.

Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Pombal, reunida em sessão ordinária a 30 de abril de 2014, delibera:

- Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde;*
- Afirmar a necessidade de reformar o SNS e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade;*
- Exigir de imediato a revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril;*
- Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo as Autarquias, bem como as instituições e os profissionais de saúde.*

Mais decidiu enviar esta Moção a sua Excelência o Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro-ministro, Senhor Ministro da Saúde, Sua Excelência Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, à Administração Central de Saúde e à Administração Regional de Saúde do Centro.”

Pedro Brillhante, que fez a intervenção abaixo:

“Ao longo dos anos, e nestes últimos em particular, a JSD tem sido pioneira na apresentação de propostas que visam a fixação de jovens no nosso Concelho. A promoção do bem-estar, a qualidade de vida, as oportunidades profissionais e, obviamente, as oportunidades de emprego, sempre, com uma visão assente na inovação e no aproveitamento dos recursos já existentes neste nosso Concelho e nesta nossa cidade.

Uma das propostas mais marcantes desta JSD, foi sem dúvida, a proposta da Casa da Juventude. Mas olhando aos dias de hoje e à necessidade de responder aos novos desafios com que se deparam os nossos jovens, é necessário que se altere e se construa um novo paradigma nas políticas de juventude.

Nesse sentido, a JSD apresenta agora uma proposta remodelada e adaptada àquelas que são as prioridades da sociedade de hoje, em particular, dos mais jovens.

Numa época em que o desemprego jovem assume um dos mais altos valores conhecidos e se torna definitivamente, num dos grandes flagelos sociais da actualidade, a prioridade das políticas de juventude deve, objetivamente, ser a criação de emprego e o investimento público deve ser, também ele, sensível a esta necessidade.

Mais do que nunca, a juventude exige que o dinheiro público seja aplicado em investimentos reprodutivos, que possam contribuir para melhorar efetivamente as condições de vida das pessoas e garantir que têm condições para viver na sua terra.

Neste contexto, quando o Presidente da Câmara Municipal de Pombal desafiou a sociedade civil e em particular, os jovens, a apresentar as suas propostas para a utilização da Casa dos Varela, a JSD não podia, naturalmente, deixar de apresentar uma proposta que honre a história deste espaço.

Mas entendemos que não só a Casa dos Varela deve ter uma nova vida. A utilização de espaços públicos, nomeadamente, os espaços históricos podem servir de forma a responder às



MUNICÍPIO DE POMBAL

necessidades atuais, representando também, um exemplo de boa gestão dos recursos existentes sensibilizando, simultaneamente, os mais jovens para a importância de preservar e valorizar o património histórico.

Assim, entendemos que também o Celeiro do Marquês deve ser colocado novamente ao serviço da comunidade, colmatando também algumas das necessidades sentidas não apenas pelos mais jovens, mas por toda a sociedade.

Se é verdade que Pombal tem um conjunto notável de infraestruturas dedicadas à cultura, também é verdade que carece ainda de um espaço polivalente de médio porte, que possa servir para promover diversos eventos culturais e que possa servir também como sala de ensaios para as inúmeras bandas amadoras existentes em Pombal. Trata-se de reaproveitar um espaço que já teve um papel importante no panorama cultural do nosso Concelho e entendemos que esse deve ser o caminho a seguir.

Assim a JSD vem apresentar, a esta magna assembleia, mais uma proposta que acreditamos poder vir a servir melhor os interesses da nossa população e o desenvolvimento relativo ao nosso território. – A proposta IN Pombal.

Como podem ver pela proposta distribuída por cada um dos Senhores Deputados presentes, a JSD propõem que a Casa dos Varela sirva de abrigo a um novo conceito integrado da exploração do mesmo espaço.

Propõe-se que seja criado um espaço de Co-working no seu piso intermédio, um gabinete de apoio ao emprego e ao empreendedor no primeiro piso e por fim, que se permita a instalação de um Hostel no piso superior do edifício. Assim, pretende dar-se uma outra dinâmica a este edifício histórico, pondo-o ao serviço do desenvolvimento económico e do fomento de novas oportunidades de uma forma diferenciadora e atrativa, não só para os que já cá estão e cá vivem, mas para todos aqueles que se possam sentir interessados em vir para Pombal.

Mas não nos ficamos por aqui. Acreditamos que a juntar à parte mais económica deve sempre existir uma componente cultural e lúdica. Assim propomos que o Celeiro do Marquês faça jus à sua designação de Centro Cultural e que passe a ser, de facto, um centro de atividades por excelência. Para isso é necessário que, à semelhança do que acontecia no passado e com enorme sucesso, a sala superior do celeiro possa servir como espaço utilizável para os mais variados eventos culturais e/ou recreativos. Que possa também ser alargada a sua utilização, permitido o ensaio de bandas amadoras, onde podem encontrar as melhores condições e preparar até os seus espetáculos.

Mas deve ser também disponibilizada a antiga Casa do Despacho para que volte a ser a sala de estudo, com horário alargado, tão necessária e que comporte o espaço internet, que outrora também já comportou, com enorme sucesso.

A JSD de Pombal vem, deste modo, definir aquilo que para nós deve ser a aposta para o futuro do nosso Concelho e, neste caso, para o futuro da nossa cidade. Uma ideia de Pombal como um centro integrado e mais empreendedor, com uma oferta cultural completa, muito mais dinâmica e consistente.

A JSD considera que o aproveitamento dos espaços emblemáticos e com maior potencial da nossa cidade devem ser alvo de uma visão estratégica e integrada no seu conceito de crescimento e desenvolvimento, apostando em áreas chave e potenciando o que de melhor cada espaço pode oferecer a Pombal e aos pombalenses. “

Jorge Neves, cuja intervenção se segue:

“Uma saudação especial a este mês, uma vez que o mês de abril é o mês da liberdade. Ainda há pouco tempo estivemos aqui a comemorar o 25 de Abril, nunca é demais referir que foi essa ato



MUNICÍPIO DE POMBAL

que nos permitiu estar aqui todos a discutir com esta polaridade, nesta Assembleia Municipal, isso é de enaltecer.

Posto isto, queria perguntar o seguinte ao Senhor Presidente da Câmara:

O Município de Pombal foi convocado para a tomada de posse do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Pombal. É do meu conhecimento que os membros indicados pelo Executivo não tomaram posse, os restantes tomaram. Qual a razão para a não tomada de posse dos representantes do Município?

Quando é que os representantes do Município decidem tomar posse naquele órgão?

A não tomada de posse prejudica a administração e funcionamento do Agrupamento de Escolas?

Quais os procedimentos que a Câmara Municipal levará a efeito no sentido de resolver o presente impasse?

Já agora, hoje é dia 30 de abril. Em dezembro disseram, aqui, que as obras da Rua de Albergaria dos Doze e da Rua João de Barros estariam prontas no dia 30 de abril, parece-me que não vão estar.

Tenho passado por lá e falado com aqueles cidadãos, de facto aquilo incomoda, a gente sabe que as obras têm que incomodar, houve mau tempo, mas para quando se prevê a conclusão daquelas obras?

Uma outra estrada que está a causar grandes transtornos aos habitantes é a estrada que vai de Santiago de Litém a Vermoil e que no início está cheia de buracos, há muito tempo, devido à inclusão dos esgotos. Andam em obras em Vermoil, mas naquela parte podia-se, pelo menos, minorar as más condições que existem. Vamos ver se, de facto, ali se faz alguma coisa.

Referir-me também ao Castelo de Pombal. Eu também lá estive, está bonito, é de enaltecer o tratamento que está a ser dado às nossas propriedades, ao que nos deixaram de histórico. No entanto, no que eu reparei ali e me chamou a atenção, - podemos discutir se está bonito se não está, isso depende de cada um – mas não vi ali acesso para deficientes, posso estar enganado, pelo menos na parte da frente não vi rampa de acesso e creio que ali poderia ser feito facilmente um, até creio que se em vez de uma escadaria tivesse uma rampa, seria melhor para as pessoas de mais idade, que não se conseguem mover tão bem. “

Jorge Cordeiro, cuja intervenção se segue:

“Gostaria de, nesta minha intervenção, dar os parabéns à Câmara por um aspeto que pode parecer de menos importância mas que julgamos que a tem, no sentido de que a Câmara aposta também numa grande política de transparência. Isto tem a ver com o facto de, mensalmente, a Câmara adotar a postura de publicar no seu site a lista e os montantes, de subvenções e benefícios atribuídos às várias coletividades do nosso Concelho. Bem sabemos que a Lei obriga a que apenas tal seja feito ano a ano e, portanto, esta Câmara decidiu multiplicar por doze essa responsabilidade. Os meus parabéns.

Isto para calar alguns, sobretudo a nível nacional, e alguns fazedores de opinião que, invariavelmente, dizem que as Câmaras são uns locais muito nublosos e que nas Autarquias, enfim, nunca se sabe bem o que se passa. Isso não é de todo verdade, sobretudo com esta Câmara, como com outras também, com certeza, portanto é de assinalar aqui este aspeto.

Não deixo também de assinalar, e até na sequência da intervenção anterior, que no dia 5 de março, teve lugar, precisamente em Pombal, um seminário sobre a acessibilidade e mobilidade como factores de desenvolvimento. Teve lugar no Teatro Cine e foi, enfim, um dia de intenso trabalho que teve a presença, naturalmente, de alguns dos maiores especialistas, também internacionais, nesta matéria, e que mostra que esta Câmara está, obviamente, preocupada com a questão da acessibilidade. Todos nós somos potencialmente cidadãos de mobilidade reduzida,



MUNICÍPIO DE POMBAL

eu próprio já o senti, portanto, é importante esta inclusão. É importante que Pombal seja uma cidade e um Concelho inclusivo para todos aqueles que têm de facto alguma deficiência em termos de mobilidade.

Se queremos naturalmente que a cidade esteja ao dispor de todos os pombalenses mas também de todos forasteiros, é importante que estas matérias sejam levadas em linha de conta. Isto também é democracia, a democracia não se esgota apenas num voto, não se esgota nalguns eventos, é fundamental que a democracia seja, na prática, para toda a gente. Portanto, nós não temos e não podemos de modo algum pensar que as cidades são apenas para aquelas que se movem com relativa facilidade.

Houve também a publicação do manual de orientações técnicas de acessibilidade e mobilidade que é um excelente elemento de trabalho e que julgamos, Senhor Presidente, poder encontrar depois acolhimento na prática e na intervenção que se faz nesta cidade. Portanto, muitos parabéns! É um registo que eu deixo.”

Odete Alves, que fez a intervenção abaixo:

“Aproveito a minha intervenção exatamente para colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara, a propósito de dois assuntos que estão na ordem do dia e que importam aos municípios deste Concelho.

Refiro-me ao resultado da auditoria feita à ETAP e à utilização, pela Junta de Freguesia da Guia, no seu anterior mandato, de receitas pertencentes ao Município.

Começando pela ETAP, é já conhecido o resultado do relatório de auditoria que no essencial evidencia a existência de uma estrutura de custos fixos desajustada face ao número de alunos, cada vez mais reduzido, e também ao volume de receitas arrecadadas cujas contas não refletiam exatamente a realidade financeira da empresa, uma vez que o ativo, os capitais próprios e o passivo, se encontravam claramente sobreavaliados, e que para garantir a sua continuidade operacional e equilibrar a sua situação patrimonial e financeira, é urgente que se aumente o nível de receita ou que se reduza a estrutura fixa de custos da empresa.

Conhecedora que é deste relatório, eu pergunto ao Senhor Presidente, que orientações foram adotadas pela Câmara Municipal de Pombal, na qualidade de sócia, com vista a por em marcha medidas tendentes a garantir a sustentabilidade da ETAP?

Perguntar ainda, Senhor Presidente, de que modo e por quem era feito o controlo pela Câmara Municipal de Pombal da atividade da Etap, ao longo dos últimos doze anos? Saber também com que frequência é que, ao longo destes anos, foram realizadas auditorias por iniciativa da Câmara Municipal de Pombal e o que é que motivou a realização nesta altura desta auditoria pela Câmara?

Pergunto ainda a Vossa Excelência se já é conhecido o teor do relatório da auditoria da Inspeção Geral de Educação e se a Câmara tem conhecimento da real situação da Etap a nível pedagógico.

No que respeita à situação da Guia, saber se o que está em causa é a retenção pela anterior Junta de Freguesia da Guia de receitas recebidas pelo balcão de atendimento municipal, ao abrigo de um protocolo celebrado entre o Município e aquela Junta e a sua afetação a despesas da Junta de Freguesia, em violação da Lei e do POCAL.

Pede-se, por isso, ao Senhor Presidente que esclareça as seguintes questões:

A que período é que respeita esta retenção de receitas, qual o valor global das recitas retidas, a que despesas afetou a Junta de Freguesia tais verbas, que condições, a existir um contrato, um acordo ou um protocolo reduzido a escrito, se encontram definidas entre a Câmara e a Junta, no que respeita à cobrança pela Junta destas receitas e subsequente transferência para a Câmara?



MUNICÍPIO DE POMBAL

Esta era uma prática isolada desta Junta ou havia outras Juntas de Freguesia que também praticavam este tipo de situações e, nesse caso, quais os montantes envolvidos? Esta prática foi consentida e tolerada pela Câmara?

Quando é que a Câmara teve conhecimento destas retenções, no âmbito do pelouro da supervisão financeira que lhe estava acometido no anterior mandato?

Se teve conhecimento desta situação o que é que fez para a resolver?

Que soluções foram propostas pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia da Guia para resolver o assunto?

Por que motivo esta retenção irregular de receitas não se encontra espelhada no relatório do auditor externo.”

José Neves, que referiu o seguinte:

Em 25 de abril de 1974 foi declarada a democracia em Portugal, completando-se este ano 40 anos do novo regime democrático, cujas comemorações tiveram lugar por todo o País. O Município de Pombal imbuído deste espírito e de uma nova força democrática cuja juventude transporta a esperança de um futuro melhor, também não quis ficar alheio a estas comemorações e elaborou, em parceria com o Conselho Municipal da Juventude, um extraordinário programa de atividades alusivas a esta data marcante da democracia portuguesa, que ultrapassou em muito o que tradicionalmente estava convencionado.

Em boa hora, o Senhor Presidente da Câmara lançou o repto ao Conselho Municipal da Juventude para ter um papel ativo no planeamento e organização destas comemorações, que decorreram durante quatro dias, de 23 a 26 de abril.

O programa teve o seu início com a inauguração da exposição “O Abril da memória” no Teatro Cine de Pombal e contou, entre outros atores, com a colaboração do nosso conterrâneo Coronel Ferreira da Silva que, de facto, nos trouxe à memória episódios marcantes vivenciados por ele que o transportaram de uma forma viva para aquele dia extraordinário e que foi o 25 de Abril de 74.

A tertúlia muito participada e entusiasmada pelas juventudes partidárias sobre os 40 anos da revolução de Abril, servem o mote para a esperança que devemos manter num futuro melhor.

A participação da comunidade educativa e de associações culturais do Concelho trouxeram-nos um espetáculo “Retalhos de Abril” que excedeu em tudo todas as expectativas. Estão de parabéns todos os seus intervenientes.

O dia 25 foi, naturalmente, o dia de maior envolvência e participação por toda a comunidade. Com um dia de programa muito preenchido deste o convívio do mini baskt promovido pelo Núcleo de Desporto Amador de Pombal, passando pela décima primeira edição do encontro de coros “Cantar Abril” cuja envolvência e participação da comunidade foi muito exaltante, ou pela caminhada “Andar por Abril” assim como a inauguração da exposição “O 25 de Abril é” ou a atuação do coro juvenil Marquês de Pombal, preencheram na totalidade as horas do dia que pareceram poucas para tanta atividade.

Não posso, no entanto, deixar de referir o aspeto simbólico e sentimental da deposição da coroa de flores junto ao busto de Salgueiro de Maia.

Deixei para final deste dia a referência à parte mais institucional nestas cerimónias, com o hastear das bandeiras em frente ao edifício dos Paços de Concelho, seguindo-se no salão nobre a sessão solene evocativa do 25 de Abril, cuja participação e intervenção dos partidos com assento na Assembleia Municipal, foi de uma nobreza própria de cada um mas com uma característica muito valorativa, que tem a ver com a participação e intervenção dos mais jovens responsáveis



MUNICÍPIO DE POMBAL

destes partidos, na sessão solene destas comemorações e cuja intervenção de alta qualidade nos deu a certeza que a democracia deste País está viva e garantida pelos jovens.

Valeu a pena, Senhor Presidente da Câmara, ter lançado o repto ao Conselho Municipal da Juventude, porque, sem dúvida nenhuma, a participação ativa, entusiasmada e de alta qualidade dos jovens partidários foi de uma nobreza inexcelável, finalizando com tertúlia organizada pela Associação Pombal Jovem, que pôde contar com atores de alto gabarito e que deram a esta atividade uma qualidade inexcelável.

Quero aproveitar para agradecer aos partidos representados na Assembleia Municipal e em particular às juventudes partidárias, não só por terem aceite o repto lançado pelo Senhor Presidente da Câmara como por toda a colaboração e participação que deram ao programa das comemorações dos 40 anos do 25 de Abril.

Estão pois, todos de parabéns, ganhou a democracia.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às diversas interpelações efetuadas, como se segue:

“Eu vou iniciar um conjunto de respostas aos vários pedidos de esclarecimento que foram dirigidos à Câmara, começando pela primeira intervenção, a do Deputado Henrique Falcão, agradecendo as palavras mas reconhecendo que, de facto, o grande organizador dos festejos dos 120 anos da Mata do Urso era o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que, por norma, pese embora o Município tenha estendido aos membros dos seus órgãos o convite que lhe tinha sido remetido, não deve convidar outras pessoas para as festas alheias e, portanto, compreenda-se que, eventualmente, essa observação teria de ser remetida para o Instituto da Conservação da Natureza, porque é a entidade que organiza com a nossa colaboração, bem certo, mas seria de muito mau tom que nós fizéssemos esses convites.

Quanto à Cafeteria do Castelo, não sei a que se refere, portanto não posso ajudar.

Quanto ao pedido apresentado pela Dr. Ofélia, e agradecendo as palavras sobre as atividades que já foram desenvolvidas, quer na Rua Miguel Bombarda quer com a iniciativa “Porta Aberta”, está de facto apresentado um plano de atividades para fazer a animação do Castelo que, neste mês de maio, começará a ter já um conjunto grande de iniciativas.

Eu quero dizer-vos que na primeira semana de funcionamento do Castelo, portanto, desde a terça-feira seguinte - porque a segunda-feira é o dia de descanso das atividades do património e atividades museológicas no nosso Concelho e na maior parte do mundo- recebemos 1100 pessoas no nosso Castelo,

Aliás, estamos a fazer uma caracterização não só dos números, mas também das características dos vários visitantes, porque isso dá-nos uma ideia muito expressiva daquilo que é o efeito que o investimento tem.

Portanto, vou referenciar apenas algumas propostas que temos apresentadas neste quadro e que vão desde apresentações teatrais à apresentação de concertos de escolas de música, à filarmónica da Guia, à filarmónica de Pombal. Em junho temos uma ceia medieval e voltamos a ter um concerto, a meados de junho, da filarmónica da Ilha, teremos depois ateliers de expressão artística do Museu de Arte Popular e da Rede das Bibliotecas, teremos “Música e Muralhas” no dia 28 de junho;

Em julho voltamos a ter ateliers, mas de ilustração, promovidos pela nossa biblioteca, no dia 12 de julho está previsto fazermos uma corrida noturna no centro da nossa Cidade que não só visitará o Castelo como percorrerá todo o Centro Histórico, e que terá a particularidade de passar por dentro de edifícios públicos que estarão abertos, à noite, para se fazer esta corrida, que queremos seja feita de uma forma muito curiosa, não vou agora avançar muito mais sobre



MUNICÍPIO DE POMBAL

isso, nós demos-lhe o nome de “Corrida dos Gambuzinos”, portanto percebam aquilo que queremos fazer.

Teremos também um concerto do trompetes da Filarmónica da Ilha, uma apresentação de dança da Académica “DanSpirit”, visitas guiadas ao Castelo, projetos ligados à Ciência Viva, um projeto designado “Há música no Castelo” com vários ensambles tocados pela Filarmónica Artística Pombalense, concertos de Fado, teatro com história, uma caça ao tesouro, a ser realizada em família, e uma atividade ligada ao Congresso da Rede de Castelos que está prevista para o final de Setembro.

Portanto, contamos aqui com um conjunto de atividades regulares, que acompanham aquelas que já estavam previstas, nomeadamente, a exposição permanente na torre de menagem e a utilização dos áudio guias do Castelo, para além da passagem diária dos dois filmes.

Acompanham este conjunto de intervenções outras, no Centro Histórico, onde temos os Santos Populares e a reposição da feira das galinhas, teremos a transferência da feira de antiguidade e velharias do Jardim para a zona mais central da nossa Cidade, passando para o outro lado do Cardal, de maneira a que a exposição possa entrar pela Zona Histórica dentro.

Está a ser preparado um projeto que está, aliás, apresentado na informação do Presidente da Câmara, sobre a cobertura da Rua Capitão Tavares Dias com chapéus de chuva coloridos no projeto que vai avançar muito rapidamente. Teremos durante o próximo mês o “Maio – mês do Marquês” e teremos ainda, pelo menos, a organização de uma noite de Fados no mês de junho, ao ar livre, que queremos desenvolver com uma coletividade da Freguesia de Pombal.

Portanto, genericamente são estes conjuntos de atividades que estão previstas.

Posso adiantar-vos também que está aberto um concurso para se fazer a recuperação da Torre do Relógio Velho, que era um dos imóveis que estando integrado em todo este conjunto de intervenções não estava ainda intervencionado.

Nesta fase estudam-se duas novas iniciativas.

A primeira é a de podermos fazer a concessão, através daquela instalação que foi provisoriamente colocada aquando da celebração do dia dos Centros Históricos, para que haja um apoio na Praça que sirva de apoio hoteleiro a quem queira usufruir aquele espaço e, portanto, estamos a desenvolver um trabalho para perceber de que maneira é que este trabalho pode ser feito;

O outro prende-se também com a abertura de uma concessão para a exploração de visita a todo este património, até através de segway, num projeto que tem algum pioneirismo, mas que só faz sentido a partir do momento em que exista um conjunto de património que esteja fruível, que possa ser conhecido e que o conjunto das obras do Centro Histórico esteja concluído. Portanto, é outro projeto que estamos a amadurecer.

O Dr. Jorge Silva fez esta moção sobre a Portaria que eu também acompanhei, mas é uma matéria proposta à Assembleia, portanto, nesta fase, não me pronunciarei sobre ela.

O Pedro Brilhante apresentou uma proposta sobre a utilização de vários espaços públicos. A proposta “In Pombal” que eu vou ler e que agradeço, aliás, no sábado teremos ocasião de fazer um encontro com vários agentes da cultura que, ou estão em Pombal, ou são de Pombal, podendo cá não viver. Pessoas ligadas à produção, à organização, à gestão, criadores, poetas, atores, pessoas da multimédia, músicos, coreógrafos, produtores criativos de todo o género, são 50 pessoas que convidámos para puderem visitar o espaço e para, depois, durante a parte da tarde, no Celeiro, fazermos uma discussão muito aberta.

Essencialmente, vamos tentar encontrar boas respostas para duas perguntas simples: A primeira será sobre a Casa Varela, para quê? E a segunda será, como?



MUNICÍPIO DE POMBAL

E com estas duas simples perguntas queremos, de facto envolver a comunidade na discussão sobre o uso deste espaço e, simultaneamente, dar-lhe uma importância que ultrapasse o próprio Concelho, que seja um espaço que adquira o interesse regional e que traga a Pombal outro tipo de produções, e que, no fundo, não deixe de dar também aos pombalenses, e àqueles que aqui querem viver, condições para apresentar as suas atividades artísticas.

Mas isto é apenas uma discussão que servirá para que a Câmara possa ir amadurecendo e, naturalmente, este projeto da JSD também é um bom contributo.

Aliás, como serão aqueles de todos os que queiram dedicar um bocadinho do seu tempo, do seu conhecimento, da sua capacidade, a apresentar sugestões ao Município nestes debates, que serão sempre públicos.

Muito obrigado ao Pedro Brilhante e à JSD que subscreve esta proposta.

O Senhor Deputado Jorge Neves fez-nos aqui vários pedidos de esclarecimento.

As obras na Rua de Albergaria dos Doze, de facto, foram prorrogadas de 60 dias e, portanto, terminarão no dia 30 de junho.

Foi visível que durante os meses de janeiro e fevereiro tivemos muita chuva e portanto os atrasos devem-se essencialmente a esse tipo de dificuldades.

Quanto à estrada, devo dizer que há um conjunto de intervenções a decorrer, é uma obra da Lusosicó e eu já ontem chamei a atenção ao Engenheiro Abel, precisamente porque, pelo menos na zona do cruzamento de Vermoil, à entrada do Arneiro do Pisão, existem algumas dificuldades, mas com chuva nem sempre se consegue fazer a reposição do pavimento. Muito obrigado pela sua recomendação.

Sobre o assunto da acessibilidade ao Castelo, deixe-me dizer-lhe que o Castelo era construído naqueles sítios para ser inacessível. Era uma moda, na altura, dava-lhe jeito. Portanto, temos que reconhecer que não será propriamente fácil e se já é questionável por muitos aquilo que são as soluções que foram arquitetonicamente engendradas para resolver vários problemas que lá estão dentro, imaginemos que teríamos a brilhante ideia de tornar acessível a torre de menagem. Portanto, teríamos ali uma grande torre Eiffel para poder levar as pessoas.

Portanto, há soluções que, pese embora sob ponto de vista do fundamento se justifiquem, sob ponto de vista prático não fazem sentido, portanto, essa é uma dificuldade.

Posso dizer, no entanto, que já estamos a trabalhar para resolver o problema. Julgo até que estará muito perto de estar solucionado o problema do acesso à cafetaria, nomeadamente, à parte superior, porque esse, de facto, sendo um edifício construído de raiz, devia ter tido esse cuidado e não teve, mas vamos ultrapassar essa dificuldade.

Sobre a questão do Conselho Escolar do Agrupamento de Escolas de Pombal, eu quero dizer-lhe que há um pedido, formalizado pelas Associações de Pais do Agrupamento de Escolas, ao Senhor Ministro da Educação, para tomar posição sobre aquilo que aconteceu na tomada de posse do Agrupamento, que faz todo o sentido, porque, de facto, quando se avaliou até que ponto é que o legislador tinha querido que qualquer pai pudesse ser eleito membro do conselho geral, a conclusão que se tira da leitura da Lei não é essa, e o parecer jurídico que o Município tem também não é isso que diz.

Portanto, da mesma maneira que os membros que devem integrar o Parlamento Português, apenas podem ser eleitos pelos respetivos partidos políticos, são essas as regras, o parecer de que eu disponho e que resulta, também, de uma leitura relativamente fácil da própria Lei, estabelece que apenas as Associações de Pais podem propor os seus representantes para serem eleitos. A mim não me compete discutir se isso está bem ou se está mal. Dou-lhe já a minha opinião, se calhar não está bem. O que é certo é que é isso que a Lei estabelece.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Portanto, quando o Presidente do Conselho Geral foi confrontado por mim, no sentido de submeter à apreciação de todo o Conselho Geral, esta interpretação, no sentido de poder, - aliás como aqui na Assembleia - perfilar um determinado entendimento, porque quando se toma posse, há um conjunto de exigências que devem ser verificadas e, por isso, é que se toma posse perante um órgão, não houve essa capacidade para resolver esse assunto.

Eu confesso-lhe que convivo mal com essas situações. E convivo mal porque acho que os órgãos, independentemente das suas decisões serem do nosso agrado ou não, devem ser respeitadas.

Na altura entendi fazer aquilo que me pareceu ser mais adequado e de que não estou arrependido. Confesso-lhe que se o órgão não tem condições para funcionar, eu não estou lá a fazer nada, porque tenho, como calcula, muito que fazer. Portanto, não foi apenas o Município de Pombal que não tomou posse, existem representantes de professores que não tomaram posse, que eu me lembre três, existe a Associação de Estudantes que não tomou posse, pelo menos um, existem os membros da Câmara que não tomaram posse, existem os membros da Associação de Pais. Portanto, perceba que, se calhar, ao contrário da informação de que dispõe, a maioria do Conselho Geral não tomou posse.

Preocupa-me bastante a situação, mas, como calcula, a situação tem responsáveis e os responsáveis devem fazer um esforço para a tentar ultrapassar.

Quanto às intervenções do Senhor Deputado Jorge Cordeiro, agradeço as palavras e a atenção com que acompanha a atividade do Município.

Quanto às perguntas da Dra. Odete Alves, não conheço o resultado da sua auditoria do Ministério da Educação, portanto, não posso adiantar grandes detalhes sobre isto, e, uma vez que me fez, creio eu, doze perguntas, vou responder-lhe por escrito, com certeza, dou-lhe garantia da qualidade que, julgo, consigo dar nas respostas às perguntas que me fez, de forma a poder fazer a avaliação do melhor modo possível.

De qualquer forma, deixe-me dizer-lhe que, durante este mês, a Direção, - e sem prejuízo daquilo que é a responsabilidade que o Município tem sobre o ponto de vista das orientações, e nós fazemos parte de um órgão colegial que tem representantes da Associação Industrial, da Associação Comercial que respeitamos, na última reunião de gerência, entendeu definir que deveríamos, na sequência do trabalho que já tinha vindo a ser realizado, concluir o plano estratégico que tem uma série de iniciativas que não são apenas sob ponto de vista pedagógico nem só sob ponto de vista financeiro, tem a ver também com o meu objetivo político que tinha sido apresentado previamente, tinha a ver com a abertura da escola, tinha a ver com o envolvimento de outros parceiros com novas abordagens que até resultam das próprias alterações legislativas, portanto é isso que faremos ainda durante este mês de maio.

Quanto às observações feitas pelo Deputado José Neves, eu agradeço-lhe também este cuidado, eu também partilho da sua opinião.

Acho que foi da parte da Câmara e, principalmente, do Conselho Municipal da Juventude, muito notório o esforço realizado para corresponder da melhor forma possível a esta data histórica, mas simultaneamente virarmos também um bocadinho o compromisso e envolvimento daqueles que são hoje grandes destinatários de toda a mensagem de 25 de Abril, e, acima de tudo, para que sejam eles os garantes da eleição futura dos festejos, de forma a que o processo não fique apenas reservado a alguns e que, depois, sob ponto de vista da comunidade, se perca o simbolismo que a manifestação deve ter.”

Patrícia Carvalho, cuja intervenção se segue:

“Eu gostaria apenas de fazer aqui uma pequena intervenção sobre o seguinte:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Tive oportunidade de analisar o plano estratégico dos transportes, infra-estruturas deste governo, para o período de 2014 a 2020.

Pude verificar que muitos projetos ficaram por contemplar, nomeadamente aqui, na nossa região, ou pelo menos numa área de influência regional, que interfere diretamente com os destinos também de Pombal.

Eu falo de projetos como, por exemplo, a eventual possibilidade de abertura da base aérea de Monte Real à aviação civil, requalificação do IC8 entre Pombal e Ansião, nó da A1 Barracão – Meirinhas, requalificação do IC2, o corredor transversal Figueira da Foz – A23 que foi completamente ignorado, quando um investimento mais robusto no Porto Figueira da Foz e na execução do último troço em falta do IC8 Pombal – Ansião, poderia ter um papel muito relevante aqui para a zona.

Portanto, o Governo desprezou completamente, ou pelo menos muito, o distrito de Leiria e, em particular, o nosso Concelho. O único investimento que vi com alguma relevância para nós foi a modernização da Linha do Oeste, que ainda assim me parece que ficava apenas pela parte de iluminação, se bem me quis parecer.

Posto isto, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, qual foi a participação da Câmara Municipal no processo de consulta pública?

Que diligências foram tomadas por V. Ex.^a para salvaguardar os investimentos estratégicos para a região e, em particular, para o nosso Concelho? E,

Na sua opinião, quais as consequências para o desenvolvimento do Concelho devido a este nosso desaparecimento ou quase desaparecimento do mapa de investimentos públicos?”

Humberto Margarido, cuja intervenção se segue:

“Eu trago aqui duas notas. No fundo aproveitar publicamente para enaltecer dois projetos que a Câmara de Pombal está a desenvolver neste momento.

Um deles tem o título de “Floresta limpa, Pombal sem incêndios”. No fundo trata-se de uma ação de sensibilização, naquilo que eu entendo que deve ser a aposta de qualquer Executivo, que é a prevenção dos incêndios. Pombal tem sido, nos últimos anos, um dos Concelhos mais flagelados por este problema e a prevenção, no fundo, tem de ser a aposta.

Diz aqui no flyer, que quase todos recebemos em casa, que há aquela ação de sensibilização e que o levantamento promovido em conjunto com os GIPs, a GNR e a PSP estaria concluído até dia 15 de abril.

O que eu pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, no fundo, é:

Qual o ponto de situação?

Qual a adesão da população do Concelho, das Freguesias rurais principalmente, e que ação é que podemos ainda, ou não, fazer até ao início da época crítica, que se aproxima? Todos os anos o Concelho tem sido um exemplo a nível distrital na prevenção, abertura de caminhos florestais, limpeza dos terrenos, ação de sensibilização junto das populações, e limpeza dos pontos de água. Tem sido característica de alguns Concelhos, durante a época não crítica, ou seja, durante todo o ano fazer uma formação nas escolas, ou seja, entendo eu que o trabalho tem que ser começado nas crianças e a formação, educação para este problema, tem de começar nas escolas.

Penso que na Câmara e o serviço de Proteção Civil Municipal que estão completamente empenhos neste problema, tem todas as condições para começar este trabalho nas escolas junto com o pelouro da educação, como é óbvio.

Um outro assunto, tem a ver com a campanha de apoio aos peregrinos. Pombal é atravessado todos os anos, principalmente no mês de maio, como toda a gente consegue perceber, por milhares de pessoas do norte do País principalmente, que se dirigem para o Santuário de Fátima.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Pombal, este ano, e muito bem associou-se a um conjunto de Associações Locais, a Cruz Vermelha, a PSP, a GNR, a Estradas de Portugal, nesta campanha de apoio às pessoas. Na minha opinião, uma excelente iniciativa que tem uma outra função, já estou aqui a projetar Pombal para outro filme, para a parte do turismo religioso, ou seja, se as pessoas chegarem ao nosso Concelho e forem bem recebidas, se perceberem que nós olhamos por elas, tivemos esse cuidado, certamente voltarão cá por outras alturas ou no regresso visitarão a nossa zona Histórica.

É este o desafio que faço à Câmara para que, em conjunto com os municípios aqui à volta, aproveite a parte do turismo religioso para projetar o nosso Centro Histórico, os nossos monumentos, o nosso Castelo.

Por último, um agradecimento à prontidão dos serviços também para a parte do rio Arunca, neste caso do rio de Carnide, porque se não fosse uma intervenção urgente a que a Câmara procedeu nas margens da Ribeira de Carnide, não era possível aos nossos agricultores terem feito a plantação de arroz, portanto, são os únicos que ainda conseguem, na parte também do Louriçal, exercer esta atividade. Portanto, a agricultura também tem que ser uma aposta do Município.”

Avelino António, cuja intervenção se transcreve:

“Quero apenas fazer referência, infelizmente, a mais um acidente mortal nas Meirinhas que ocorreu na terça-feira da semana passada, com um motociclista que se dirigia para o seu local de trabalho, para a empresa J. Umbelino que, ao atravessar a estrada no IC2, numa zona crítica, foi esmagado por um camião. Junto ao local, encontra-se um restaurante e é costume àquela hora muitos camiões ali estacionados impedirem a visibilidade de quem pretende ultrapassar aquele local. Não sei se foi o caso, à hora que eu passei apenas permanecia o camião acidentado. De qualquer forma, não se justificava naquela zona uma entrada no IC2, se avançassem as obras previstas com a meia rotunda do acesso à Zona Industrial e a meia rotunda na Zona do Sonho do meu lar. Com estes melhoramentos podem ser fechados alguns acessos ao IC2, nomeadamente este onde ocorreu o acidente.

Ainda há bem pouco tempo, foi fechado um cruzamento e bem, junto à Camélia onde ninguém discordou, porque vários ali também já perderam a vida. O que se pretende também é, num dos principais cruzamentos a existência de uma travessia para peões com um semáforo junto ao existente, de forma a poder atravessar-se em segurança. Esta travessia para peões já muito tem sido reclamada. Se algo não for feito, a população que tanto reclama obras naquele local poderá manifestar-se de uma forma menos pacífica. É urgente tomar decisões adequadas de forma a minimizar o número de acidentes nas Meirinhas e a perda de vidas que todos nós lamentamos. Muito obrigado.”

Carlos Ribeiro, cuja intervenção se transcreve:

“Em primeiro lugar quero aqui manifestar o meu mais profundo agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara, bem como ao Executivo e aos técnicos do Município pelo apoio aos serviços na minha Freguesia. Estou-me a referir nomeadamente aos últimos trabalhos efetuados de pavimentação das ruas e na recuperação do pavimento na entrada norte do IC2, que já temos estado a falar, mas ainda há muito a fazer.

Posto isto, venho solicitar a vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, que tome as diligências necessárias para que o projeto da recuperação do IC2 do nosso Concelho, especialmente na Freguesia da Redinha, seja o mais breve possível, dado que com a abertura do nó da auto-estrada da A1, junto à minha Freguesia e a norte do nosso Concelho, o fluxo de



MUNICÍPIO DE POMBAL

tráfego no IC2 aumentou consideravelmente. Pois, passa por nós autarcas também sermos os embaixadores da segurança rodoviária. Muito obrigado.”

Ilídio Mota, cuja intervenção se transcreve:

“A proteção da nossa floresta é-nos a todos muito sensível. Cada um de nós deve empenhar-se na luta contra os incêndios. O Município de Pombal tem estado fortemente empenhado no desenvolvimento de um conjunto de estratégias de prevenção e planeamento. Partilho com esta magna Assembleia algumas das atividades com as quais me congratulo e para as quais espero os melhores resultados. Desde o folheto que foi distribuído de modo maciço por todo o Concelho de Pombal, com o sugestivo nome “Floresta limpa, Pombal sem incêndios” lido por milhares de pombalenses que ficaram sensibilizados e informados para a limpeza dos espaços florestais, em zonas contíguas florestais com urbanas, até às ações de sensibilização que estão em curso em diversas freguesias para informar a população, promover o melhor uso da floresta e prevenir os incêndios. A política de incentivo à limpeza, com a majoração do IMI dos prédios rústicos em áreas florestais em situação de abandono é outra medida que a médio prazo, na minha opinião, dará os seus frutos. Tenho conhecimento da parceria do Município de Pombal com os GIP’s da GNR e com a PSP para a identificação de espaços florestais em situação de abandono, abro aqui um parêntesis para partilhar o sentimento de muitos cidadãos que mantêm limpos os seus espaços florestais, cumprindo o seu papel, salvaguardando e valorizando o seu património e que louvam este tipo de medidas, já que ao lado das suas propriedades têm espaços florestais abandonados colocando em risco o património vizinho, dos quais esperam então os melhores resultados.

Está em curso ainda outra parceria entre o Município e os grupos de escuteiros para se proceder ao levantamento de todos os caminhos florestais, com uma ferramenta online “open strip maps,” para que os caminhos florestais fiquem mapeados e caracterizados, o que facilitará o trabalho da prevenção e se necessário do combate aos incêndios. Tem vindo a ser desenvolvida uma maior proximidade entre o Município e as Juntas de Freguesia, de modo particular com reuniões com a Senhora Vereadora do Pelouro da Proteção Civil, Dr^a Catarina Silva, e o Comandante Operacional Municipal. Reuniões de trabalho estas, onde se tem preparado uma estratégia que se vai desenvolver com melhoramentos de caminhos florestais, quer para operacionalidade e identificação de pontes de água e outras atividades a desenvolver.

Noto uma excelente articulação entre, o gabinete dos serviços florestais, o Comandante Operacional Municipal e as Juntas de Freguesia, gabinete este, no qual se nota uma significativa dinamização e melhoria de funcionamento.

Está em preparação a dinamização das brigadas de primeira intervenção em todas as Freguesias, com a sensibilização para o voluntariado da população, para a sua formação e disponibilização de equipamento de proteção individual, de comunicação e de intervenção. Neste ponto, permitam-me partilhar convosco que a Freguesia de Vermoil tem desde 2006 organizadas sete brigadas de primeira intervenção e proteção civil, com mais de 30 voluntários que têm feito desde então, vigilância à floresta, realizado ações de primeira intervenção, ajuda no combate a incêndios e rescaldo em Freguesias vizinhas, também. Bem como, o trabalho realizado nas cheias de 2006 e 2011, e na desobstrução de vias com o corte de centenas de árvores, aquando da tempestade do ano passado. Estas brigadas têm tido todo o apoio do Município de Pombal, com equipamento e com a cedência de viatura de primeira intervenção. Este tipo de brigadas está organizado noutras Freguesias, como Carnide, brigadas estas que têm dado o seu melhor resultado e as quais gostaria de ver a trabalhar em todo o Concelho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Deixem-me referir que, ainda hoje recorro com orgulho o dia do ano de 2006 em que eu e os mais trinta voluntários da Freguesia de Vermoil, recebemos a viatura e o equipamento de primeira intervenção, que nos foi entregue, na altura, pelo então Vereador da Proteção Civil, Dr. Diogo Mateus, a qual tem dado os melhores resultados.

Para além destas atividades, certamente outras haverá, pelo que felicito e louvo o trabalho do Executivo Camarário, de modo particular da pessoa do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Dr^a Catarina Silva, bem como do Comandante Operacional Municipal e dos demais técnicos envolvidos em todo este trabalho.

Gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre os resultados alcançados com todo este tipo de atividades, de modo particular na parceria com o GIP's e com a PSP. Questiono ainda se estão previstas outras atividades, como por exemplo, torres de vídeo – vigilância em locais estratégicos, bem como se estão a ser desenvolvidas estratégias com Municípios confinantes em zonas de floresta.

Termino louvando o trabalho de todos os bombeiros, em particular dos Bombeiros Voluntários de Pombal, espero que tenham um verão com menos incêndios, pelo que convido a que todos dêmos o nosso melhor contributo e que tenhamos a nossa floresta mais verde. Muito obrigado.”

Rodrigues Marques, cuja intervenção se transcreve:

“Senhor Presidente, antes de ir ao que venho, permita-me fazer uma referência aos novos Corpos Gerentes da Associação de Industriais do Concelho de Pombal.

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, tivemos uma Assembleia-geral eleitoral no passado dia 28 de Março. Ficou a presidir à Direcção o Dr João Matias e eu fui eleito para Presidente da Mesa. Agora ao que venho, a face boa da moeda. A AICP já deu os parabéns às firmas que foram distinguidas como PMEs Excelência 2013 pelo seu contributo para o desenvolvimento do tecido empresarial e para a criação de riqueza, para além dos pequenos almoços de trabalho que com eles, V.Exa, partilhou.

No passado dia 19 de Março, tive o privilégio de acompanhar a visita que o Senhor Embaixador do Japão efectuou a Pombal. Senhor Presidente, nos anos idos de 80 recebemos, também, a visita de uma embaixada que, em boa hora, deu frutos e de que é o expoente máximo a firma Nemoto Portugal - Química Fina, Unipessoal, Lda.

Mas muitas outras se poderiam sinalizar, basta percorrer o Parque Industrial Manuel da Mota, que remonta a essa década. É aqui que a diplomacia económica pode dar uma ajuda muito significativa em prole do desenvolvimento económico e, em particular, da produção de bens transacionáveis. A criação de riqueza promovida por estas unidades é sempre bem vinda e dela todos os cidadãos beneficiam, directa ou indirectamente.

Senhor Presidente da Câmara, a estratégia traçada está mais do que provada e, pode crer, está no bom caminho. Estou certo que todos os quadrantes políticos, quer tenham assento nesta Assembleia Municipal, quer não tenham, estão consigo nesta jornada de trabalho. Bem haja.

Vejamos, agora, a face má da moeda. A Dra. Odete Alves, referiu-se à ETAP na linha do que o Dr. Carlos Lopes escreveu no jornal do Partido Socialista, distribuído no dia 25 de Abril, pela calada da noite. O que lá lemos está escrito com muitas omissões, entrelinhas e insinuações. É de tal ordem que o Partido Socialista teve vergonha de o distribuir aos Membros desta Assembleia Municipal.

Quanto às questões que a Dra. Odete Alves colocou, o Senhor Presidente da Câmara já disse que ia responder.

Resta-me lavrar o meu mais veemente protesto pela insinuação de que os gerentes da Pombalprof recebiam dinheiro.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nem eu, nem os outros gerentes, nunca por nunca, recebemos um cêntimo!”

Manuel Serra, cuja intervenção se transcreve:

“Senhor Presidente, eu agradeço mas devido ao adiantar da hora, prescindindo da minha intervenção. Muito obrigado.”

José Marques, cuja intervenção se transcreve:

“Queria aqui agradecer em nome das Juntas de Freguesia que também se associam a este agradecimento, o facto de o Senhor Presidente e o seu Executivo terem delegado neste ano, na forma de delegação de competências que irão decorrer nos próximos quatro anos, o apoio às Juntas de Freguesia. No caso do FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias) tem mais 5%, passou de 35% para 40% e também aquelas freguesias que estavam penalizadas por não terem qualquer apoio a nível das eólicas, o Município decidiu atribuir por todas as Freguesias a percentagem que cabia à sede de Concelho. Também quanto aos recursos humanos foi-nos atribuído mais competência, ou seja, mais homens ao serviço das nossas Freguesias. É importante que isso tenha acontecido, porque as Freguesias carecem hoje em dia de uma dificuldade cada vez maior tendo em conta que somos nós que estamos perto das populações e que como se costuma dizer “somos os apaga fogos”, temos que estar presentes quando nos chamam e para isso precisamos de valor financeiro e recursos humanos. Neste sentido, o Senhor Presidente e o seu Executivo deram um grande avanço, para que nós possamos no futuro fazer mais e melhor. Existe também aqui a questão do IMI, que também temos 1% do urbano e o rústico, além de outras que podemos nomear no futuro.

Senhor Presidente, vou terminar só para dizer que grandes obras se prespetivam no futuro, esperamos que tenha a maior atenção para que elas possam ser executadas a curto prazo. Muito obrigado.”

Nesta altura, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às interpelações, da seguinte forma:

“Muito obrigado Senhor Presidente. Senhores Deputados, retomando então os pedidos de esclarecimentos, eu quero apenas adiantar à Dr^a Odete Alves, porque há pouco julgo que me esqueci de fazer referência sobre as questões da Guia, sobre a questão da escola, a pergunta sobre a auditoria da Etap. Nas questões da Guia também fez aqui uma série de perguntas que algumas delas não se dirigem ao Município, porque como calcula apurar o destino dos dinheiros das Juntas Freguesia é uma competência que compete fiscalizar à respetiva Assembleia de Freguesia, portanto não é ao Município que compete. Em Setembro de 2013 foi feita de facto a suspensão dos pagamentos que estavam atrasados, tinham já alguns meses de atraso, foi negociado um plano de pagamento com a Junta de Freguesia que está a ser escrupulosamente cumprido pela Freguesia e em nenhuma circunstância, a partir do momento em que existiu a União das Freguesias, houve um prejuízo de todas as Freguesias unidas, das três no caso, porque uma delas tinha uma situação de incumprimento, em nenhuma circunstância. E a partir do momento em que o acordo foi celebrado, o pagamento que será retomado do protocolo de delegação de competências que vai ser liquidado hoje depois de fazermos a aprovação final, se a Assembleia assim o deliberar, bem entendido, é o de fazer os pagamentos integrais em função do cumprimento daquilo que está estabelecido. Mas eu quero aproveitar esta circunstância, uma vez que o Senhor Eng. Marques fez aqui referência, de facto, a essa publicação da autoria do Partido Socialista, de dizer aqui ao Senhores membros da Assembleia e aproveitando a circunstância de estarem aqui os principais responsáveis por aquele Partido Socialista, que os Senhores estão sempre à vontade para antes de escreverem aquilo que às vezes pode e creio, calculo que vocês não tenham essa intenção de baralhar ou de intoxicar os cidadãos com informação que não é



MUNICÍPIO DE POMBAL

verdadeira, eu peço-vos que façam precisamente isto, façam pedidos de esclarecimento, recebam as respostas e depois de forma perfeitamente documentada possam apresentar as vossas opiniões. Fazer o contrário e percebeu-se hoje pelo conjunto de perguntas que aqui fez, se eu comparar com as respostas ou com a posição que foi tomada e que aqui está escrita, eu percebo, de facto, que os Senhores e as perguntas que aqui fizeram testemunham-no bem, que escrevem sem conhecimento dos factos e isso não importa, julgo eu à vossa atividade política, não importa à dignificação do debate que devemos ter, não importa à forma escrupulosa com que devem exercer a vossa função de fiscalização e traz-vos depois destas situações desagradáveis, mas quem sou eu para estar a fazer esta avaliação. Quanto às respostas sobre detalhes que me fez, eu também lho farei por escrito, em função também do conjunto das perguntas minuciosas que aqui trouxe.

Dr^a Patrícia Carvalho, sobre o plano de investimento, como sabe, os Municípios uma vez que está constituída a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, tendem nestas matérias em que é preciso haver uma concertação, porque em muitos casos se tratam de investimentos que ultrapassam a esfera de um só território e que dizem respeito a vários, de tomar posição pública sobre o documento e de participar quer no Conselho Intersetorial do Concelho da Região, quer nas reuniões que existiram com o Secretário de Estado dos Transportes, apresentadas ideias e propostas, que como sabe, estão estritamente ligadas também às disponibilidades financeiras que o País apresenta.

Portanto, as consequências de não se fazer investimento, não é preciso fazer aqui uma grande tese, toda a gente percebe que se ele for um investimento importante que atrasa as regiões. Mas deixe-me dizer-lhe também, porque é oportuno dizê-lo, que também há investimentos que, pelos critérios que terão subjacentes à sua decisão, que se calhar a circunstância de existirem e aquilo que custam face àquilo que valem, se calhar mais valia a pena não terem sido feitos e nós temos aqui um bem perto um que ainda não foi inaugurado. A caminho de Coimbra, para servir o Município que para o caso não tinha acesso direto à auto-estrada e que ainda há pouco o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Redinha fez referência, ao reforço que pode existir sob ponto de vista da carga rodoviária no IC2, sobre essa via, que em bom rigor nós temos que questionar, se numa altura em que o País já estava na situação que era conhecida e que todos menos um, teimavam tortuosamente em não querer ver, que se calhar mais valia não se ter gasto o dinheiro. Pois, não se gasta dinheiro, porque se atira sempre com a barriga para a frente para os outros pagarem, é sempre assim. Eu fico muito contente que haja sempre uma justificação que é: isto afinal não custa nada, quem paga devem ser os quarenta utilizadores que vão utilizar a portagem todos os dias!!

Sobre as intervenções do Senhor Deputado Humberto Lopes, sobre as questões da floresta, de facto há pouco a intervenção do Ilídio da Mota sobre detalhadamente um conjunto de intervenções, explica grande parte do que aqui está. Eu vou responder a algumas das perguntas dele. De facto, este ano procurámos junto dos peregrinos, fazer um trabalho de grande intensidade, para a semana vamos fazer a reunião final para se ultimar toda a articulação entre as várias Freguesias, as Paróquias, a Cruz Vermelha, os Escuteiros, a Associação do Comandos, a Liga dos Combatentes, o próprio Santuário, a reitoria do Santuário de Fátima, as Estradas de Portugal, a GNR, a PSP, os Bombeiros, os serviços de Proteção Civil, para podermos prestar o melhor apoio possível.

No rio de Carnide, eu quero aqui publicamente fazer um agradecimento não só ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal, que muito prontamente nos alertou para esta situação, mas também aos Senhores Presidentes de Junta de Carnide, de Pombal e de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Almagreira, que são territórios que confinam com a ribeira de Carnide e que nos ajudaram e encontrar um conjunto de soluções, que passaram não só pela reposição das margens da ribeira, na parte que tinha sido destruída pela cheia e que permitiu que rapidamente pudéssemos restabelecer a solidez das margens impedindo que as águas circulassem dentro das marinhas de arroz. Foi estabelecido um acordo entre o Município e os agricultores do espaço, da área, os agricultores cederam os seus tratores, o Município disponibilizou as suas máquinas e está a ser preparada no âmbito do PRODOR uma candidatura, quer para combater a erosão, quer para a proteção das galerias ripícolas, não só naquela linha de água, mas em todas as linhas de águas onde foram identificadas situações que são geradoras de preocupação e que tiveram fisicamente repercussão.

Quanto às matérias apresentadas pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia das Meirinhas. Como sabe, Senhor Presidente, a intervenção que foi feita na rua do comércio foi projetada e paga exclusivamente pelo Município de Pombal. O projeto desenvolvido do acesso, quer à zona industrial, quer à rotunda que dá acesso à Rua da Igreja ao lado do estabelecimento comercial “Sonho do meu lar”, foi pago pelo Município de Pombal, foi assumido o compromisso de fazer também o lançamento da empreitada, que estamos a aguardar apenas o parecer da Direção de Estradas de Leiria e das Estradas de Portugal, para podermos lançar esta obra, como sabe tem previsão no nosso orçamento, temos orçamento suficiente para o podermos fazer, uma vez que não era obra suscetível de ser integrada em nenhuma candidatura.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Redinha, Carlos Ribeiro, faz também esta observação relativamente aos projetos do IC2 no Concelho de Pombal, há um projeto que está a ser desenvolvido pelas Estradas de Portugal, mas que já sabemos que há projetos das Estradas de Portugal no IC2 desde sempre e isto não significa necessariamente que possa haver algum tipo de intervenção.

Sobre a intervenção do Presidente Ilídio da Mota, relativamente às florestas, quanto aos resultados alcançados pelo Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana, nesta fase nas Freguesias de Almagreira, Pelariga, Redinha, Vila Cã estão identificados, à volta de seiscentos prédios, que não estavam a cumprir o decreto -lei 124, estando a fazer-se a identificação dos respetivos proprietários. Foi já realizada uma ação de esclarecimento público na Freguesia de Vila Cã e vai ser no próximo domingo realizada uma, na Freguesia de Pombal, no lugar do Barrocal e estamos a articular com a Câmara Municipal de Leiria a instalação de uma torre de vídeo – vigilância na Serra do Branco, para que parte a Sul do território do Concelho possa ser vídeo vigiada através do CDOS de Leiria (comando distrital de operações de socorro) de forma a podermos ter informação privilegiada, sobre a eclosão de incêndios florestais.

O Eng. Rodrigues Marques fez esta observação sobre a questão das PME's Líderes, nós vamos continuar a fazer estes encontros com os nossos empresários. Sobre as omissões e as entrelinhas não faço naturalmente nenhum comentário.

Quanto à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Lourical, José Manuel Marques, sobre a delegação de competências, temos um ponto na nossa ordem de trabalhos para poder debater este assunto. Muito obrigado.”

O Senhor Presidente da Assembleia, tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Senhores Deputados, recebemos aqui uma moção pela Defesa do Serviço Nacional de Saúde. Demos instruções para que ela fosse distribuída a todos os Senhores Deputados, entendemos que está aqui em causa a revogação de uma Portaria n.º 82/2014 de 10 de Abril, e há muitos dos Deputados, incluindo eu que não lemos nem conhecemos esta Portaria. Eu entendo que ela deve



MUNICÍPIO DE POMBAL

ser agendada, aceitámo-la, fica considerado em ata para a próxima Assembleia Municipal. É que nós como agentes políticos temos que pautar com princípios de autenticidade, de verdade e de conhecimento e reconhecimento. Como nem todos têm conhecimento desta Portaria, nós vamos dar a palavra antes dos assuntos da ordem do dia, se alguém quiser usar dela, mas Senhores Deputados, a mesa assim decidiu e bem, para que na próxima reunião todos estejam preparados para se puderem pronunciar sobre ela.”

José Grilo, fez a seguinte intervenção:

“Antes de mais, permitam-me agora que faça um cumprimento em particular ao meu estimado colega Dr. Jorge Silva por quem nutro uma particular simpatia e amizade. Para já, somos colegas do mesmo hospital, mercê de uma Lei que nos aproximou, uma Lei oriunda do Governo Partido Socialista que fechou o Hospital dos Covões e me juntou ao Hospital da Universidade e foi no Hospital da Universidade que nos mesmos corredores que eu passei a ser companheiro de proximidade do Dr Jorge Silva, com o qual algumas vezes tive oportunidade de conviver. Mais não tive oportunidade de continuar, porque depois o destino levou-me em missão, para o Hospital da Figueira da Foz, como é sabido. Mas com o Dr. Jorge Silva eu espero continuar a conviver e a discutir o Serviço Nacional e Saúde. E se me permitem, dirijo-me não é pessoal, é proibido dirigir-me pessoalmente mas dirijo-me em particular à moção do Dr Jorge Silva e dizer-lhe que estou inteiramente de acordo com ele com o defesa do Serviço Nacional de Saúde. Nós próprios já trocámos impressões sobre isto e mais iguais não podíamos estar, na defesa do Serviço Nacional de Saúde. Só nos afastamos num ponto. É que eu sou a favor da não ineficiência e sou a favor da prestação do Serviço Nacional de Saúde pesando sempre o custo/benefício. E todo o texto que está aqui neste comunicado, nesta moção, se o colega Jorge Silva me permite, sobre ele, eu teço alguns comentários.

O primeiro é dizer que estão ameaçadas a maioria das maternidades do País. Como todos se lembram, meus Senhores e a comunicação social mais do que isso fez eco, as maternidades do país foram mandadas encerrar pelo Ministro António Correia de Campos. O Ministro da Saúde António Correia de Campos, quando se afastou, quando o Partido Socialista lhe tirou a cadeira de Ministro da Saúde, disse que tinha algo ainda para fazer, que era a reformulação da carta hospitalar. Está escrito, comunicação social pode-me ajudar, e nomeadamente levado por fim ao fecho das maternidades. E foi desde a legislatura de António Correia de Campos, que o Hospital da Figueira da Foz perdeu a maternidade, não é esta Portaria que quer fechar a maternidade Hospitalar da Figueira da Foz, porque ela já não existe há muitos anos.

Depois a Portaria 82/2014 de 10 de Abril, que foi criada, que diz no seu preâmbulo que após a criação do Serviço Nacional de Saúde em 15 de Setembro de 1979 e depois mais concretamente em 1986, foi reformulada com vários despachos que regulamentaram entre os quais os Despachos da Senhora Ministra Leonor Belega. Eu pergunto, onde estava o Partido Socialista para não contestar os despachos de então? Estiveram em silêncio até aí. Deixem-me só dizer rapidamente duas coisas. Porque é que os hospitais do grupo I agora acusados na Moção do Dr. Jorge Silva, dizem que perdem especialidades e os hospitais do grupo I para onde Pombal drena, que é Leiria e Figueira da Foz, não tem aqui nenhuma especialidade perdida? Pelo contrário, é dito que vão perder ginecologia, quando a ginecologia faz exatamente parte das especialidades para manter nas especialidades do grupo I. E mais, desafio o meu colega a dizer-me que especialidades é que no grupo I é que são retiradas em relação às especialidades que existem atualmente, porque fala em pediatria e aí tenho de dizer isto rapidamente para que fique em ata, fala que vai ficar com as especialidades de medicina interna, neurologia, pediatria médica, psiquiatria, cirurgia geral, ginecologia, ortopedia, anestesia, radiologia, patologia clínica,



MUNICÍPIO DE POMBAL

imunoterapia, medicina física, reabilitação e outras valências, nomeadamente oftalmologia mantêm-se, otorrino mantêm-se, pneumologia, Figueira e Leiria mantêm, cardiologia, Figueira e Leiria mantêm, gastroenterologia mantêm-se e assim sucessivamente, onde é que está a retirada de especialidades? O que existe e volto às palavras iniciais é o seguinte: é com esta Portaria procura-se eficiência, procuram-se definir melhores áreas de influência, procuram-se definir melhores rácios de população. O grupo I atinge população entre setenta e cinco mil, a quinhentos mil habitantes, isto era espírito de António de Correia de Campos, para quem conviveu tão de perto com ele e para quem foi aluno dele, sabe que isto é verdade, que lhe estava no pensamento. Mais, diga-me uma coisa, porque não falar antes, não utilizar antes as palavras de António Arnaut, que no dia 9 de Março de 2014 no programa Prós e Contras, de Fátima Ferreira, foi o último interveniente a quem ela finalmente deu a palavra, ele terminou com uma palavra de otimismo e dizendo: neste momento estou feliz porque o Serviço Nacional de Saúde está seguro. Porque não sermos otimistas e transmitir aos nossos concidadãos uma palavra de otimismo? Porque abusar destas palavras? Desafio, isso sim e não faço moção, mas deixem-me aqui dizer que ameaçado? Ameaçado está há muito tempo e sobretudo agora e neste momento eu terei que estar contra o poder político, neste momento, se ele levar por adiante, as áreas da referência e de influência e quero alertar a população do Oeste do Concelho de Pombal, nomeadamente as cinco Freguesias do Concelho de Pombal, incluindo Louriçal, Carriço e Guia, Ilha e Mata Mourisca, para a iminência que aí surge de lhes retirarem o acesso ao Hospital da Figueira da Foz, obrigando-os, indo contra uma cultura de quarenta anos de proximidade, isso sim! Provavelmente aí sim, eu trarei uma proposta a esta Assembleia e desafiarei os Senhores Presidentes de Junta a colaborarem nesse sentido, na defesa da saúde das nossas populações, porque se formos perguntar a um cidadão do Louriçal ou do Carriço, se querem deixar de ir ao Hospital da Figueira da Foz, ouçam a resposta que eles dão. Isso sim é defender o Serviço Nacional de Saúde, é dar a saúde às pessoas que elas tanto precisam. Muito obrigado.

Jorge Silva, que fez a seguinte intervenção:

Eu quero dizer o seguinte, em primeiro lugar, o Dr. Grilo é um defensor também como eu, com o conhecimento do Serviço Nacional de Saúde e uma das primeiras pessoas, um médico que trabalhou ativamente no início e no então conhecido serviço médico à periferia, que devolveu nos meses idos do 25 de Abril de 1974/75, médicos a muita gente e em muita área que não tinham.

Segundo, há aqui um desacordo completo acerca daquilo que entendo como a questão de o Partido Socialista querer o despesismo. Contrariamente a isso vemos aqui e temos na nossa moção, que é afirmar que no Serviço Nacional de Saúde teem de ser continuamente introduzidas melhorias, atividades de referência adequadas e sempre fomos pela qualidade nesse sentido. O que não aceitamos é que isto que acabámos de dizer e a nossa moção vai trazer aquilo que a razão nos dá, daquilo que o Doutor Grilo disse na parte final da sua intervenção, nem mais nem menos, que vai ser a referenciação, a dificuldade de cuidados, a dificuldade da população e mais, eu disse que gostaria de ver esta Portaria automaticamente desmentida por aquilo que o Senhor Ministro hoje acabou de dizer na Assembleia da República, que é taxativamente, que não haveria despedimentos nem encerramento das maternidades. Ora é isso que nós queremos, não é mais nem menos. Agora ficamos sem saber, e é por isso que perguntamos onde é que está o problema, é no Senhor Ministro ou é na legislação publicada? Em quem é que temos de acreditar?

O Senhor Presidente da Câmara, pediu a palavra para esclarecer o seguinte:

“Só duas notas, Senhor Presidente. Eu não sou médico mas confesso-vos que tenho alguma experiência em maternidades e gostava que este meu conhecimento e esforço com fruto, fosse partilhado por muitos dos membros da Assembleia. Se calhar aqueles que mais falam, são



MUNICÍPIO DE POMBAL

aqueles que menos frutos têm! Mas deixem-me dizer-vos que é uma das matérias mais preocupantes que nós temos, mas é verdade que muitos dos investimentos que foram feitos nos últimos anos, quer nas políticas de remuneração na função pública e nomeadamente nas pensões, quer nos investimentos na saúde, assentavam em cima de pressupostos demográficos completamente maniatados. E hoje o país tem uma rede de estradas que é a segunda melhor rede de estradas do Mundo, perfeitamente desadequada daquilo que são as necessidades do nosso País, por mau planeamento, por utilização errada de critérios, tendo associados um conjunto de esforços, que podem ter garantia constitucional mas que o País não tem condições de suportar e nós estamos a pagá-los. Nós temos de tomar uma decisão, não é o Município de Pombal felizmente, mas o País tem que tomar a decisão de, como é que quer viver. Se querem continuar a viver com aquilo que nós não conseguimos produzir, vamos continuar a ficar endividados e nas mãos dos outros, se queremos mudar de vida, temos que o fazer. E essa decisão infelizmente nem todos os partidos estão dispostos a querer, de uma forma honesta, fazê-la identificando de bem, aquilo que são as matérias que infelizmente eram desejáveis, mas não são possíveis de atingir. Aliás, não terá sido em vão que, pese embora, nos últimos anos tantos Governos socialistas tenham governado, que tivesse que ser com o Governo do PSD e tivesse que ser com o Município do PSD, que os problemas do Serviço Nacional de Saúde nas instalações do Centro de Saúde de Pombal e da Guia ficassem resolvidos. E com o Município a suportar os encargos que dizem respeito à componente nacional e aproveitar os fundos comunitários, uma vez que era a única forma de o podermos fazer. Isto mostra bem, qual é o nível de empenhamento com que estamos nas matérias e o resto é pouco relevante, porque já aqui falámos disto nas estradas, já aqui falámos hoje disto relativamente à saúde, um dia destes vamos falar relativamente à administração interna, qualquer dia vamos falar de escolas, de outros níveis educativos, já estamos a falar disto relativamente a alojamento de instalações públicas da administração central e portanto percebemos que temos e devemos olhar para estes assuntos de uma maneira diferente. Portanto, a Assembleia é soberana para apreciar o documento, é pouco relevante na perspetiva municipal mas eu creio, Senhor Deputado Jorge Silva, que se o Senhor ouviu o Ministro e estou em crer que o Senhor partilha de grande parte da razão que o Senhor Ministro tem tido, porque é provavelmente dos membros do Governo nem questionados até pela classe médica, provavelmente as palavras do Senhor Ministro valem mais que a Portaria.”

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento, tendo inscrito os deputados que se seguem.

Bruno Loureiro, que fez a intervenção seguinte:

“Eu tinha aqui algumas questões muito breves para colocar, inicialmente era sobre a Casa Varela, quais os objetivos para aquele espaço, pelo menos a curto prazo, mas essa questão já foi respondida. Sobre as obras no centro da cidade, nomeadamente na Rua de Albergaria e da Rua do Cais, também já temos uma data de previsão de conclusão das obras? Deixava só aqui uma questão, sobre os pequenos pináculos que estão ali no Largo do Cardal, chamados de dissuasores penso que é o nome técnico deles, e sobre o edifício, a edificação que lá está? Nas cento e uma páginas eu, procurei informação sobre isso, penso que não está lá nada explanado



MUNICÍPIO DE POMBAL

sobre qual o objetivo a dar àquela pequena edificação, penso que tem havido algumas reuniões com o projetista responsável, queria saber qual o ponto de situação, se já há um destino a dar àquele edifício, se já há algum projeto em concreto para aquela edificação? Obrigado.”

Patrícia Carvalho, que fez a seguinte intervenção:

“Mais uma vez, muito boa tarde a todos. Eu gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara acerca do seguinte: no ponto 1.2 da temática comércio, indústria e empreendedorismo, na sua informação fala da instalação do gabinete de apoio ao investidor. Eu gostaria de perguntar-lhe, gostaria de saber um pouco mais acerca do ponto de situação a este nível, o que é? Como funcionará este gabinete de apoio ao investidor de que fala neste ponto? Se neste momento se já existe algum potencial investidor? A quem se deve dirigir um investidor que queira investir em Pombal? Com quem deve falar? Que apoios existem, administrativos, legais, fiscais, etc.? Várias Câmaras já há muito que têm, até os seus sites muito direcionados para esta área, nomeadamente Torres Vedras, Oliveira de Azeméis, tenho uma ideia de já ter visto os sites de algumas destas Câmaras Municipais e que teem nomeadamente gabinetes de apoio, que funcionam verdadeiramente e que procuram informar, apoiar, orientar e promover o tecido económico no Concelho, gabinetes que lutam pela captação de investimentos e que agilizam procedimentos internos direcionando informações úteis e desenvolvendo parcerias, divulgando processos de candidatura a fundos comunitários e outros incentivos. Muitas têm também linhas expresso, uma espécie de uma ferramenta de ligação direta e que se assume como um meio de interlocução personalizado para obter informação sobre processos entrados nos serviços municipais, relacionados com a atividade económica e por tais negócios que espelham apoios, incentivos, programas, medidas, linhas de crédito, protocolos, etc. portanto como meio de consulta online em que os potenciais investidores podem ter acesso a todas estas informações. Portanto, e há muitos municípios, já agora também, que se assumem como autênticos parceiros das empresas locais nos seus processos de internacionalização e têm várias ferramentas para isto. O que eu gostaria de saber, neste momento, é qual é que é o ponto de situação, de um ponto de vista mais pormenorizado. Obrigada.”

O Senhor **Presidente da Câmara**, tomou a palavra para prestar os esclarecimentos seguintes:

“Sobre as primeiras questões, Senhor Deputado Bruno Loureiro, eu admito-lhe que a probabilidade, de facto, de encontrar uma informação do Presidente da Câmara, sobre para que é que servem os dissuasores no Largo do Cardal, seria de facto difícil e confesso-lhe que, no dia em que encontrar nessa informação, para que é que uma coisa daquelas deveria servir, nessa altura eu estarei em condições de já não estar aqui! Porque terá com certeza ocasião de perguntar, pelo menos aqui à Senhora Vereadora Marlene Matias, que na reunião de Câmara explicou muito bem o que é que é um dissuasor, que efeitos práticos é que tem sobre a segurança das pessoas, os riscos que podem trazer, sob ponto de vista da sua segurança, mesmo no seu enquadramento sob ponto de vista da lei que regula as matérias de mobilidade, e o Senhor, na altura também Vereador Aníbal Cardona, para perceber qual é a sua função. Portanto, não procure na Informação do Presidente, nada sobre dissuasores, porque não vai seguramente encontrar.

Sobre as funções do quiosque, elas não são diferentes daquelas que foram apresentadas e que tivemos ocasião de discutir também na reunião de Câmara. E eu vou repetir-lhe aquilo que partilhei com os Senhores Vereadores. Foi inquirido o Senhor Arquiteto que desenvolveu o projeto no sentido de ser explicado à Câmara de que modo é que ele tinha concebido as quatro funções que originalmente tinham sido estabelecidas para aquele espaço, quiosque, florista, instalações sanitárias e engraxadores. Com as explicações que foram apresentadas, chegou-se à



MUNICÍPIO DE POMBAL

conclusão que, de facto, a forma com que sob o ponto de vista concecional, o projeto foi desenvolvido, não correspondia àquilo que seria desejado. Para além disso, foi manifestado que a estética do edifício precisava de ser melhorada, porque constituía uma barreira que não era agradável praticamente a ninguém. E foi isso que foi pedido ao Senhor Arquitecto, que entretanto formalizou uma proposta de algumas correções, que eu pedi para quantificar e que está em fase final de quantificação, para nós, em função disso, podermos tomar uma decisão mais detalhada. Se quiser mais alguma informação, eu sugiro-lhe este jornal que tem informações mais detalhadas e que pelos vistos também não chegou a sua casa. Mas eu depois posso-lhe dar uma fotocópia, que este é filho único!

Dr^a Patrícia Carvalho, sobre o gabinete de apoio ao investidor, eu convidava-a a poder ir lá e aí poder ter essa noção mais detalhada e até dar-nos outras sugestões daquilo que podemos melhorar. No edifício dos serviços técnicos, temos um técnico que está preparado para poder dar um conjunto genérico de informações, até porque eu quero aqui sublinhar isto e os Senhores Deputados, ao aprovarem o documento têm que ter provavelmente esta enorme consciência. Com a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal e com os usos que começaram a ser possíveis desenvolver, quer nas áreas de produção florestal, quer nas áreas de espaço múltiplo, nomeadamente tipo II abriu-se bastante a possibilidade de, para além daquilo que são os espaços industriais, existirem outros espaços que podem acolher algum tipo de indústria e de atividades e serviços. Isto leva-nos para um campo, que é um bocadinho mais amplo, do que aquilo que originalmente podia existir e que com o antigo PDM, havia alguns usos de carácter industrial, nomeadamente no espaço florestal, mas as áreas eram muito grandes, agora as áreas foram encurtadas aliás, daqui a pouco, vamos tratar precisamente de um ponto que foca esta matéria e esse técnico está em condições de dar informações, quer sob ponto de vista da legitimidade do uso, quer sob ponto de vista da tributação que esse património tem, quer ainda sob ponto de vista das condições que Município oferece no seu património, nomeadamente nos seus parques industriais. Isto numa perspetiva mais informativa, online tem a política fiscal do Município aprovada em Dezembro, também aprovada aqui na Assembleia Municipal, relativamente às questões da Derrama e relativamente à questão das isenções que existem, quando existam investimentos e que aqui foram aprovadas. Para além disso, tem um contacto pessoal feito através do Gabinete de Apoio ao Presidente, quando se trata da negociação para a aquisição de lotes ou esclarecimentos adicionais. Portanto, há aqui uma conjugação de serviços, digamos assim, que vai no sentido precisamente de tratar com nível de proximidade que a Câmara também deve ter, quando haja um determinado conjunto de investidores que gostam de conhecer o Presidente da Câmara, querem saber como é que ele pensa e como é que ele pode auxiliar e até dar algumas sugestões nalgumas matérias de investimento e portanto essa é uma porta que tem funcionado. Portanto, conceba a solução quer sob ponto de vista da divulgação e da informação, mas depois também da negociação e de uma proximidade.

Quanto à questão que referia de serem desenvolvidos pelos próprios Municípios atividades de promoção e até de internacionalização. No próximo dia 20 de Maio está agendada precisamente a primeira ação que vamos fazer com esse objetivo, congregando representantes diplomáticos que vêm apresentar as suas propostas, caracterizar os seus países e numa lógica quer de recebimento e acolhimento dos sectores que apresentam melhor potencial, será uma opção que cada representação diplomática terá que fazer e até a possibilidade de se começar a trabalhar no âmbito de delegações que visitem outros países, delegações de pombalenses, empresários pombalenses.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Essa tem sido também uma mensagem que temos procurado passar quando fazemos os encontros com os industriais, as PME's Líderes, as PME's Excelência, já foram cinquenta e seis que passaram por aqui e serão também entidades convidadas, naturalmente como outros, os Senhores Deputados também serão com certeza, de forma a poderem perceber já muito rapidamente, que também queremos dar impulso nesta matéria, sem prejuízo da articulação que procuramos desenvolver, quer com a Associação dos Industriais quer com a NERLEI, quer com o Conselho Empresarial do Centro.”

Ponto 2.2. – Apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo do n.º 3 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo do n.º 3 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, não tendo havido qualquer inscrição.

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais – Ano 2013;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 7.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais de 2013

O Senhor Presidente apresentou à Câmara os documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de 2013 os quais se dão por reproduzidos e ficam arquivados nos serviços respetivos, abordando o Relatório de Gestão, nos termos seguintes:

“1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Em cumprimento das normas legais de funcionamento e de organização do Município, impõe-se que submetamos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, na sua segunda sessão ordinária de Abril, os documentos de prestação de contas.

2. EXECUÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2.1. Execução da receita

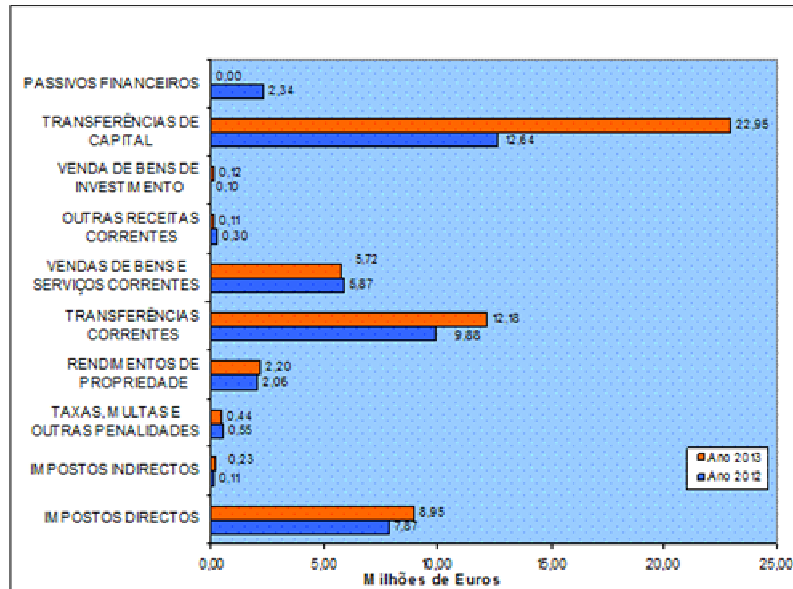
As Receitas Totais Liquidadas do ano de 2013, que inclui o Saldo da Gerência Anterior de € 6.632.344,76, fixaram-se em € 59.394.557,76 valor que, relativamente às previsões corrigidas de € 72.513.312,76, representou um grau de execução de 81,91%.

Comparativamente ao ano de 2012, o valor da receita cobrada total teve um aumento de 30,56%.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Vejamos no gráfico a evolução, por capítulos, da receita de 2013 relativamente a 2012:



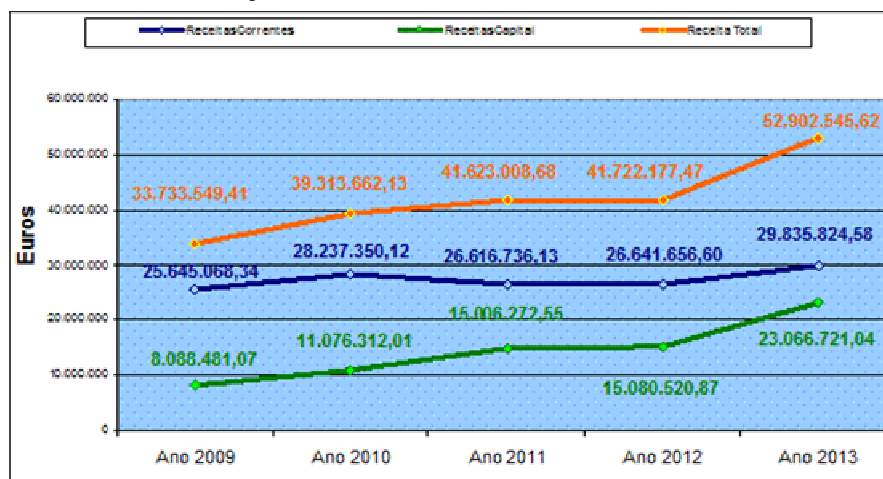
Este foi um ano particularmente notável em termos de execução da receita, com destaque para a receita de capital com um aumento de 52,96%, tendo contribuído de forma significativa para atingir essa percentagem, a execução da receita proveniente da participação comunitária em projectos co-financiados no montante de €20.575.289,17. Um único item que representou 34,64% da receita total executada no ano.

Para este aumento da receita, muito contribuiu a boa execução dos projectos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, financiados por esses Fundos comunitários.

Quanto à receita corrente, a taxa de execução de 98,93% reflecte bem o critério realista que esteve subjacente na estimativa orçamental deste tipo de receita, onde se destacam os Impostos Directos e a Venda de Bens e Serviço próprios do Município. Comparando com 2012, o valor executado de €29.695.491,96 de receita corrente, representou um aumento de 11,99%.

Demonstra-se, nos pontos seguintes, a evolução e a estrutura da receita municipal, em corrente e de capital, nos últimos 5 anos (que não inclui o saldo da gerência anterior).

Evolução da receita nos últimos cinco anos



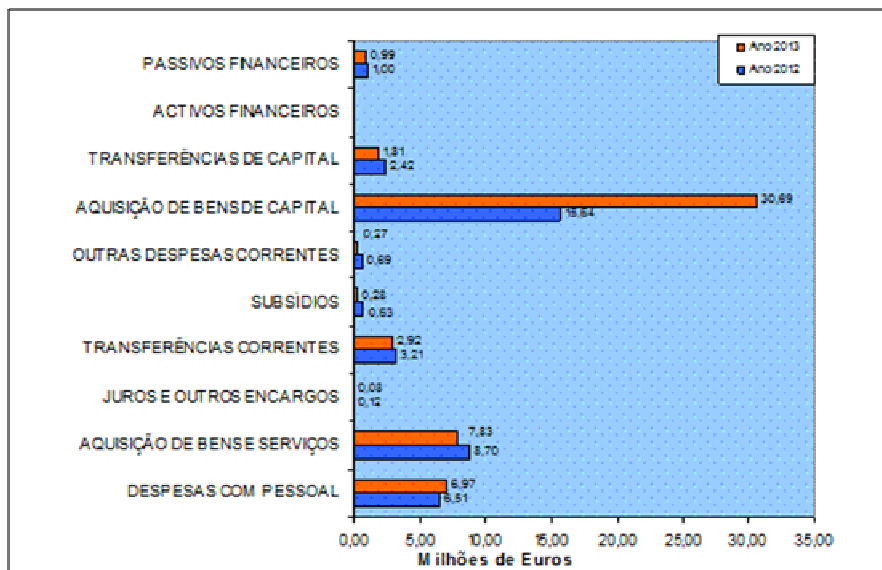


MUNICÍPIO DE POMBAL

2.2. Execução da despesa

As Despesas Totais do ano fixaram-se em € 51.853.181,84, valor que, relativamente às previsões corrigidas de € 72.513.312,76, representou um grau de execução de 71,51%.

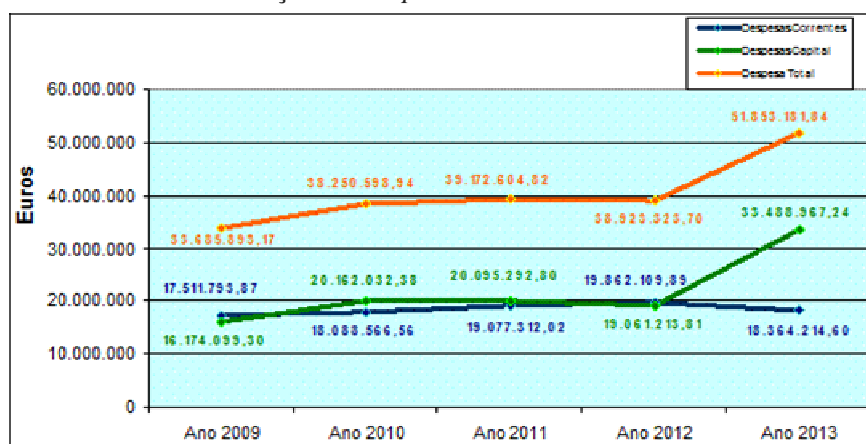
Relativamente a 2012, destaca-se o aumento de despesa em 33,22%, muito devido à execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, traduzido no capítulo “Aquisição de Bens de Capital”. Vejamos no gráfico a evolução, por capítulos, da despesa de 2013 relativamente a 2012:



Como se pode constatar, o aumento da despesa reporta decisivamente à Aquisição de Bens de Capital, traduzido no PPI que, comparativamente a 2012, aumentou a sua execução em 96%.

Paralelamente, a execução desta despesa teve o devido suporte financeiro repercutido no encaixe da receita proveniente dos fundos comunitários, com a mesma relevância em termos de execução. Demonstramos, nos pontos seguintes, a evolução e a estrutura da despesa municipal, em corrente e de capital, nos últimos 5 anos.

Evolução da despesa nos últimos 5 anos



2.3. Relacionamento da receita com a despesa

No que se refere à estrutura da despesa e receita, verifica-se um aumento da receita corrente e um decréscimo da despesa corrente, corolário de uma gestão cuidada e eficiente sobre os custos com o funcionamento e manutenção de todos os espaços e equipamentos municipais, contrastando positivamente, com o aumento da receita corrente, muito devido ao aumento do IMI



MUNICÍPIO DE POMBAL

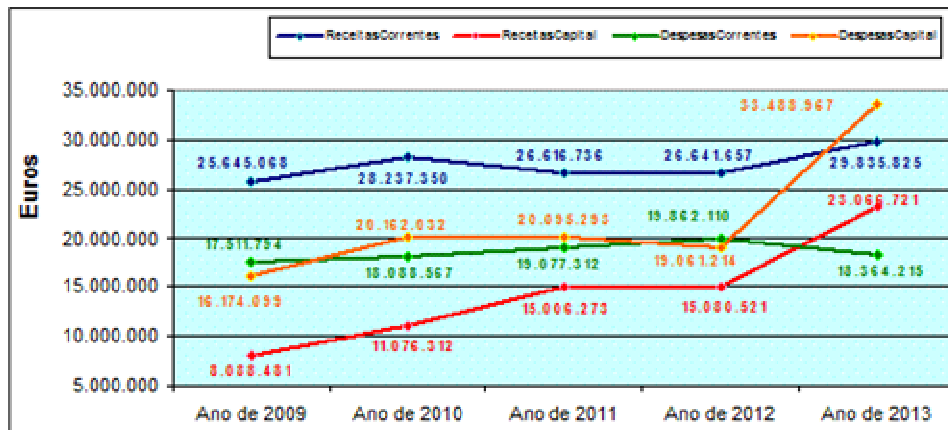
no capítulo dos Impostos Directos e do FEF corrente (em detrimento do FEF capital), no capítulo das Transferências Correntes.

Quanto às despesas com pessoal, mantiveram-se os mesmos níveis de controlo do ano anterior, cujo aumento de 7% relativamente a 2012, se justifica por imperativos legais, nomeadamente a reposição do subsídio de férias e o aumento da despesa com encargos sociais.

Evolução da receita e da despesa 2009 – 2013

	Ano de 2009	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012	Ano de 2013
Receitas Correntes	€25.645.068,34	€28.237.350,12	€26.616.736,12	€26.641.656,60	€29.835.824,58
Receitas de Capital	€ 8.088.481,07	€ 11.076.312,01	€ 15.006.272,55	€ 15.080.520,87	€ 23.066.721,04
Despesas Correntes	€ 17.511.793,87	€ 18.088.566,56	€ 19.077.312,02	€ 19.862.109,89	€ 18.364.214,60
Despesas de Capital	€ 16.174.099,03	€ 20.162.032,38	€ 20.095.292,80	€ 19.061.213,81	€ 33.488.967,24

Evolução da receita e da despesa 2009– 2013



Foi neste quadro de controlo que se permitiu afectar € 11.471.610 de receita corrente a despesa de capital. Dito de outro modo, o Município disponibilizou 38,45% da receita corrente para investimento, o que representou um aumento de 13% em relação a 2012.

De seguida apresentam-se alguns indicadores para análise, em termos de Contabilidade Orçamental:

PESO DA RECEITA PRÓPRIA NA DESPESA CORRENTE	
Receitas Próprias	8.700.524,21
Despesa Corrente	18.364.214,60
Taxa	47,38%



MUNICÍPIO DE POMBAL

Este rácio mede o peso das Receitas geradas directamente pela Autarquia (RECEITAS PRÓPRIAS= Receita Corrente – Impostos Directos – Transferências Correntes), na Despesa Corrente.

PESO DOS IMPOSTOS DIRECTOS NA RECEITA TOTAL	
Impostos Directos	8.950.336,82
Receita Total	52.902.545,62
Taxa	16,92%

Este rácio mede o peso dos Impostos Directos (IMI + IMT + IUC + Derrama) na Receita Total.

PESO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS NAS DESPESAS COM PESSOAL	
Venda Bens e Serviços Correntes	5.716.913,76
Despesas com Pessoal	6.967.073,04
Taxa	82,06%

Este rácio permite-nos concluir que a receita gerada pelo Município na venda de bens e serviços (que não inclui a cobrança de Taxas, Impostos Indirectos e Rendimentos de Propriedade no montante total de € 2.873.049,34) cobre, quase na totalidade, as despesas com o Pessoal do Município.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS DISTRIBUÍDO PELO Nº DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	
Venda Bens e Serviços Correntes	5.716.913,76
Nº Trabalhadores	394
Valor	14.509,93

Pode-se concluir, de uma forma mais generalista, que em média, relativamente à venda de bens e serviços, cada trabalhador gerou no ano de 2013, uma receita de € 14.509,93.

2.4. Saldo da Gerência Anterior

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior é o diferencial, apurado entre a receita efectivamente cobrada e a despesa efectivamente paga no ano.

No ano de 2013, o valor total de receita cobrada bruta de € 52.902.545,62 mais o Saldo da Gerência apurado no final do ano anterior, de € 6.632.344,76, menos o total da despesa paga, fixada em 51.853.181,84, resultou num Saldo de Gerência no final do ano, de € 7.681.708,54, sendo este o valor constante no mapa de Fluxos de Caixa.

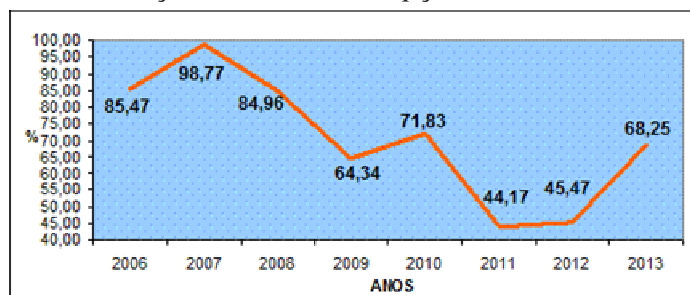
2.5. Execução das Grandes Opções do Plano (GOP)

O valor previsto para o Plano Plurianual de Investimentos e para o Plano de Actividades Municipais foi de € 57.951.813,76 sendo o valor executado no final do exercício de € 39.550.004,04. Daqui resulta um grau de execução de 68,25%.



MUNICÍPIO DE POMBAL

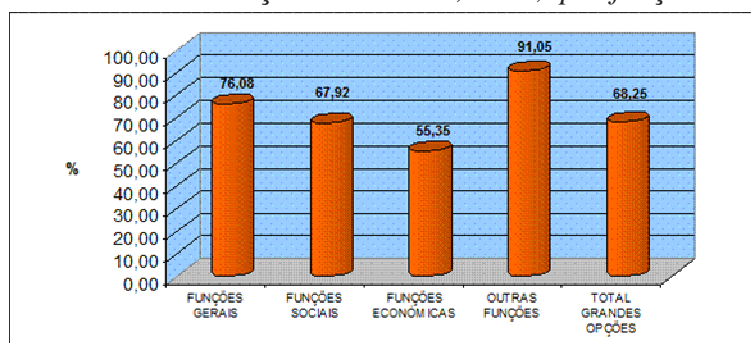
Taxas de execução das Grandes Opções do Plano 2006-2013



Com se referiu anteriormente, destaca-se este ano o aumento do nível de execução das Grandes opções do Plano, mais precisamente do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, resultante do alto nível de execução das obras com financiamento comunitário aprovado, traduzido em € 30.685.834,69. Comparativamente a 2012, o PPI teve uma taxa de aumento na execução, na ordem dos 96%.

No gráfico e quadro seguintes, detalha-lhe, por funções e por objectivos, a execução financeira das GOP.

Grau de execução das GOP's, 2013, por função



Execução das Grandes Opções do Plano 2013

Objectivo Programa	Descrição	Montante Previsto Anual	Montante Executado Anual	Exec. Financeira Anual
1.	FUNÇÕES GERAIS	4.246.130,00	3.230.642,48	76,08
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.859.130,00	2.859.445,70	74,10
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.859.130,00	2.859.445,70	74,10
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	2.878.000,00	2.060.866,28	71,61
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE	298.500,00	291.446,64	97,64
1.1.1.3.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	334.900,00	255.820,01	76,39
1.1.1.4.	EQUIPAMENTO BÁSICO	235.600,00	165.325,82	70,17
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	17.630,00	10.214,48	57,94
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	94.500,00	75.772,47	80,18
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	387.000,00	371.196,78	95,92
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	387.000,00	371.196,78	95,92



MUNICÍPIO DE POMBAL

1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	59.000,00	44.634,53	75,65
1.2.1.3.	BOMBEIROS	209.000,00	208.627,45	99,82
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	119.000,00	117.934,80	99,10
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	43.327.820,00	29.429.497,66	67,92
2.1.	EDUCAÇÃO	4.635.550,00	3.348.019,07	72,22
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1.952.750,00	1.446.816,25	74,09
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	53.000,00	47.070,51	88,81
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO-1º CICLO	252.500,00	187.169,42	74,13
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	94.000,00	50.060,79	53,26
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.	ENSINO INTEGRADO II/EB	1.529.000,00	1.148.264,05	75,10
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	24.250,00	14.251,48	58,77
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	2.682.800,00	1.901.202,82	70,87
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	1.633.200,00	1.275.836,72	78,12
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	1.049.600,00	625.366,10	59,58
2.2.	SAÚDE	279.000,00	21.518,56	7,71
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	279.000,00	21.518,56	7,71
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	465.670,00	405.062,00	86,98
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	45.000,00	38.738,29	86,09
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	420.670,00	366.323,71	87,08
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	9.820,00	8.320,00	84,73
2.3.2.3.	APOIO Á CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S.	369.900,00	330.048,93	89,23
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	40.450,00	27.954,78	69,11
2.3.2.8.	DEFESA DO CONSUMIDOR	500,00	0,00	0,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	34.359.400,00	22.600.391,58	65,78
2.4.1.	HABITAÇÃO	42.000,00	0,00	0,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3.764.000,00	2.149.393,08	57,10
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	41.000,00	19.827,60	48,36
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	3.723.000,00	2.129.565,48	57,20
2.4.3.	SANEAMENTO	13.839.600,00	7.445.001,46	53,79
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	13.839.600,00	7.445.001,46	53,79
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	14.559.300,00	11.564.585,30	79,43
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	680.500,00	616.081,69	90,53
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	1.474.000,00	825.330,05	55,99
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	157.500,00	72.333,27	45,93
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	496.500,00	250.364,28	50,43
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	820.000,00	502.632,50	61,30
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS	0,00	0,00	0,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3.588.200,00	3.054.506,45	85,13
2.5.1.	CULTURA	1.258.700,00	1.044.383,76	82,97
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	2.158.700,00	1.859.878,19	86,16
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	170.800,00	150.244,50	87,97
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	7.169.144,76	3.968.406,08	55,35
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	125.000,00	118.205,53	94,56
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO FLORESTAL	125.000,00	118.205,53	94,56
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	830.500,00	273.904,49	32,98
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	410.300,00	116.120,38	28,30
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	420.200,00	157.784,11	37,55
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	0,00	0,00	0,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5.839.944,76	3.316.892,21	56,80
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	5.839.944,76	3.316.892,21	56,80
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	4.784.444,76	2.386.852,45	49,89
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1.055.500,00	930.039,76	88,11
3.4.	COMERCIO E TURISMO	373.700,00	259.403,85	69,41
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	72.500,00	15.860,22	21,88
3.4.2.	TURISMO	301.200,00	243.543,63	80,86
4.	OUTRAS FUNÇÕES	3.208.719,00	2.921.457,82	91,05



MUNICÍPIO DE POMBAL

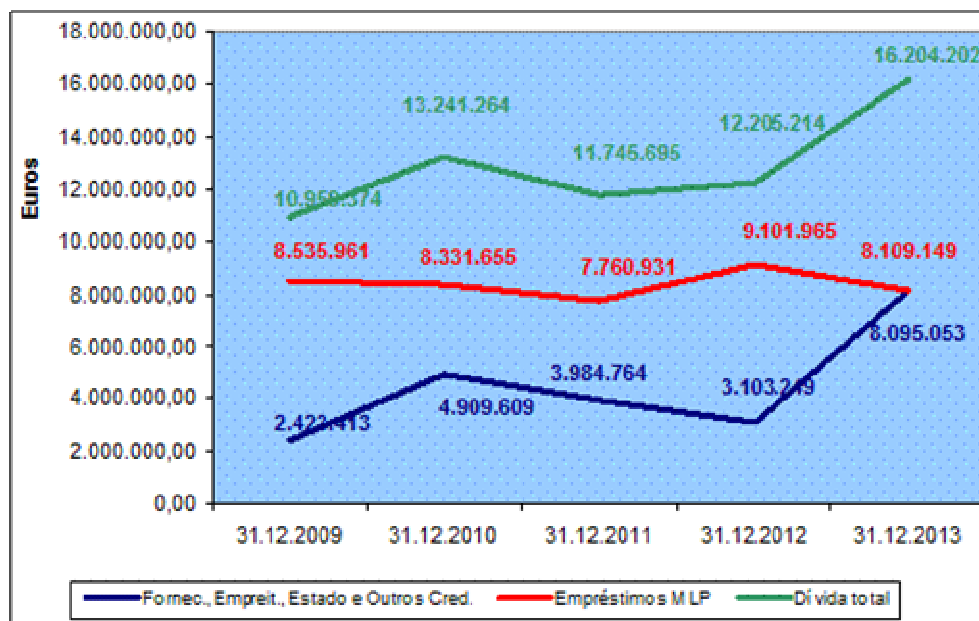
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	1.081.000,00	1.076.762,76	99,61
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2.127.219,00	1.844.695,06	86,72
4.2.1.	PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	587.394,00	562.285,41	95,73
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	309.000,00	264.756,27	85,68
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	172.625,00	141.693,37	82,08
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	156.000,00	155.588,00	99,74
4.2.5.	APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	902.200,00	720.372,01	79,85
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	500,00	0,00	0,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	500,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL . . .		57.951.813,76	39.550.004,04	68,25

3. ENDIVIDAMENTO

3.1. Evolução e estrutura da dívida do Município

A 31 de Dezembro de 2013 a dívida do Município cifrou-se em € 16.204.202,06, dos quais € 8.109.148,92 relativos a empréstimos de Médio/Longo Prazo e € 8.095.053,14 devido a empreiteiros, fornecedores, ao Estado e outros credores.

Evolução da dívida



O aumento destacado da dívida de curto prazo, deveu-se essencialmente ao elevado grau de execução das obras financiadas pelo Quadro Comunitário POVT, e na transferência de um valor considerável de participações para o Município no último dia do ano, o que não permitiu o pagamento dessa dívida a Empreiteiros ainda em 2013, no montante de € 3.992.170,31.

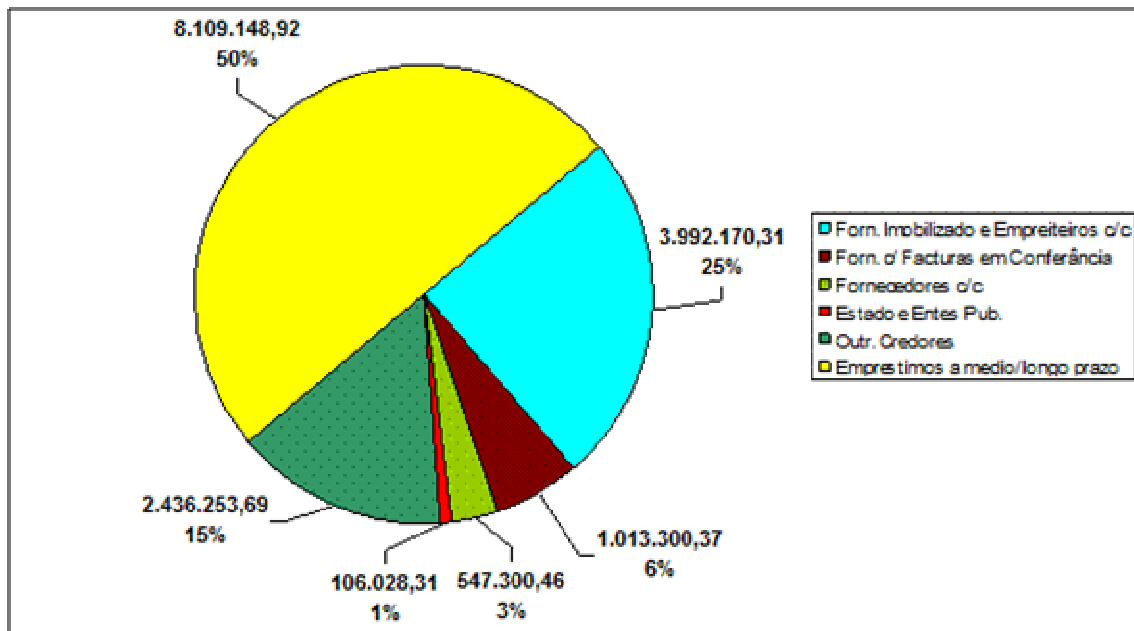
Parte dessa dívida foi imediatamente liquidada em Janeiro do corrente ano, resultante da transferência de receita no valor de € 2.091.838,80, ocorrida no último dia do ano, que executou a tempo o Orçamento da Receita em 2013, e que transitou para 2014 na figura do saldo de gerência.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Na dívida de curto prazo, importa referir que nos € 2.436.253,69 reflectidos em Outros Credores, patente no gráfico abaixo, se incluem as cauções prestadas pelos empreiteiros e fornecedores a favor do Município no valor total € 2.380.933,45, sendo certo que a dívida em conta corrente com os nossos fornecedores e empreiteiros a curto prazo, se cifrava em € 5.552.771,14.

Estrutura da dívida



Resumindo, o Município fechou o ano de 2013, com uma dívida a fornecedores e empreiteiros de € 5.552.771,14 e de empréstimos de médio/longo prazo de 8.109.148,92, e com um saldo de disponibilidade monetária, traduzido em depósitos bancários e caixa, de € 7.681.708,54, sendo este o valor inscrito no mapa dos Fluxos de Caixa, no Saldo para a Gerência Seguinte.

3.2. Limite ao Endividamento

A posição do Município de Pombal ante o endividamento continua a apresentar-se confortável.

Capacidade de endividamento absorvida a 31 de Dezembro de 2013

Vector do endividamento	Limite	Valor Calculado	% absorvida
Endividamento curto prazo	0,00	0,00	0,00%
Endividamento m/l prazos	19.807.089,00	5.178.398,93	26,14%
Endividamento líquido	1.942.122,00	- 477.655,61	-124,59%

Mantendo-se o mesmo conceito de redução dos limites, imposta pela LOE para 2013, na senda do estabelecido em anos anteriores (€ 26.202.625,00 em 2010, € 7.149.058,00 em 2011 e € 1.942.122,00 em 2012 e 2013) o Município de Pombal sempre assegurou o cumprimento face aos limites impostos, reduzindo inclusivamente, o seu endividamento líquido, de € 7.149.058,00 em 2010 para 1.942.122,00 em 2011. Destaca-se o ano de 2012 e agora em 2013, ao apresentar em ambos os anos um endividamento líquido de valor negativo, de € -3.104.082,00 e € -477.655,70, respectivamente, resultante do seu Activo nesta data ser superior ao Passivo



MUNICÍPIO DE POMBAL

(excluindo os montantes que não relevam para o calculo do endividamento e os legalmente excepcionados).

Significa que o Município está a 100% do limite legal de endividamento fixado para 2013, o que não deixa de ser notável, num cenário nacional de forte contenção orçamental.

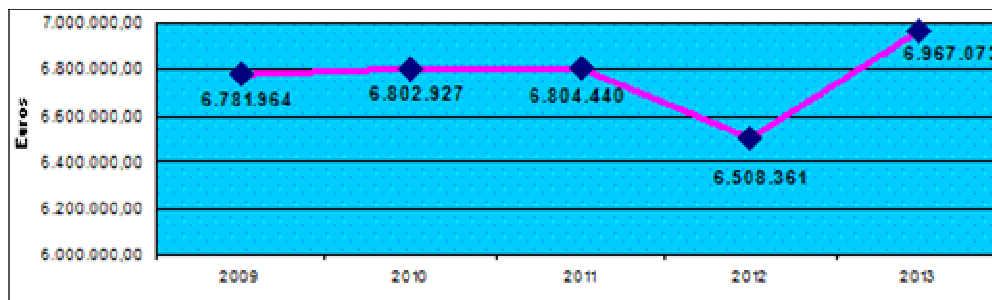
Esta é a expressão de que o Executivo Municipal encara o endividamento com responsabilidade, mas que não deixará de fazer uso dessa capacidade para dotar o Concelho de obras estruturantes e qualificadoras.

4. ENCARGOS COM O PESSOAL

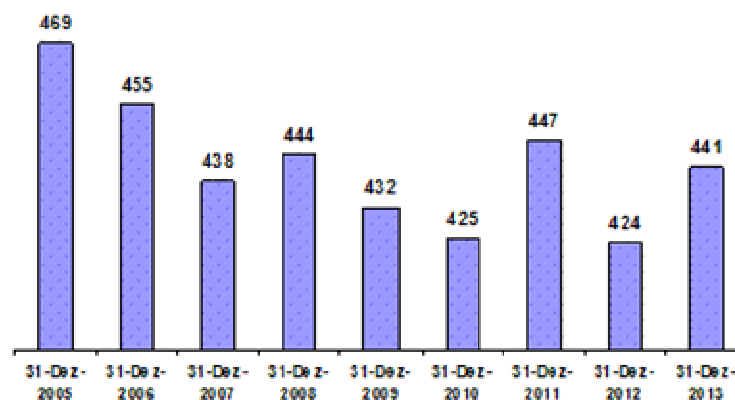
Em 31 de Dezembro de 2013, as despesas totais com pessoal fixaram-se em € 6.967.073,04, que resultaram do somatório de € 6.475.781,70, relativos a “encargos com pessoal”, que perfaziam nessa data 394 trabalhadores, e € 491.291,34 relativos a “encargos com prestações sociais”.

Apresenta-se de seguida a evolução das despesas com pessoal nos últimos 5 anos, e a evolução global do nº de trabalhadores, desde 2005.

Gráfico – Despesas de pessoal nos últimos 5 anos



Evolução do Global de Trabalhadores (Membros dos GAPS/Trabalhadores) + Eleitos + Prestadores de Serviço + Pessoas Integradas através do IEF P



A despesa com pessoal, que tem vindo a ser sucessivamente controlada, muito por força do consagrado nas sucessivas Leis do Orçamento de Estado teve, em 2013, um aumento de 7% derivado, essencialmente, da reposição do subsídio férias aos trabalhadores do Município, que não receberam no ano anterior, e do aumento da despesa com encargos sociais, principalmente, com a ADSE.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Pese embora esse aumento, as despesas com pessoal tiveram um peso de apenas 23,46% sobre a receita corrente do Município, muito próximo dos 24,4% obtidos no ano anterior.

Em termos estatísticos, apresenta-se de seguida o índice do nº de trabalhadores do Município, por cada mil habitantes, e iguais indicadores obtidos na região, Nuts e a nível nacional, reportado aos anos de 2010 e 2011.

Pombal (dados actuais) - 7,04 trabalhadores por cada mil habitantes

Pinhal Litoral (2010) - 8

Pinhal Litoral (2011) - 7

Nuts III (2010) - 13

Nuts III (2011) - 11,5

Portugal (2010) - 13

Portugal (2011) - 11,8

Fonte: Relatório de Caracterização dos RH dos Municípios do Centro - Junho de 2013, CCDR Centro e Balanço Social DGAL 2010

5. FECHO

O ano de 2013 que se fecha, atingiu um nível de execução muito acima da média dos últimos anos, essencialmente devido à execução financeira das obras financiadas pelo QREN, com especial destaque para as obras de Saneamento e a parte restante do Abastecimento de Água Integrado da Mata do Urso, e que se reflectiu no aumento da taxa de execução da receita comunitária.

Destaca-se, igualmente, nos Impostos Directos, o aumento da receita proveniente da cobrança do IMI, consequência da reavaliação dos prédios urbanos, que compensou a descida abrupta do IMT.

Concluiu-se também o processo de actualização do Património Municipal, com a inventariação dos bens de domínio publico das funções Aguas, Saneamento, Rede viária e Cemitérios, que contribuiu para o Património do Município se apresentar com um valor avaliado bruto em € 191.625.012,20, devidamente inscrito no Balanço, nas contas de Imobilizações."

O Senhor Presidente da Câmara realçou alguns dos dados estatísticos e factuais constantes no referido Relatório.

A este propósito, o Senhor Vereador Jorge Claro manifestou desagrado com o facto deste documento lhe ter chegado às mãos de forma muito tardia, pois tendo mais de 200 páginas não permite, em pouco mais de 24 horas, uma análise suficientemente ponderada e refletida. Mais, sublinhou o facto de não ter sido apresentado o respetivo pedido de desculpas, por parte do Senhor Presidente, na sua introdução ao tema. Referiu ainda que "...esta deve ser a única Câmara em que não existe um espaço próprio para os Vereadores da Oposição poderem reunir e estudar os assuntos que são presentes às reuniões de Câmara, já quando da apresentação do plano e orçamento no passado mês de Dezembro, fiz referência a esta dificuldade. Hoje e pela última vez lembro o Sr. Presidente que aqui bem perto e em Câmaras com menor dimensão que a nossa os vereadores da oposição têm um espaço para ocuparem, infelizmente nós aqui, para preparar as reuniões temos que o fazer à mesa do café ou então num dos bancos do jardim. Mas Sr. Presidente o assunto é do seu conhecimento, pelo que não voltarei a falar nele.", solicitando que, de futuro, os documentos de maior dimensão sejam enviados com maior antecedência.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que desconhecia em absoluto o facto do relatório de Gestão só ter sido enviado na segunda feira à noite, garantindo que esse incidente nada tem a ver com questões políticas, e são apenas essas aquelas que tem de assumir. "As responsabilidades



MUNICÍPIO DE POMBAL

técnicas terão de ser assumidas por quem recebe para isso, e vou averiguar acerca do que aconteceu”.

O Senhor Vereador Adelino Mendes começou por subscrever a intervenção do Senhor Vereador Jorge Claro, e que, devido aos factos por ele reportados, teve de fazer uma leitura “na diagonal” com base na experiência de que dispõe na análise deste tipo de documentos e registo dos indicadores numa matriz. Com essa análise concluiu que existem no relatório alguns dados positivos, sublinhando os seguintes: “O aumento das receitas, nomeadamente das de capital, que permitiu um aumento do investimento, o qual julgo ser o maior de sempre na CMP; passámos de 40% de investimento relativamente ao valor global da despesa municipal em 2012 para cerca de 59% e melhorámos a taxa de execução orçamental do Plano Plurianual de Investimentos (65%), o que me parece relevante. Esse aumento do investimento ficou a dever-se, em parte, a um aumento de receita por via da arrecadação dos fundos comunitários. Gostaria de assinalar o investimento no abastecimento de água (11,4 milhões de euros), atendendo a que 2013 foi o ano com maior execução no abastecimento de água em alta. O PS defende este investimento há vários anos, atendendo à importância do mesmo para garantir água de qualidade à população do concelho; também as obras de Valorização e de Regeneração Urbana representaram um investimento importante, apesar do parque verde urbano não ter tido qualquer investimento; a diminuição das despesas correntes e de aquisição de bens e serviços é também um aspeto positivo deste Relatório”. Como aspetos negativos do Relatório de Gestão, o Senhor Vereador Adelino Mendes sublinhou; “o aumento da receita por via da cobrança dos impostos (IMI, IUC e derrama), designadamente do IMI, com mais cerca de 1,5 milhões de euros de receita. Quando em 2012 aprovámos a taxa de IMI a aplicar em 2013 já sabíamos que esse aumento iria existir por via do processo de reavaliação dos imóveis e só lamento que as propostas apresentadas pelo Partido Socialista, nessa altura, mas também em 2013, não tenham sido aprovadas, pois isso não teria impedido o aumento da receita, mas mais limitado, onerando menos os contribuintes; julgo também ser negativo o facto do investimento nos centros educativos representar apenas cerca de 13% do total do investimento previsto para os 4 anos de mandato; assinalo como quase inexistente o investimento na área de economia, quer em ações materiais de investimento quer em ações imateriais de promoção do concelho; quanto ao saneamento, o investimento teve um acréscimo superior a 3 milhões de euros face a 2012, mas deveria ter sido substancialmente maior, atendendo a que apenas foi executado 50% do valor orçamentado. É vital que consigamos garantir a ligação do maior número possível de utilizadores às redes de saneamento.” Por último e ainda sobre o saneamento referiu que “... estamos no fim do mês de Abril de 2014, primeiro ano de vigência do novo Quadro Comunitário de Apoio. O quadro de programação 2014-2010 está pendente de aprovação pela Comissão Europeia, são conhecidos as linhas gerais deste novo período de programação, os programas operacionais nacionais e regionais, bem como as dotações afetas a cada um deles, mas está por construir todo o edifício legal e regulamentar para a aplicação dos fundos, bem como a regulamentação dos eixos de intervenção e a preparação e lançamento de concursos por parte das entidades gestoras. Este atraso na aplicação do novo quadro comunitário e também o desconhecimento das verbas a afetar ao saneamento, no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos e Sustentabilidade, são motivo de preocupação. Será muito importante assegurar que estes fundos são conseguidos para o Município”.

O Senhor Vereador Fernando Parreira realçou o trabalho que foi realizado para que este documento tivesse sido finalizado até à última 2ª feira, e que isso envolveu muitas horas e noites de trabalho dos colaboradores do Município, não sendo, por isso, um documento que faça de um dia para o outro, enaltecendo o espírito de equipa e de dedicação dos trabalhadores da



MUNICÍPIO DE POMBAL

autarquia. Prosseguiu referindo que “...o ano de 2013 foi francamente positivo, quer pela capacidade de concretização que tivemos, quer por todo um conjunto de indicadores largamente positivos que demonstram que efetivamente 2013 foi um ano de obras, foi um ano de investimento e um ano de concretização. Isso parece-me muito importante e acima de tudo claramente um caminho em que mais do que produzir tentámos também reduzir as despesas, isso é também um sinal muito importante.

O Senhor Vereador adiantou também que, relativamente à questão do IMI, “...sempre me senti prejudicado pois quando construí a minha casa tive o azar de apanhar o novo quadro, e considerava injusto pagar valores de IMI absolutamente astronómicos enquanto outras pessoas com casas superiores à minha pagavam valores ridículos. Com este trabalho conseguimos encontrar alguma justiça na questão dos impostos e posso-vos dizer, por exemplo no meu caso, que já estou a pagar cerca de metade daquilo que pagava, e julgo que com este caminho que foi feito estão a ser reunidas condições para garantir que exista cada vez mais justiça e que num futuro próximo possa haver condições para baixar mais. A alteração das taxas e o trabalho que foi feito, garantiram maiores índices de justiça no concelho e que todos os contribuintes paguem da mesma forma, sem fugas nem subterfúgios...indo ao encontro dos interesses da comunidade”. Entende que atualmente se tem conseguido encontrar alguma justiça, em termos de impostos, mesmo que de forma gradual, o Município, com todos os indicadores e com tudo aquilo que tem acontecido, terá condições para que no futuro próximo, possa haver ainda mais esta justiça social, para que todos paguem de forma equitativa.

“Penso que temos de tentar encontrar esse equilíbrio e muitas vezes quando se fala da questão dos impostos, fala-se do que se paga. Obviamente que eu gostaria de pagar ainda menos, logicamente que sim, mas acima de tudo o que eu acho que é importante sublinhar, é que o Município teve o cuidado de uma forma coerente, de uma forma equilibrada e acima de tudo de uma forma faseada, reduzir efetivamente estes valores e portanto eu penso que temos todas as condições para que no futuro próximo se possa chegar aqui a um equilíbrio.”

Continuou a sua análise dizendo que “na questão das escolas, e no que se refere à responsabilidade que tive na área da educação, não posso deixar de sublinhar que era um sentimento de algum pesar que tivemos durante muito tempo, pois os projetos do pólo escolar de Almagreira e da Mata Mourisca estavam preparados, aprovados pela DREC, aprovados pelo DGEST e era lamentável, que no fundo, as verbas que inicialmente tinham existido para a educação, foram resgatadas em parte para o parque escolar, para projetos megalómanos, foram retirados valores que neste momento os vários concelhos podiam ter investido de uma forma muito mais racional, aliás já foi dado aqui o exemplo, daquilo que se gastou na escola secundária de Pombal que poderia ter sido muito menos e todo aquele dinheiro, que se gastou de uma forma excessiva, poderia ter sido distribuído por outros centros escolares do nosso Concelho e neste momento nós poderíamos estar já num patamar muito mais avançado.”

Relembrou ainda que apesar de todo este cenário o Município, e o Senhor Presidente, “tomaram a iniciativa de se avançar com a obra, independentemente de não haver na altura ainda os fundos e hoje felizmente já existem, portanto em boa hora se fez este esforço, mas foi um risco que se correu, poderíamos neste momento estar a fazer alguns centros escolares sem qualquer tipo de contrapartida, sem qualquer tipo de apoio.”

Acrescentou ainda que no seu entender e infelizmente, quando se distribuíram todas essas verbas que existiam para a educação, se esqueceu o ensino básico e se apostou excessivamente no ensino secundário e ainda por cima de uma forma quase megalómana, onde se gastaram balúrdios.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Concluiu dizendo que “voltando à questão do Relatório de Contas, eu penso que conseguimos níveis de execução muito positivos.”

A senhora Vereadora Catarina Silva interveio dizendo que o investimento efetuado em 2013 pela Câmara, não só foi elevado, como foi responsável. Respondendo à questão levantada pelo Senhor Vereador Adelino Mendes acerca do novo Quadro Comunitário, realçou que “...este Executivo já sabe os investimentos que quer realizar o que nos ajudará, nesse particular, no futuro...”, dando como exemplo o facto de já ser possível efetuar candidaturas na área das florestas pois esse caminho já está aberto.

O Senhor Vereador Pedro Murtinho referiu que este relatório espelha o bom planeamento existente na CMP e que tem sido feito um ótimo aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis. Referiu ainda que estas taxas de execução, tanto ao nível da receita, como ao nível da despesa, são muito boas e realçou alguns indicadores que considera muito positivos, como é o caso do resultado das vendas e prestação de serviços do Município suportarem mais de 75% das despesas com pessoal. Destacou ainda os investimentos no abastecimento de água e no saneamento básico, com valores muito interessantes, 11.5M€ e 7.5M€ respectivamente, áreas chave para o aumento da qualidade de vida dos nossos munícipes.

O Senhor Vereador Adelino Mendes, respondendo à intervenção do Senhor Vereador Fernando Parreira, referiu que “...em 2009 e 2010, quando foi inaugurada a Escola Secundária, qualificada para as próximas gerações, nós inauguramos cinco Centros Educativos que foram participados por fundos Comunitários (Fonte Nova, Abiúl, Redinha, Albergaria dos Doze e Carriço). Nos últimos três anos é que não houve obras públicas, nem na Parque Escolar, cujo financiamento era assegurado sobretudo por um empréstimo contraído junto do Banco Europeu de Investimentos, nem fundos comunitários para mais centros educativos.” Prosseguiu dizendo que “...relativamente aos investimentos a que a Senhora Vereadora Catarina referiu, entendo que nem todos foram feitos de forma criteriosa e que haveria possibilidade de ter tomado outras opções, através da gestão flexível do orçamento, investindo mais em obras prioritárias.”

O Senhor Presidente da Câmara retorquiu, acrescentando que, relativamente ao IMI o Município tem feito um esforço para diminuir a taxa, no entanto tem consciência de que se chegará a uma altura que até a taxa mínima será alta.

Referiu ainda que no Orçamento de Estado de 2014 foram eliminadas dezenas de isenções de IMI que perduraram durante anos, no caso de Pombal existiam dezenas de isenções permanentes. Salientou ainda que se todos fizerem um esforço o pagamento será feito de forma mais equitativa. No que concerne ao Quadro Comunitário 20/20, “...é verdade que todos gostaríamos de ter entrado em 2014, conhecendo todas as regras, no entanto quero sublinhar que não precisamos de esperar por Dezembro para avançar com as candidaturas, como já referiu a Senhora Vereadora Catarina.”

Aproveitou para assinalar que o Relatório agora apresentado é prova de que apesar de ter sido um ano de eleições houve rigor democrático e gestor na gestão Municipal.

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara pediu desculpas pelo facto de os documentos terem sido disponibilizados tardiamente, comprometendo-se a, de futuro, providenciar no sentido de que tal não volte a acontecer.

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Dr.ª Catarina Silva, Eng.º Pedro Murtinho e Dr. António Pires e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.ª Marlene Matias e Eng.º Jorge Claro, aprovar os documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano



MUNICÍPIO DE POMBAL

de dois mil e treze e a proposta de aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício inscrita no ponto 10 daqueles documentos.

Mais deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de Prestação de Contas e a proposta de Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício inscrita no ponto 10 daqueles documentos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, juntamente com a certificação legal de contas emitida para efeitos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Segundo: Remeter, após apreciação da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, em conformidade com a alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Terceiro: Solicitar que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.”

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão e votação a proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais – Ano 2013, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Manuel Serra, cuja intervenção se transcreve:

“Insere-se neste ponto, a questão que tem a ver com a União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, porque envolveu o Município. Eu gostaria aqui de deixar clarificada a posição da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca.

Excelentíssimas Senhoras e Excelentíssimos Senhores do público a quem servimos, Excelentíssimos Senhores Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia, Vereadores, colegas deputados e funcionários do município e senhores jornalistas aqui presentes.

Sobre a celeuma que a nossa União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca se viu ultimamente envolvida entre jornais do distrito e comunicados do PS concelhio, cabendo-me a mim falar sobre o assunto, venho então agora apresentar a defesa que se impõe.

Lamento que a nossa discussão política entre opositores não vá muito além da acusação e suspeição sobre aqueles que se esforçam e sacrificam por nobres causas, sempre recorrendo às minudências que propositadamente se exageram para parecerem o que nunca foram. A elevação da discussão para o nível das sugestões e propostas de outras opções, que contribuam para uma ação eventualmente mais vantajosa, é uma característica rara no nosso meio político, muito mais preocupado em ostentar a sua eloquência interventiva, nem que seja à custa de espezinhar os inocentes que no momento possam servir para o efeito.

Mas meus senhores a esse teatro eu não me junto voluntariamente e faço questão de para ele contribuir o menos possível, e por isso, nem na campanha nem agora, me viram invectivar contra os partidos aqui representados, pois eu luto mais por soluções que por acusações ou punições.

Na solução encontrada pelo meu executivo, descartadas outras opções tentadas sem resultados, e ainda na falta de barbas que nunca tive para empenhar, qual D. João de Castro de outros tempos, para reconstruir a sua fortaleza de Diu, restou-me incomodamente dar o peito às balas pedindo autorização à Assembleia de Freguesia, para contratar um financiamento em contravenção consciente e assumida, confortado ainda assim, no direito consuetudinário instituído pela prática useira e vezeira de muitas autarquias locais, nomeadamente nas aquisições financiadas de veículos a motor ou maquinaria pesada, onde se ultrapassam várias vezes os famigerados limites de 10% do FFF, financiamentos esses facilmente honrados, e como seria também no nosso caso.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Defendido que foi perante a Assembleia de Freguesia o ponto em questão, após discussão por todos os membros da assembleia acabou o mesmo por ser aprovado por maioria de 2/3, com 8 votos a favor (PSD e CDS) e 4 abstenções do PS.

De notar que não houve um único voto contra, o que pelo menos indica, no critério dos membros da Assembleia de Freguesia, que se tratava de um atrevimento legal muito limitado e plenamente equilibrado quando comparado com as receitas orçamentadas anuais de cerca de 650.000€ em vez de com os indexantes 132.000€ do FFF que correspondem a 1/5 da totalidade da nossa receita.

Porém, a forma como se apresentou o comunicado do PS sobre esta União de Freguesias e também as notícias jornalísticas, obrigam-me a fazer um comentário sobre os mesmos.

Iniciando o comunicado com alusão aos graves acontecimentos da União da Freguesias, que permite concluir que ali se verificaram tropelias de uma gravidade nunca vista no nosso País, e repare-se que, apenas se alude aos acontecimentos sem cuidar de aludir também às suas causas, logo surge a habitual excitação dos paladinos da virtude, propondo um inquisitório vasto ao município e à JF, que recorre a toda a parafernália legal e que faz questão de elencar diligentemente, para que todos fiquem cientes que não só são intrépidos defensores das virtudes, como também conhecem todas as ferramentas, convencionais, químicas e até atómicas, que se devem utilizar em conjunto, por forma a erradicar da face do nosso espaço municipal, a velhacaria que ocorreu a oeste, que se esqueceram talvez de nomear de far-west, onde impera provavelmente a lei da bala e pontifica sem dúvida uma associação de malfeitores, tudo acobertado pelo conivente Município.

Provavelmente será esta a receita política habitual que não colhe junto do eleitorado e que lhes atribui invariavelmente os resultados que costumam obter.

O estilo penalidade máxima para causa mínima, não é novidade na nossa história, nem a evocação muito sumária ou tendenciosa dos acontecimentos para se poder punir os justos; Recordemos que já a inquisição o pôs em prática e com que funestas consequências, além de que, muitos anos antes, a nossa espécie já se dedicava a crucificar os melhores de entre todos, como nos relembra constantemente a figura central da nossa religião mais difundida. Parece que afinal em mais de 2000 anos evoluímos muito pouco.

Mas a história encarrega-se de repor a justiça porque, os justos, os esforçados, os temerários, os melhores de entre nós, mercê da sua intervenção a favor do colectivo acabam gravados no seu registo e na memória da nossa gratidão, enquanto os justiceiros afanosos se esfumam nos idos dos tempos, e se por acaso alguém os recordar será apenas como exemplo do negativo que não se deve repetir.

De notar que em qualquer actividade económica, com débitos e créditos contínuos, existe uma inércia própria no funcionamento, mais ou menos pesada, que não pode ser resolvida pela suspensão imediata das actividades mal se verifica a falta de suporte financeiro para as mesmas. Muitos de nós, ou todos mesmo, trabalhamos com actividades múltiplas e expetativas de receitas para as suportar, que por vezes fogem das previsões restando apenas a realidade do desequilíbrio, que posteriormente se tem de reencontrar. É aqui que entram as medidas extraordinárias, os atrevimentos de atuação, a parte mais difícil para os executivos, que não se podem furtar a encontrar soluções realistas, mas que se deparam, no caso das freguesias, com limitações exageradas às ferramentas habituais, como os 10% do FFF, em vez de 10% da receita prevista. É então nestes contextos que as oposições encontram terreno para politicamente empolarem os erros dos outros, tentando fazer passar a ideia, de que quem está ou esteve ao comando da coisa pública, não passam de incapazes ou pior ainda, de malfeitores.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nessa data o Município nada devia à Freguesia da Guia, excepto as transferências da delegação de competências que entendeu suspender exclusivamente no montante relativo à ex-freguesia da Guia, de forma a conseguir por essa via recuperar o que a junta lhe tinha igualmente retido em B@M, e em valor superior. A retenção, do ponto de vista jurídico é discutível, mas do ponto de vista do senso comum é bastante compreensível, pelo critério do encontro de contas credoras e devedoras de ambas as partes.

O que existia sim, e isso não pode ser recriminado por ninguém, era uma expectativa da Junta de Freguesia de contribuição municipal para despesas, que foram oficiosamente solicitadas pela junta, mas que nunca foram aceites pelo Município. Aqui apenas regula a vontade política, que pode ser discutida politicamente, mas de modo nenhum permite à Junta de Freguesia acusar, e não o fez, que o Município lhe era devedor de verbas não pagas.

Assim sendo, só posso lamentar o que naquele comunicado se alude e propõe, bem como as notícias que surgiram nos jornais que alardeavam só a legalidade profanada e o impudor dos seus autores, porque o que se indica apenas complica ainda mais a vida à Junta de Freguesia em vez de a ajudar a encontrar uma solução, porém, lamento que faço, mas com a consciência tranquila de que a montanha inspectiva e punitiva ao que desejarem apreciar, no reino dos justos e da obra feita, será uma perda de tempo e de meios, pois concluirá pelo que todos já sabem: um desequilíbrio de tesouraria, 4,7% do total do seu orçamento, por efeito de serviços públicos aumentados, a que faltou, no momento devido, suporte financeiro, a que o atual executivo procura dar solução.

Apesar da autorização da Assembleia de Freguesia para contratar um financiamento até ao montante de 40.000€, a Junta não contratará mais do que o estipulado legalmente, dado ter entretanto encontrado mecanismos, imaculadamente legais, que passam pelos novos acordos de execução e contrato interadministrativo que, ao disponibilizarem mais verbas, em conjunto com ajustamentos na despesa, permitirão à junta resolver o desequilíbrio financeiro que se procurava com a solução contestada.

De todo o modo, para conseguir transmitir a esta Assembleia o sentir que me corre na alma, sobre o reconhecimento devido a todos aqueles políticos de entre nós que se entregam, sacrificam e por vezes ainda são injustiçados ou incompreendidos, e àqueles que, particularmente na Guia, em 12 anos de Junta elevaram a aldeia a Vila, economicamente a desenvolveram e criaram condições para a instalação de serviços à população muito apropriados, apreciados e cada vez mais utilizados, que se destacam no nosso concelho, e pese embora não ser ali a Coreia do Norte, ganharam o seu 3º mandato com 84% dos votos expressos, sem fraudes eleitorais, e, para os homenagear condignamente recorro a um verso do nosso poeta maior que adaptei para o efeito e assim termino.

*E aqueles que por obras valerosas
se vão na nossa gratidão acomodando
clamando exortarei sua entrega à arte
ainda se difamados por outra parte.*

Disse.”

Pedro Ferraz, cuja intervenção se transcreve:

“A seguir a esta intervenção, eu vou tentar ser o mais sucinto possível até porque os documentos são extensos. O tema desta intervenção diz respeito ao relatório de contas e prestação de contas individuais do ano de 2013. Um relatório de gestão e contas que qualquer organismo, quer seja estatal ou local ou empresarial espelha a atividade do mesmo ao longo do ano. Dessa forma, o relatório de gestão e prestação de contas do ano 2013 da Câmara Municipal de Pombal, mostra



MUNICÍPIO DE POMBAL

o bom desempenho alcançado e que pode ser sintetizado nos seguintes aspetos: olhando à componente das receitas, vemos que o Município teve um aumento das receitas de quarenta e um milhões, para cinquenta e dois milhões. Nas despesas também tivemos um acompanhamento desse aumento, aumentámos de trinta e oito milhões, para cinquenta e um vírgula oito milhões. Há uma coisa muito importante a realçar: é que as receitas correntes representaram 56,4% das receitas do Município e dessas só foram 35,4% utilizadas em despesas correntes, 21% dessa despesa foi canalizada para despesas de capital, despesas de investimento, a boa despesa que produz frutos no futuro.

Outra coisa importante a realçar é que no total da despesa, se em 2012 as despesas correntes significavam 51%, este ano só se significaram 35,4%, inversamente as despesas de capital aumentaram de 49% para 64,6%. A execução dos projetos de investimento também nas Grandes Opções do Plano no ano de 2013, ascendeu a 68,25%, superior às verbas de 45% registados em 2012 e de 44,17% verificados em 2011. Especial destaque para nos trinta e nove vírgula cinco milhões de euros utilizados aos valores de onze milhões e meio de euros utilizados para o abastecimento de água, aos sete milhões e meio de euros, no saneamento básico e aos três vírgula três milhões na educação.

Claro que seria melhor podermos gastar mais, mas teremos que gastar sem comprometer o futuro e sendo criteriosos nas nossas escolhas. É sempre assim a nossa governação ao longo de todos estes anos.

Olhando agora outros aspetos, só vou tocar em alguns deles. O quadro de pessoal em 2013 terminou com 441 trabalhadores, versus 424 no ano anterior. Apesar deste aumento conseguimos cumprir os limites impostos pela Lei e além disso, empregámos 25 pessoas através de programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Câmara Municipal de Pombal em 2013, voltou a apresentar um saldo de gerência positivo no final do ano de sete milhões seiscentos e oitenta e um mil euros, o que também mostra a boa saúde da nossa Câmara.

Relativamente também ao limite de endividamento, mais uma prova da responsabilidade da gestão da nossa Câmara. Na questão do endividamento líquido de médio e longo prazo, o limite estabelecido pela Lei do Orçamento de Estado do ano de 2013, era de dezanove milhões oitocentos e sete mil. Nós só temos comprometidos em endividamento de médio/longo prazo, cinco milhões cento e setenta e oito mil trezentos e noventa e nove euros. Em relação ao endividamento líquido normal, poderíamos ascender a um milhão novecentos e quarenta e dois mil e nós temos um saldo positivo de quatrocentos e setenta e sete mil euros, isto é, que temos toda a capacidade ainda para utilizar. A Câmara Municipal de Pombal tem cumprido todas as suas funções, passou um ano de 2013, em que seria de esperar pudesse disparar e se não disparou, soube realizar as suas obras, sem pôr em causa as contas da Câmara e aumentar o seu endividamento.

Dívidas em atraso, e relembro que estou apenas a fazer um pequeno sumário. Pagamentos em atraso da Câmara a mais de 90 dias a fornecedores não está registado qualquer pagamento no final de 2013, portanto não há atraso a pagamento a fornecedores. Há Câmaras que usam e abusam deste expediente mas neste expediente depois, vira-se o feitiço contra o feiticeiro. As contas e o relatório da gestão da Câmara Municipal de Pombal, para concluirmos, foram auditadas pelo auditor externo Leal & Carreira e associados e o seu parecer foi favorável sem mencionar qualquer tipo de recomendação.

Assim, e em resumo para terminarmos, mais uma vez fica demonstrado que é possível servir as populações nas suas necessidades de prover os bens públicos de uma forma responsável sem pôr



MUNICÍPIO DE POMBAL

em causa o futuro das próximas gerações e a capacidade da Câmara Municipal de Pombal, em realizar obras futuras e servir as necessidades sociais de educação e económicas, que as populações precisam e anseiam. Por tudo isto, esta proposta de relatório de gestão e prestação de contas da Câmara Municipal de Pombal referente ao ano de 2013, deve ser aprovado, por espelhar a atividade realizada pelo Município e respeitar os princípios contabilísticos vigentes no POCAL. E para além disso, é acompanhado por um parecer positivo pela Sociedade de Revisão Oficial de Contas. Para finalizar, temos a proposta também da Câmara Municipal para aplicação de resultado líquido do exercício de cinco milhões e duzentos e dez mil euros que também será votado posteriormente, dos quais 5% irão para reservas legais e depois o remanescente há uma parte de quatro milhões trezentos e dezanove mil que deverá ir para reforçar o património, para cumprir o rácio de 20% do ativo líquido imposto pelo POCAL. Resumindo, foi uma gestão do ano de 2013 que apesar de ter havido eleições e vamos falar abertamente, cumprir todas as suas funções e não comprometeu o futuro da Câmara para os próximos anos poder realizar a obra. Por tudo isto, desafio todas as bancadas aqui presentes, a votar favoravelmente este documento. Tenho dito.”

Jorge Cordeiro, cuja intervenção se transcreve:

“Quanto a esta matéria ficámos completamente elucidados acerca daquilo que são as linhas gerais deste relatório e obviamente correndo aqui o risco de me repetir nalgumas matérias já abordadas pelo Deputado Pedro Ferraz, não quero ser exaustivo mas não deixo de salientar o facto de este ter sido o ano de excelente execução de receita e com particular menção à receita de capital, o que nos remete para a receita da participação comunitária que nessa matéria atinge os vinte milhões e quinhentos mil euros, o que significa 34,6% de toda a receita executada no ano. Destaco também para a receita corrente com uma taxa de execução de 98,93%, o que mostra também claro, aqui um critério realista aquando da estimativa orçamental. Portanto, aqui também em matéria de despesas houve um aumento de despesa de 33,22% muito devido à execução do Plano Plurianual de Investimentos e destaca-se também a aquisição de bens de capital. Não deixo também de repetir aquilo que o Deputado Pedro Ferraz disse, sobre o aumento da receita corrente e a diminuição da despesa corrente, o que mostra uma gestão cuidadosa e rigorosa nesta matéria, e o facto de haver aqui verbas provenientes da receita corrente afetas à despesa de capital, o que mostra bem também o rigor com que os Senhores Presidentes, e permitam-me falar assim porque estamos a falar do ano de 2013 geriram esta Câmara. Um aspeto que não posso deixar de salientar é que de facto as receitas geradas pelo Município na venda de bens e serviços, sem impostos, sem taxas, cobrem 82,06% das despesas com pessoal no Município. Eu acho isto particularmente importante porque de facto, às vezes os organismos públicos às vezes são vistos como sorvedouros de dinheiro e aqui, portanto, mostra-se que há aqui uma criação também de riqueza efetivamente. E portanto, se dividirmos pelos trabalhadores da autarquia, cada trabalhador gerou catorze mil e quinhentos euros no ano de 2013. Eu devo fazer um elogio, é mais que justo, ainda por cima estamos em vésperas do dia 1 de maio, aos trabalhadores desta Câmara, a todos, na sua vertente estratégica e operacional e portanto dar os parabéns porque a Câmara de facto é feita de pessoas, não são edifícios, são pessoas e essas pessoas de facto criam riqueza, cumprem a sua função, ajudam as populações naquilo que é fundamental. Portanto, o aumento da execução das Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos resultantes de elevado nível de execução das obras com financiamento comunitário, é um aspeto que já foi aqui analisado e eu próprio intervim sobre essa matéria na última Assembleia Municipal, mas não deixamos de salientar o facto de esta Câmara ser, a nível do País e particularmente na Região Centro, aquela que por força também



MUNICÍPIO DE POMBAL

da gestão que foi feita aos longo dos anos, mais aproveita os recursos e os financiamentos comunitários. E também não deixo, tal como foi há pouco mencionado pelo Pedro, de referir o facto de o Município estar a 100% do limite legal de endividamento fixado para 2013, sobretudo num cenário que nós conhecemos e no cenário atual que nós conhecemos em que o País se encontra. O endividamento é pois enfim uma almofada, é um mecanismo que poderá ser utilizado, mas sabemos que se o for será utilizado com todo o critério e isso é uma segurança para todos os pombalenses.

Portanto, esta bancada votará obviamente este relatório e renovo o convite do Deputado Pedro Ferraz para todas as bancadas também o votem favoravelmente. Muito obrigado.”

João Gante, cuja intervenção se transcreve:

“Permitam-se só que dê aqui uma nota sobre a AI, assim muito ao correr da pena e muito rápida, eu penso que a AI, nestas duas notas queria dizer, ou uma nota com duas alíneas, diria que a AI vai introduzir desenvolvimento ou vai induzir desenvolvimento no norte do Concelho de Pombal e em particular, naturalmente na Freguesia da Redinha. Depois a segunda nota ou sub-nota como queiram, diria para o Senhor Presidente, ele que procura ter muito cuidado com as palavras, o que eu naturalmente admiro com apressado, penso que não fica bem digamos que, fazer o comentário que fez em relação ao Concelho vizinho só porque o “nó” está realmente localizado no Concelho vizinho. Mas ele vai também, como já disse na primeira nota, vai contribuir, vai induzir desenvolvimento no Concelho de Pombal, particularmente no seu norte.

Sobre o relatório de gestão em concreto, eu já ouvi nas intervenções anteriores sumários que eu diria sumários desenvolvidíssimos. Permitam-me que diga que, depois de analisar o documento, que naturalmente é sempre um documento muito trabalhoso, ele tem duzentas e tal páginas, dá muito trabalho, só quem não faz relatórios é que não sente o quanto dá de trabalho, não só fazer o relatório propriamente, como preparar todos os elementos para depois elaborar o relatório. Portanto, de forma reduzida, diria que podíamos concluir que o relatório contém dados positivos e que se destacariam os seguintes: aumentou a receita, a receita de capital que permitiu aumentar o aumento do investimento, o qual pensamos ser o maior de sempre da Câmara Municipal de Pombal. Passámos de 40% do investimento relativo a um valor global de despesa municipal em 2012 para cerca de 59%, isto é, melhorámos a taxa de execução orçamental do PPI, 65%, o que nos parece realmente relevante e nesta matéria da questão da execução orçamental, permitam-me que recorde numa outra Assembleia, não foi na última, eu falava sobre esta questão, de realmente haver uma distância muito grande em relação ao planeado, ao orçamentado e ao realizado, não fica bem e eu senti das palavras do Senhor Presidente, uma preocupação nessa matéria, que naturalmente a ser seguida é de saudar. Depois, investimento no abastecimento de água, aqui 11,4 milhões de euros. Nesta matéria, em 2013 ano com a maior execução no abastecimento de água, água em alta, eu por acaso aqui sobre esta matéria de água em alta, eu tinha uma opinião diferente de outros tempos, em que não estava aqui e depois de ter passado por cá na outra encarnação que estive cá 10 anos e tal ou doze. Eu penso que foi pena a Câmara de Pombal não se ter associado, digamos que, na linha do que fizeram outros Municípios, as estruturas com maior desenvolvimento do que como ficou. Não estou a falar da privatização da água, que fique claro, da privatização da água, isto é, passar para as Águas de Portugal. Portanto, aqui o PS defendeu este investimento, ainda bem que ele está nesse caminho, porque realmente a população do Concelho de Pombal merece ter água de qualidade e aqui há que registar isto com apreço.

Obras de valorização e regeneração urbana, já foram aqui faladas. Foi um investimento importante, no entanto estas obras andam lentamente, já ouvimos falar aqui na Rua de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Albergaria e noutras Ruas. Senhor Presidente, seria de olhar para isto, “re-olhar”, eu ouvi-o falar de uma recalendarização, no entanto há que fazer aqui alguma coisa, porque a certa altura parece-me que aquilo não tem dono, diria. Depois, diminuição de despesas correntes e de aquisição de bens e serviços, também é um aspeto a realçar. Depois quanto aos aspetos negativos, permitam-me que mencione alguns. Naturalmente comecei intencionalmente pelos aspetos positivos porque gosto de ver as coisas pelo lado positivo, digamos pela perspetiva otimista, independentemente de quem a está a apresentar. Portanto, do lado negativo referia o aumento da receita com a cobrança de impostos, impostos diretos designadamente o IMI, o Imposto Único de Circulação e a Derrama. A Derrama naturalmente a Derrama Municipal e não a Derrama estadual. Aqui há o aumento do IMI, só este em particular é 1,5 milhões de euros de aumento da receita, é muito Senhor Presidente! Quando em 2012 aprovávamos a taxa de IMI a aplicar em 2013, já se conhecia que íamos ter o fecho, digamos, que do processo, o fecho, a conclusão da avaliação que estava a ser feita aos imóveis para termos novos valores patrimoniais tributários. Ora, o que é que acontece? Acontece que aqui as propostas que em devido tempo foram feitas pelo PS, não tiveram o devido acolhimento, talvez se isso tivesse acontecido, nós não teríamos uma carga de IMI tão pesada junto dos nossos munícipes. É que repare-se, certamente a Câmara e o Senhor Presidente conhecerá, mas nós temos pessoas no Concelho de Pombal, que com o esforço construíram casas com dignidade, independentemente da forma como as construíram, e que agora têm valores brutais de IMI para pagar. Isto acaba por ser de certa forma desumano e eu compreendo e lia numa ata a preocupação do Senhor Vereador Fernando Parreira que a ele tinha sido feita justiça e que até tinham reduzido o IMI, se eu bem interpretei o que li, se não estou a fazer confusão e se estou a fazer confusão peço desculpa. Mas isso é uma exceção digamos assim, porque a generalidade é haver um incremento brutal, portanto há muitas pessoas fora dos aglomerados mais urbanos, designadamente aqui da cidade de Pombal e das Freguesias mais urbanas que são Vilas que têm valores brutais de IMI a pagar, porque o valor patrimonial é bastante elevado. Aplicam-se as respetivas taxas e resulta um valor patrimonial muito elevado, pessoas que se queixam que vão ter muitas dificuldades em pagar no futuro, o IMI.

Investimento nos centros educativos. Eu aqui poderia desenvolver, digamos com um conjunto de coisas e isto poderia ser interpretado de diversas maneiras naturalmente. Mas diria tão somente que só foi 13% do total de investimento previsto para o mandato das quatro anos, só 13%. Depois na área da economia, foi quase inexistente o seu investimento.

Saneamento, outra área onde a Câmara de Pombal, pelo que julgo saber, está um bocadinho atrasada. Aqui, houve um acréscimo, efetivamente, três milhões de euros, é um facto, mas deveria ser maior, tanto é assim, que a taxa de execução ficou-se pelos 50%, metade.

Quadro comunitário de apoio e com isto termino, sem entrar aqui em grandes notas, porque isto liga com a anterior, sabendo nós que está pendente de aprovação pela Comissão Europeia, conhecemos em traços gerais diria, mas falta o quadro legal e regulamentar, para depois a aplicação dos fundos. E falta mais um conjunto de coisas, que poderia desenvolver aqui, mas não vale a pena. Agora seria interessante que a Câmara de Pombal tivesse muito atenta a este novo quadro comunitário 2014-2020, no sentido de o aproveitar, de o potenciar e ter-mos aqui uma alavanca, um efeito de alavanca para nos anteciparmos a outros projetos que irão aparecer e o mais cedo possível, no sentido de nos aproximarmos do desenvolvimento que todos desejamos.”

O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder, da seguinte forma, às interpelações:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Eu não vou fazer nenhum comentário sobre as avaliações feitas pelos Senhores Deputados Pedro Ferraz e Jorge Cordeiro. Sobre a leitura do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, Manuel Serra, relativamente a esta questão das contas, se alguém aqui dentro entende, que é despropositado, o Senhor Presidente da Junta aproveitar esta ocasião, para discutir aquilo que possa ter sido a omissão da Junta de Freguesia da Guia, relativamente ao cumprimento das suas obrigações e as implicações que isso tem na execução orçamental do Município de Pombal, se se entende que isto, não é matéria que é relevante para as contas do Município, eu não sei o que é que também pode ser relevante para as contas do Município! Mas quero dizer aqui ao Senhor Vereador Adelino Mendes o seguinte: eu tenho sido muito discreto neste processo, mas hoje não vou ser e o Senhor Presidente da Junta do Louriçal, que é um homem muito discreto e sofre sozinho, se falasse daquilo que encontrou e se eu lhe dissesse aquilo que também eram os incumprimentos, o Senhor tinha uma boa razão para estar calado e para perceber! Senhor Vereador, eu não lhe vou responder, mas só lhe vou dizer o seguinte: antes das eleições foi inaugurado um percurso pedonal pelo Senhor Presidente da Junta do Louriçal, com dinheiros comunitários, que não tinham sido pagos, tinham sido recebidos, nunca tinha havido nenhum pedido formalizado. Está ali o Senhor membro da Assembleia Municipal agora, relativamente aos caminhos dos dois temperos, que as obras nem sequer estavam executadas como deve ser e que a Câmara de Pombal hoje vai ter que resolver em função das dívidas a fornecedores. E digo-lhe mais, há pagamentos feitos à Junta do Louriçal, no mandato anterior, nomeadamente para matérias ligadas à educação, que foram usadas para outros fins, que há execuções fiscais sobre a Junta do Louriçal, por não ter pago a esses prestadores de serviços no âmbito das AEC’s e que até agora estava tudo caladinho! Mas eu achei que devo falar, porque não atirem pedras porque isto não são matérias políticas, meus amigos! Seleccionem aquilo de que querem falar! Isto não são matérias políticas, porque nem o PSD, nem o PS, nem o PCP, nem o CDS subscrevem nada disto. Isto não é uma matéria política, isto é uma matéria que tem a ver com a gestão que foi utilizada e com os níveis de consideração e de compreensão, que mutuamente existiram. E não se pode achar que é mau porque é do PSD e que é menos mau porque era do CDS ou era do Partido Socialista! Portanto, os senhores têm que perceber e estar atentos, que avaliem bem as coisas antes de se pronunciarem nos termos em que o fazem, porque isso gera situações dessas, porque se calhar dão menos atenção à Assembleia de Freguesia do Louriçal. Agora os Senhores já não podem dar tanta atenção a nada porque já não têm Juntas! Tal foi o bom trabalho que fizeram! Mas, de facto, Senhores Deputados Municipais é importante que tenhamos uma noção clara daquilo que é essa articulação entre os diversos organismos e aquilo que possa ser a avaliação das necessidades entre as diversas entidades. Tanto é verdade, que os resultados que o Senhor Presidente da Junta da Guia, Ilha e Mata Mourisca acabou de apresentar relativamente à forma com que os eleitos locais da Freguesia entenderam e perceberam este assunto, é a votação que foi suficientemente esclarecida e esclarecedora para se perceber, como é que este assunto foi tratado. Dito isto, eu queria acrescentar o seguinte, ao Dr. João Gante, deixe-me dizer-lhe que as razões que me levam a considerar de duvidosa utilidade o nó da A1 na Redinha, ao como eu costumo dizer Pombal norte, se tivessem perguntado ao Município de Pombal e ao Município de Leiria, se calhar estou como a Dr^a Patrícia há bocadinho disse, porque é que não está lá o nó do Barracão, no plano de investimentos nas infraestruturas rodoviárias? Essa é que é a diferença de critério e da utilidade, e daquilo que está subjacente às opções políticas. Eu não sei a quem é que pode responder, mas sei que isso se calhar não foi muito inteligente, mas o País durante alguns anos habituou-se ao mestre da tortura e agora sofre com isso. Queria acrescentar também o seguinte: tem sido



MUNICÍPIO DE POMBAL

suficientemente claras e compreensivas, até pelos membros da Câmara, as razões que infelizmente, porque naturalmente nenhum de nós subscreve os atrasos sucessivos que as obras de regeneração urbana tem tido. Há obras que são mais fáceis do que outras e uma coisa lhe quero dizer, não fique com a ideia de que parece que não tem dono, porque tem dono e o dono acompanha bem a matéria, de tal maneira que fizemos várias discussões em sede de Câmara Municipal, relativamente até às opções da estrada poder ficar aberta ou fechada, se tinha semáforos, se havia interrupção total da estrada, porque isso obrigava a que muitos cidadãos tivessem de dar a volta pela Nacional 1.

Sobre os aspetos negativos quero acrescentar o seguinte: eu sei que há mais receita de impostos, mas eu gostava que os Senhores me apresentassem um Município aqui à volta em que do seu orçamento total, os impostos representassem menos do que os 17% que representam no Concelho de Pombal. Um Concelho em que os impostos representem menos do que isto, tirando aqueles do interior que têm mil pessoas, que o FFF paga tudo. Este é um valor relevantíssimo. Depois deixe-me dizer-lhe outra coisa, apresente-me uma nota de liquidação de IMI, no âmbito do Código do IMI, que seja mais cara no último ano, do que dois anos anteriores, apresente uma que eu pague! Porque o Senhor que é um homem de finanças e de economia sabe muito bem que o VTP se mantém e se a taxa também baixa, significa que o valor sobre o qual incide a taxa é mais pequeno, logo o valor é mais baixo. Portanto não confunda o que são os prédios que estiveram anos a fio avaliados nos termos do código de contribuição autárquica, que tinham de ser atualizados para o código do IMI, com estes aumentos. Porquê? Porque foram essas situações, com as condições todas que o País quis permitir durante uma série de anos, que levaram a que as coisas tivessem de ser avaliadas. Portanto, o esforço que tem sido feito, de reduzir a taxa e de nomeadamente em termos nacionais, se os Senhores olharem para o orçamento de Estado e perceberem que isenções é que deixaram de existir e o que é que isto pode representar para o Município de Pombal, se calhar a maior parte dos Senhores não sabe, mas os fundos de investimento imobiliário até ao último orçamento de Estado, estavam isentos de pagamento de IMI, que no Concelho de Pombal existiam como cem milhões de euros de imóveis com isenção permanente de IMI. Eu não me enganei, isenção permanente de IMI! Quando em 2012 eu avaliei o VTP global do Concelho e apurámos novecentos e oitenta milhões de euros de prédios, nessa altura quase cem milhões de euros de imóveis que tinham isenções permanentes de IMI, resultavam dos Estatuto de Benefícios Fiscais, do Código do IMI e de legislação especial. E isso tem de ser trabalhado, para que nós, de facto, chegarmos a uma altura em que os valores da taxa sejam os mínimos e posso-vos dizer, como já disse várias vezes, que vamos chegar a uma altura em que, mesmo sendo os mínimos serão valores muito elevados. Portanto, os valores individuais de IMI têm descido e não estou a falar dos imóveis que transitam do código de contribuição autárquica para o código do IMI, estou a falar dos valores do IMI, têm baixado de ano para ano, porque o edifício fica mais velho e essa comunicação infelizmente não é oficial e devia ser e as taxas se baixam a multiplicação da taxa sobre o valor do prédio, se a taxa é mais baixa dá um imposto mais baixo. Portanto, as suas observações sobre o incremento total não são verdade, aplica-se às situações em que existe uma cláusula de salvaguarda, que permite que os imóveis possam acrescentar mais 75€ por ano de imposto devido, mas relativamente ao IMI isso não acontece.

Depois, deixe-me também dizer-lhe o seguinte: se é importante nós olharmos para as taxas de execução, não será menos importante nós olharmos para os valores dos compromissos. E pode parecer a alguns dos Senhores Deputados, mas como é que é possível que cheguemos ao final do ano e possa haver um saldo que transita para os anos seguintes? Isto não tem nada a ver com



MUNICÍPIO DE POMBAL

falta de capacidade de execução, porque se nós chegámos e se comprometemos uma determinada verba para um determinado investimento, e se por razões que não dependem exclusivamente de nós, esses investimentos não se concretizam com a rapidez e com o ritmo que estavam previstos, naturalmente que o nível de execução é mais lento, mas esse dinheiro não pode ser mudado para outro lado, porque como sabem, a lei dos compromissos obriga-nos a ter as garantias a toda a linha para este tipo de investimentos. Portanto, sublinhando aquilo que são, a capacidade de transferirmos metade da receita corrente para investimento e aquilo que constitui também, a circunstância da nossa receita própria, suportar 43% da despesa total, da despesa corrente do Município é evidente do equilíbrio que as nossas contas têm e das condições que apresentamos para o futuro. Mas deixem-me dizer-vos já por antecipação, não fiquemos à espera que sem fundos comunitários, os níveis de investimento se mantenham nestes níveis e que nos primeiros anos de arranque dos quadro comunitários, os fundos sejam imediatamente decididos e nós consigamos ter as coisas com este nível. Portanto, este resultado que é o último ano de quadro de referência estratégica nacional é um ano que é o corolário do esforço de sete anos de trabalho muito intenso e que foi gradualmente reunindo um conjunto de condições. Mas deixem-me adiantar-vos, até porque está também na informação que foi transmitida a todos, que já este ano nós submetemos em termos de Overbooking mais seis candidaturas, para aproveitarmos o resto dos fundos que estão pendentes e aquelas sete candidaturas tinham sido formalizadas em Setembro de 2013, foram todas aprovadas sendo que a última a ser conhecida foi a do Centro de Saúde de Pombal. Muito obrigado.”

Pedro Santos, cuja intervenção se transcreve:

“Só queria fazer aqui um esclarecimento, porque eu quando não sei das coisas, eu tento esclarecer primeiro e depois eu falo. Duas questões. A primeira questão, relativamente às AEC's: tínhamos um acordo com uma empresa aqui de Pombal, que estava a abrir falência e foi-nos dito, na altura pelo Vereador do Educação, que essa empresa não estava a pagar aos professores desde janeiro, então nós optámos por não pagar as faturas de maio e junho à empresa, esperando pelo processo que estava em tribunal, podendo depois mais tarde pagar diretamente aos professores e não à empresa. Quanto à questão da candidatura ao PRODER efetuada pela Junta de Freguesia: a Junta de Freguesia fez uma candidatura ao Programa PRODER, em que ficou depois acordado numa reunião, na altura com o Vereador do Turismo e a Vereadora do Ambiente, que a parte não co-financiada pelo PRODER, seria apoiada pela Câmara. Penso que é um processo que é efetuado pela Câmara em todas as candidaturas, a parte não co-financiada a Câmara apoia, penso que é normalmente feito assim. O percurso pedestre não está completo, o que foi inaugurado foi 33% inaugurado em Agosto e o que nos foi pago até Setembro foi 50%. É só para esclarecer. Obrigado.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com nove abstenções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4. – Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre as minutas de Acordos de Execução a celebrar com as Freguesias e Uniões de Freguesias nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal,



MUNICÍPIO DE POMBAL

conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

*“Ponto 8.2 Minuta de Acordos de Execução e
Contratos Interadministrativos a celebrar com as
Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias*

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma síntese dos motivos legais que levaram à necessidade de celebrar Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, bem como uma explicação aprofundada sobre a metodologia, cálculos e estratégia utilizadas para chegar a um modelo final da minuta de cada um daqueles documentos, os quais a seguir se transcrevem:

"MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Entre

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º 506334562, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Dr. Diogo Alves Mateus (adiante designado por “MUNICÍPIO”);

e

FREGUESIA DE _____, pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º _____ aqui representada pelo seu Presidente de Junta de Freguesia, Sr. _____ (adiante designada por “FREGUESIA” ou UNIÃO DE FREGUESIAS);

Considerando que:

O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do artigo 120.º, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre os municípios e as freguesias, podendo os mesmos efectuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Os contratos interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas colectivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

No atual contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, co-responsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das actividades de proximidade e do apoio directo às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º, do referido regime jurídico;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Pombal, de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências;

As autorizações expressas conferidas pela Assembleia Municipal de Pombal e pela Assembleia de Freguesia de _____, por meio de deliberações de ___/___/___ e ___/___/___, respectivamente; Assim, é celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se rege pelas seguintes cláusulas:

TITULO I

Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

Vigência

O presente Protocolo respeita aos anos civis de 2014 a 2017.

Cláusula 2.ª

Âmbito

1. Pelo presente Contrato Interadministrativo são delegadas, na FREGUESIA, competências municipais nos seguintes domínios:

- a) Toponímia e Números de Polícia;*
- b) Trânsito;*
- c) Equipamentos Desportivos;*
- d) Estacionamento de Duração limitada;*
- e) Sinalização Direcional Comercial.*

2. O presente Protocolo define, também, os termos da instalação e funcionamento do Balcão de Atendimento Municipal, designado “B@M”.

CAPITULO I

Toponímia e Trânsito

Cláusula 3.ª

Toponímia e Números de Polícia

A FREGUESIA, procederá ao fornecimento e colocação da toponímia e ao fornecimento e colocação de números de polícia.

Cláusula 4.ª

Trânsito

1. A FREGUESIA, em matéria de trânsito, procederá à colocação e manutenção de toda a sinalética rodoviária na sua freguesia. No âmbito da manutenção, inclui-se uma lavagem anual de todos os sinais e placas informativas;

2. Na colocação de sinalização, obriga-se a FREGUESIA ao cumprimento do Regulamento de Sinalização de Trânsito inscrito no Decreto-regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e aditado pelo artigo único do Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 de junho;

3. Exclui-se a aquisição e tudo o que respeitar a sinalização horizontal ou luminosa.

CAPITULO II

Equipamentos Coletivos

Cláusula 5ª

Equipamentos Desportivos



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. A FREGUESIA, em matéria de equipamentos desportivos (Polidesportivos Municipais), procederá à gestão, conservação e reparação dos equipamentos desportivos, incluindo, lavagens, manutenção de redes e vedações, balizas, tabelas, e pequenas reparações).
2. Excluem-se da presente delegação a gestão, conservação e reparação de pavilhões gimnodesportivos.

CAPITULO III

Estacionamento de Duração limitada e Sinalização Direcional Comercial

Cláusula 6ª

Estacionamento de Duração limitada

1. O MUNICÍPIO concede à FREGUESIA a possibilidade de explorar o estacionamento de duração limitada, ficando da sua responsabilidade todas as receitas e despesas inerentes ao seu funcionamento.
2. Exclui-se a exploração referida no número anterior, relativamente à freguesia de Pombal.

Cláusula 7ª

Sinalização Direcional Comercial

1. O MUNICÍPIO concede à FREGUESIA a possibilidade de gestão e exploração da sinalização direcional comercial, ficando da sua responsabilidade todas as receitas e despesas inerentes à mesma, respeitando o modelo uniforme a utilizar e previamente aprovado pelo MUNICÍPIO.
2. Exclui-se a exploração referida no número anterior, relativamente à freguesia de Pombal, bem como as Zonas e os Parques Industriais.

CAPITULO IV

Balcão de Atendimento Municipal - “B@M”

Cláusula 8ª

Balcão de atendimento municipal

1. O Balcão de Atendimento Municipal (“B@M”), consiste numa solução de software, assente em WEB, que se constitui como uma interface entre o MUNICÍPIO e os cidadãos.
2. A FREGUESIA obriga-se a consentir na instalação de um balcão de atendimento municipal no Edifício Sede e nas UNIÕES DE FREGUESIA, nas sedes das respetivas freguesias de origem.
3. Para a execução do disposto no número anterior a FREGUESIA garantirá a disponibilização dos meios físicos e humanos necessários ao funcionamento do balcão de atendimento municipal, todos dos dias úteis.
4. O MUNICÍPIO garantirá, para o bom funcionamento do B@M, os seguintes factores:
 - a) A solução de software de suporte às operações;
 - b) Um manual descritivos dos procedimentos;
 - c) Adequada formação aos operadores que a FREGUESIA designar;
 - d) Equipamento de digitalização de imagem; e,
 - e) Suporte técnico à realização das operações.
5. O MUNICÍPIO promoverá a requalificação dos meios e suporte tecnológicos de apoio ao B@M, de modo assegurar a sua eficiência e rapidez operativa.

CAPITULO V

Recursos Financeiros e Humanos

Cláusula 9ª

Meios a afetar à delegação

O MUNICÍPIO afectará à delegação, meios financeiros, materiais e humanos, designadamente os seguintes:



MUNICÍPIO DE POMBAL

- a) € 0,50 por cada movimento de cobrança de receita municipal que ocorra no B@M da FREGUESIA.
- b) Meios humanos, a nível administrativo e operativo, para o bom exercício das competências delegadas; e,
- c) Fornecimento de combustível para os equipamentos próprios da FREGUESIA.

Cláusula 10^a

Comparticipação financeira

1. A FREGUESIA garantirá, mensalmente, até ao oitavo dia de cada mês e relativamente ao mês anterior, a transferência dos valores cobrados ao abrigo da alínea a) da Cláusula 9.^a, deduzidos dos valores que, nos termos do mesmo item, lhe caiba, para conta bancária a indicar pelo MUNICÍPIO.
2. Caso as transferências referidas no número anterior não sejam efetuadas nos prazos definidos, o MUNICÍPIO suspende unilateralmente a prestação daqueles serviços na FREGUESIA ou UNIÃO DE FREGUESIAS.

Cláusula 11^a

Meios humanos

1. O MUNICÍPIO atribuirá ainda à FREGUESIA, anualmente, a quantia necessária a satisfação dos encargos com a contratação de um assistente técnico e de um assistente operacional, quantia sujeita a atualização anual nos mesmos termos das atualizações decididas e aprovadas para os trabalhadores da Administração Local;
2. No caso das UNIÕES DE FREGUESIAS, corresponderão 3 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais.
3. As quantias referidas nos números anteriores, relativas à satisfação dos encargos com a contratação de assistentes operacionais, poderão ser substituídas pela afetação à FREGUESIA ou UNIÃO DE FREGUESIAS e em permanência, de trabalhadores que assegurem aquelas funções.
4. O pagamento das quantias referidas nos n.º 1 e 2 ocorrerá trimestralmente, nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.
5. Em caso de formalização de candidaturas a programas de promoção de emprego, o MUNICÍPIO compromete-se a suportar até 2.000 € (dois mil euros) anuais e 3.000 € (três mil euros) anuais no caso das Uniões de Freguesias, com os encargos decorrentes da execução destes projetos. A candidatura deverá ser previamente articulada com o MUNICÍPIO e o pagamento será efetuado contra a apresentação da documentação justificativa.

Cláusula 12^a

Fornecimento de combustível

1. O MUNICÍPIO fornecerá à FREGUESIA o combustível (gasóleo ou gasolina) destinado a abastecer os seus equipamentos.
2. O combustível será fornecido no Parque de Máquinas do MUNICÍPIO.
3. O preço do combustível fornecido (preço de custo para o MUNICÍPIO) será deduzido nos pagamentos efetuados à FREGUESIA.

Cláusula 13^a

Estabelecimento de acordos de colaboração

1. As intervenções da FREGUESIA, em domínios que sejam atribuições do MUNICÍPIO e que excedam o valor global de € 5.000,00, serão precedidas de aprovação, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro e revestirão a forma de “Acordo de Colaboração”.

2. Os acordos de colaboração terão como limite máximo o valor de € 25.000,00, limite que apenas poderá ser ultrapassado caso a Câmara Municipal reconheça a conveniência do uso da figura “Acordo de Colaboração”.

3. A aprovação referida no n.º 1 será antecedida de avaliação quantitativa e qualitativa, pelos Serviços do MUNICÍPIO.

4. Na execução de intervenções feitas ao abrigo dos acordos de colaboração, a FREGUESIA obriga-se a respeitar as emanações técnicas do MUNICÍPIO, e, bem assim, a garantir o cumprimento de todo o normativo legal aplicável, designadamente em matéria de higiene e segurança no trabalho e de seguro dos riscos da atividade.

TITULO II

Disposições Comuns

Cláusula 14ª

Relatórios de execução

1. A FREGUESIA obriga-se a apresentar ao MUNICÍPIO, nos meses de Julho e Janeiro, um relatório relativo à execução semestral das verbas transferidas ao abrigo deste Contrato.

2. O MUNICÍPIO apreciará os níveis de execução proporcionados pelo presente contrato de delegação de competências e, em função disso, poderá decidir introduzir modificações ao presente documento.

3. As modificações serão sempre precedidas de audiência prévia do órgão executivo da FREGUESIA e submetidas a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Pombal.

Cláusula 15ª

Período de Vigência do Contrato

A duração do presente acordo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal e considera-se renovado após a instalação daquele órgão.

Cláusula 16ª

Cessação do Contrato

1. O presente contrato pode ser resolvido por qualquer das partes, sempre que as circunstâncias em que as mesmas fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiver sofrido alterações anormais ou imprevisíveis, por incumprimento da contraparte ou ainda por razões de relevante interesse público, devidamente fundamentadas.

2. As partes podem revogar o presente contrato por mútuo acordo.

3. O presente contrato considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal, podendo as partes promover a denúncia do mesmo, no prazo de seis meses a contar desse facto.

Cláusula 17ª

Notificações e Comunicações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção de leitura, para o repetivo endereço eletrónico: geral@cm-pombal.pt e [freguesia@ ...pt](mailto:freguesia@...pt)

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18ª

Foro competente



MUNICÍPIO DE POMBAL

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução este contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de _____, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 19ª

Inscrição previsional

Os montantes a transferir ao abrigo do presente Acordo, estão inscritos no Plano de Actividades Municipais 2014/2017 no objectivo ____ e, conseqüentemente, no respectivo orçamento.

Cláusula 20ª

Entrada em Vigor

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação da Assembleia Municipal.

Cláusula 21ª

Publicidade

Este contrato é publicitado no sítio da internet do Município de Pombal.

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Pombal em _____ de _____ de 2014 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Pombal em ____ de _____ de 2014, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesias / União das Freguesias de _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma."

“MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO

Considerando que:

- Por força da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se uma ampliação do leque de competências das Juntas de Freguesia, designadamente no que respeita à promoção e execução de projetos de intervenção comunitária e iniciativas de ação social; emissão de parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; gestão e manutenção de equipamentos desportivos de âmbito local; conservação e promoção de reparação de chafarizes e fontanários; colocação e manutenção de placas toponímicas; conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; manutenção e conservação de pavimentos pedonais; bem como às competências de controlo prévio, como sucede no caso dos arrumadores de automóveis, da venda ambulante de lotarias ou das atividades ruidosas de carácter temporário (cfr. artigo 16º);*
- O legislador, ciente da ampliação de competências operada, reforçou as receitas a atribuir às Freguesias, como seja, a título de exemplo, a afetação do produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e a participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos, conforme resulta do disposto na alínea a) do artigo 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro;*
- O novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, introduziu uma nova figura que se consubstancia na delegação legal de competências das Câmaras Municipais nas Juntas de Freguesia, plasmada no artigo 132º;*
- Em face disso, a par da manutenção da possibilidade do recurso à figura geral do contrato de delegação de competências, passaram a ser consideradas delegadas nas Juntas diversas*



MUNICÍPIO DE POMBAL

competências, sendo necessária a celebração de um acordo de execução, nos termos do artigo 133.º; para que a delegação possa produzir efeitos;

- Atento o histórico já existente no concelho de Pombal, nomeadamente no que concerne à delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é a de que as competências discriminadas no presente instrumento venham a ser exercidas pelas Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do concelho;

- Para permitir o cabal exercício das competências delegadas, é pretensão do Município de Pombal disponibilizar às Freguesias os recursos, financeiros e humanos, ajuizados como sendo adequados ao desempenho das tarefas de interesse coletivo;

- O escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei (n.º 3 do artigo 115.º), o de garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, e, a par disso, promover a coesão social, a aproximação das decisões dos cidadãos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis;

- A concretização da delegação de competências foi efetuada na estrita observância dos princípios da igualdade e da não discriminação referidos nas alíneas a) e b) do artigo 121.º, atendendo a critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas, e, por último, que

- Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º do referido diploma legal,

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e

A JUNTA DE FREGUESIA DE/UNIÃO DE FREGUESIAS DE....., Pessoa Coletiva de Direito Público número, com sede, com o endereço eletrónico, neste ato representada pelo Senhor Presidente ..., no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente acordo de execução, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

TÍTULO I

DO OBJETO DO ACORDO DE EXECUÇÃO

CAPÍTULO I

Objeto

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente acordo de execução tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a delegação na Junta de Freguesia _____/na União das Freguesias de _____ das seguintes competências municipais:

a) Gestão e manutenção de espaços verdes;

b) Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos seus espaços envolventes;
2. As competências de gestão e manutenção de feiras e mercados, nomeadamente Feira Semanal, Feira do Castelo (Feiras dos 14), Feira de Gado do Casal Fernão João e Mercado Municipal, bem como as que respeitem ao controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização municipais, nos domínios a que alude nas alíneas a) a h) do n.º 2 do artigo 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permanecerão na esfera da Câmara Municipal, em virtude de se considerar que, a concretização da delegação, não asseguraria o cabal preenchimento dos requisitos constantes do n.º 3 do artigo 115º.

TÍTULO II

DA CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

Gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 2.ª

Espaços verdes

Constituem parte integrante do domínio municipal, múltiplos espaços verdes municipais, de diferentes dimensões e características, de livre acesso público, cuja gestão e manutenção constituem objeto do presente acordo de execução.

Cláusula 3.ª

Gestão e manutenção

1. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais.
2. O exercício das competências delegadas consubstanciar-se-á pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo como esteio critérios associados à dimensão da área verde a tratar, à tipologia dos espaços e ao desgaste a que os mesmos estão sujeitos.
3. Considera-se excluída do âmbito da delegação de competências a gestão e manutenção dos espaços verdes na zona urbana da cidade, conforme identificado no Anexo I (Aditamento apenas para a Junta de Freguesia de Pombal)

CAPÍTULO II

Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Cláusula 4.ª

Gestão, conservação e limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros

1. A limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, compreende, nomeadamente, a varredura e lavagem, manual ou mecânica, das vias, valetas, calçadas, passeios, praças, largos e outros espaços públicos, bem como a desobstrução e limpeza de sarjetas, passagens hidráulicas e sumidouros.
2. Consideram-se excluídas do âmbito da delegação de competências:
 - a). A limpeza das vias constantes do elenco que integra o Anexo II ao presente acordo, bem como das respetivas valetas, sarjetas, passagens hidráulicas e sumidouros;
 - b). Reparação de vias e passeios que hajam sido destruídos por obras municipais, os troços de arruamentos (incluindo passeios) de urbanizações ainda não recebidas pelo Município e, bem assim, as reparações decorrentes de obras realizadas por concessionários;



MUNICÍPIO DE POMBAL

c). *A limpeza pública da zona urbana da cidade (Aditamento apenas para a Junta de Freguesia de Pombal)*

3. *Sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2, a limpeza dos passeios das vias a que se refere o Anexo II constituirá responsabilidade da Segunda Outorgante.*

CAPÍTULO III

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano

Cláusula 5.ª

Mobiliário urbano

Constituem parte integrante do domínio municipal, diverso mobiliário urbano instalado no espaço público, de diferentes dimensões e características, cuja manutenção, reparação e substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências, designadamente abrigos de passageiros (cfr. al. z), do n.º 1 do artigo 16º), caixotes de resíduos sólidos urbanos, papeleiras, bancos, mesas, chafarizes (cfr. al. cc), do n.º 1 do artigo 16º), bebedouros, cicloparques, floreiras, gradeamentos, parquímetros, painéis informativos, mupis e equipamentos afetos a parques de merendas.

Cláusula 6.ª

Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano

1. *As intervenções no mobiliário urbano referido no artigo anterior compreendem:*

a) *A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que se afigurem adequados;*

b) *Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpezas e substituição de peças partidas e/ou danificadas;*

2. *O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo presente o mobiliário em causa, a tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que os mesmos estão sujeitos.*

3. *Considera-se excluído do âmbito da presente delegação de competências as intervenções no mobiliário urbano existente na zona urbana da cidade, nomeadamente floreiras, gradeamentos, mupis, parquímetro, cicloparques, painéis informativos, bem como mobiliário urbano afeto à rede Pombus (Aditamento apenas para a Junta de Freguesia de Pombal)*

CAPÍTULO IV

Reparações nos estabelecimentos de educação e manutenção de espaços envolventes

Cláusula 7.ª

Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O Município de Pombal, na área da circunscrição territorial da Junta de Freguesia de/União de Freguesias é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico:

(inserir a designação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico da área territorial em referência)

Cláusula 8.ª

Reparações

1. *As reparações a efetuar nos estabelecimentos de educação referidos no artigo anterior compreendem:*

a) *Pequenas obras de reparação e conservação dos estabelecimentos escolares, com prioridade para limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e/ou danificadas, bem como limpeza de caleiras e algerozes;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

b) Reparação de equipamentos;

2. As reparações a que se alude nas alíneas do número anterior integram, em especial, as elencadas no Anexo III ao presente acordo de execução, que dele faz parte integrante.

Cláusula 9.^a

Manutenção de espaços envolventes

A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação referidos na Cláusula 8.^a compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços de jogo e recreio, bem como dos demais logradouros escolares.

TÍTULO III

DOS RECURSOS

CAPÍTULO I

Recursos Financeiros

Cláusula 10.^a

Recursos Financeiros

1. Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do acordo de execução por parte da Segunda Outorgante corresponderão à atribuição, em cada ano, de importância correspondente a 40% do valor da comparticipação do Fundo de Financiamento das Freguesias, nos termos da Lei do Orçamento de Estado em vigor.

2. A importância a que se refere o número anterior será transferida para a Segunda Outorgante em tranches trimestrais, a ter lugar nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

3. Considerar-se-ão reforçados os recursos financeiros da Segunda Outorgante com o produto da receita do I.M.I. sobre prédios rústicos e de uma participação no valor de 1 % da receita do I.M.I. sobre prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro.

CAPÍTULO II

Recursos Humanos

Cláusula 11.^a

Recursos Humanos

1. Para concretização da delegação de competências a Primeira Outorgante procederá à afetação de ... trabalhador(es) (cfr. mapa que se segue), com a categoria de assistente operacional, para exercer funções no âmbito do presente acordo de execução, em regime de permanência, e sob ordem e direção da Segunda Outorgante.

Mapa Relativo aos Recursos Humanos a Disponibilizar/Suportar pelo Primeiro Outorgante					
<i>Freguesia</i>	<i>N.º Trab.</i>	<i>Freguesia</i>	<i>N.º Trab.</i>	<i>Freguesia</i>	<i>N.º Trab.</i>
<i>Abiúl</i>	<i>2</i>	<i>Meirinhas</i>	<i>2</i>	<i>U. F. SS. SL. A</i>	<i>4</i>
<i>Almagreira</i>	<i>3</i>	<i>Pelariga</i>	<i>2</i>	<i>Vermoil</i>	<i>3</i>
<i>Carricho</i>	<i>3</i>	<i>Pombal</i>	<i>2</i>	<i>Vila Cã</i>	<i>3</i>
<i>Carnide</i>	<i>2</i>	<i>Redinha</i>	<i>2</i>		
<i>Louriçal</i>	<i>3</i>	<i>U. F. G. I. M. M.</i>	<i>4</i>		

2. Os recursos humanos afetos à Segunda Outorgante nos termos do número um, permanecerão no mapa de pessoal da Primeira Outorgante, sem prejuízo da Segunda Outorgante se comprometer a diligenciar pela alteração do respetivo mapa de pessoal, por forma a viabilizar o



MUNICÍPIO DE POMBAL

provimento de, pelo menos, um trabalhador, com a categoria de assistente operacional, durante o decurso do presente mandato.

3. A Primeira Outorgante prestará o apoio técnico necessário de que a Segunda Outorgante venha eventualmente a carecer para providenciar pela alteração do respetivo mapa de pessoal.

TÍTULO IV

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CAPÍTULO I

Direitos e Obrigações da Primeira Outorgante

Cláusula 12.^a

Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Verificar o estado de manutenção e gestão dos espaços verdes;*
- b) Verificar o estado de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;*
- c) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano;*
- d) Visitar os estabelecimentos escolares objeto de pequenas reparações efetuadas ao abrigo do presente acordo de execução;*
- e) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação, nos termos da Cláusula 15.^a;*
- f) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas da Cláusula 20.^a.*

Cláusula 13.^a

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, o Primeiro Outorgante obriga-se a:

- a) Verificar o cumprimento do acordo de execução nos termos da Cláusula 23.^a;*
- b) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da Cláusula 23.^a.*
- c) Transferir para a Segunda Outorgante os recursos humanos e financeiros necessários ao exercício das competências delegadas, conforme definido nas Cláusulas 10.^a e 11.^a.*

CAPÍTULO II

Direitos e Obrigações da Segunda Outorgante

Cláusula 14.^a

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências;*
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.*

Cláusula 15.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Exercer as competências delegadas de forma eficiente e eficaz, na estrita observância de critérios de equilíbrio e economia de recursos;*
- b) Prestar as informações que a Câmara Municipal solicite, nomeadamente no que respeite aos atos praticados no exercício das competências delegadas;*
- c) Dar conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;*
- d) Remeter à Câmara Municipal os relatórios referidos na Cláusula 19.^a, nos quais será prestada informação circunstanciada sobre o exercício das competências delegadas;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

e) Remeter aos Agrupamentos de Escolas o conjunto das obrigações assumidas relativamente aos estabelecimentos de educação, incluindo os respetivos meios de accionamento.

TÍTULO V

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

CAPÍTULO I

Relatórios e acompanhamento da execução

Cláusula 16.^a

Relatórios

- 1. A Segunda Outorgante deve disponibilizar à Primeira Outorgante, relatórios semestrais de avaliação de execução do acordo firmado, que se consubstanciarão no preenchimento de um formulário, a facultar pela Primeira Outorgante.*
- 2. A entrega dos relatórios a que se refere o número anterior deverá ter lugar até ao dia 10 (dez) do mês seguinte a que disser respeito o semestre em referência.*
- 3. Para efeitos de apresentação dos relatórios e para cada ano de vigência do acordo, constituirão referência os períodos que se seguem:
1º Semestre: 1 janeiro a 30 de junho;
2º Semestre: 1 de julho a 31 de dezembro.*
- 4. A Primeira Outorgante poderá, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que entenda por conveniente e que permitam uma melhor aferição do grau de satisfação do interesse público.*

Cláusula 17.^a

Acompanhamento da Execução

No sentido de garantir uma melhor articulação entre as autarquias, poderá, a título complementar e sempre que tal se afigure necessário, haver lugar à realização de reuniões entre representantes das partes outorgantes, das quais deverão ser redigidas as respetivas atas.

Cláusula 18.^a

Apreciação dos relatórios

- 1. Os relatórios semestrais ficam sujeitos a apreciação da Primeira Outorgante que os aprovará ou retificará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua receção.*
- 2. Sempre que a Segunda Outorgante se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Primeira Outorgante, sob pena de se considerar aceite a retificação.*

Cláusula 19.^a

Casos urgentes

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, a ocorrência de qualquer facto que, de forma imprevisível, afete ou possa afetar de forma significativa o exercício das competências delegadas.

Cláusula 20.^a

Verificação do cumprimento do objeto do acordo

- 1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir lhe que sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários.*
- 2. Caso a Primeira Outorgante, na sequência da realização das ações a que se refere o número anterior, venha a determinar a adoção de novos procedimentos para a melhor prossecução do interesse público, deverão os mesmos ser acatados pela Segunda Outorgante.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. A Primeira Outorgante elabora um relatório anual de análise, com fundamento nas informações disponibilizadas pelos seus serviços técnicos e pela Segunda Outorgante, tendo em vista a avaliação do cumprimento do acordo de execução e se necessário a determinação da correção de eventuais desconformidades detetadas.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Vigência, modificação e cessação do acordo de execução

Cláusula 21.ª

Vigência

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Pombal, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 26.ª.

Cláusula 22.ª

Modificação

1. O presente acordo de execução pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público, necessidade e suficiência dos recursos.

2. A modificação do acordo de execução revestirá a forma escrita.

Cláusula 23.ª

Cessação

1. O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 24.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. O acordo de execução renovar-se-á após a instalação da Assembleia Municipal de Pombal, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Pombal e da Freguesia de _____/União das Freguesias de _____, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste acordo, no prazo de 6 (seis) meses após a sua instalação.

3. O presente acordo pode ainda cessar por resolução quando se verifique:

a) Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Outorgantes;

b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

4. Quando a resolução do acordo de execução tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar que da revogação resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Junto se encontram os anexos referidos nos documentos que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados nos respetivos serviços.

O Senhor Presidente da Câmara informou que este documento resultou de uma articulação com as Juntas de Freguesia, que surgiu na sequência das alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que modificaram a relação entre o Município e as Juntas de Freguesia, relativamente às responsabilidades que tinham. Esclareceu que o que existia era um protocolo de delegação de competências que resultava de uma intenção do Município de delegar competências



MUNICÍPIO DE POMBAL

nas Juntas de Freguesia. Atualmente por alteração da lei, o legislador estabeleceu que um conjunto de competências passavam a ser das freguesias, sendo certo que tinham de se articular com os Municípios, relativamente à forma como elas podiam ser exercidas, face nomeadamente, aos recursos humanos e financeiros que seriam necessários para poderem ser, em concreto executadas, o que de certa forma passou a ser uma competência legal e não uma competência política, no caso do Acordo de Execução.

Informou que o trabalho de preparação destes documentos foi longo, dado estar-se perante uma matéria longe de ser pacífica no meio jurídico.

E extamente por se estar perante uma matéria controversa, pretendeu-se que o processo tivesse algum amadurecimento, pesquisou-se opinião técnica produzida em revistas da especialidade, formaram-se interpretações homologadas pelo Secretário de Estado e todas estas matérias foram chegando, algumas delas, há pouco menos de 15 dias.

Informou ainda que “de todo o modo, o critério que tínhamos estabelecido desde o princípio com as próprias Juntas de Freguesia era o de que nós, em qualquer circunstância, iríamos sempre retroagir os efeitos deste acordo de execução a 1 de janeiro, de maneira a que não houvesse nenhum tipo de prejuízo, pese embora não haver aqui especiais modificações das obrigações.”

Reforçou que em termos práticos o que está estabelecido é que, passaram a ser competência das Juntas, cinco novas missões: gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, manter, reparar e substituir mobiliário urbano instalado no espaço público com exceção daquilo que seja objeto de concessão, assegurar a relação de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e ainda as questões das feiras e dos mercados.

Esclareceu que até agora no essencial e no caso do nosso Concelho, estas competências estavam quase todas delegadas. “Nesta proposta está também aqui previsto o seguinte: há valores que devem ser tidos em consideração na Lei 75/2013 que resultam da revisão da Lei das Finanças, isto é se a Lei 73/2013, que modifica as Finanças Locais, estabeleceu incrementos orçamentais para as Freguesias resultantes de 1% do IMI urbano e a totalidade do IMI rústico, eu entendo que quando o legislador concedeu esta opção estava a pensar também nas novas funções que as Freguesias iriam exercer e portanto precisava também de ter mais algum complemento financeiro para as poder assegurar, sendo certo que mesmo assim, nunca dispensava a circunstância de precisar de se articular com o Município.”

Adiantou que em termos práticos, os espaços verdes já eram do domínio do protocolo de delegação de competências que continua exatamente como estava, sendo que no caso de Pombal é excluído nas áreas que estão identificadas no anexo I do Acordo de Execução. “Relativamente às vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, provavelmente o legislador não terá tido a noção do alcance da nossa delegação de competências, assim o que esta proposta espelha é, para além do aumento da dotação financeira que existia no protocolo de delegação de competências, a retirada de vias estratégicas para o nosso ordenamento rodoviário, da responsabilidade das Juntas de Freguesia, que são as constantes do anexo II, que caracteriza todas estas vias pela importância que elas têm no nosso funcionamento rodoviário. O que significa que o valor disponibilizado para as Juntas é mais rentável.”

A título de exemplo, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que “na discussão com as Freguesias, houve algumas que entenderam que podiam assegurar esta manutenção, nomeadamente, Abiul, Meirinhas, Pelariga e Vila Cã. Reparem que, não é estranha a circunstância de estarmos aqui a falar de três Freguesias que têm eólicas, portanto têm uma dotação diferente e estão mais apetrechadas, porque têm que corresponder, e no caso das



MUNICÍPIO DE POMBAL

Meirinhas tem a ver com a sua dimensão e com operação, no fundo, que a Junta quis dar, tudo isto foi discutido.

Relativamente a esta matéria, adiantou que “o que aqui estamos a dizer, mas isto significa que a intervenção de máquinas da Câmara nas Freguesias deixa de existir? Não, de todo, não é nada disso, porque essas normalmente são vias que precisam de outro tipo de intervenção que não está aqui. Portanto, essa matéria está compreendida por todos.”

Esclareceu ainda que outra matéria de relevância é a que se prende com a Educação e manutenção de espaços envolventes. “Aqui quisemos fazer um trabalho mais detalhado, como se pode ver no anexo III, aqui a nossa interpretação até aqui foi um bocadinho vaga de mais, e achámos que fazia todo o sentido, sermos mais detalhados e portanto identificámos isto como, o que é que é reparar e posso-vos dizer que depois de estar com as Juntas de Freguesia, houve aqui alguma discussão sobre, por exemplo o que se entende por pavimentação de zonas de jogo e de recreio, nós não queremos que as Juntas façam aquilo que não é preciso fazer, portanto se isto é uma questão de conservação e manutenção, vamos colocar aqui a redação como recuperar pavimentos de zona, ou seja, se há pavimento de zona feito, ela tem de ser recuperada, saltou uma pedra, houve ali um corte, tem que ser pintado. O mesmo acontecia, por exemplo, com a questão dos estores, ou seja, se os estores ficarem todos estragados a substituição integral é Municipal, se forem três laminas de estores que têm de ser substituídas, a Junta faz a operação e substitui e garante tudo isto. Isto relativamente aos recursos com espaços escolares que não diverge muito do que tínhamos, não diverge muito, isto é, hoje passa a ser explícito que nos centros escolares a responsabilidade é da respetiva Junta de Freguesia, até porque se deixa de ter responsabilidades daqueles que fecham, faz sentido que se concentre na mesma.”

O Senhor Presidente adiantou também que, outra questão bastante relevante era o facto de se modificarem os tempos de pagamento. Em vez de serem efetuados no final do período irão ser antecipados para o seu início. Entendeu-se que “fazia algum sentido procurar equilibrar, um desequilíbrio que eu sentia, acho eu que todos sentíamos, que existia por força dos critérios que estavam em uso”.

Relativamente aos Recursos Humanos, adiantou também que “Nós tínhamos no nosso protocolo de base um recurso humano operacional e um recurso humano administrativo em todas as Freguesias e depois chegámos à conclusão, e nós fizemos aqui várias vezes, que a Junta de Freguesia precisava de mais um recurso humano e vinha a Câmara pedir um subsídio, vinha outra e precisava de mais outro, outros tinham seis ou cinco funcionários da Câmara Municipal e não pediam tantos apoios. Portanto, não havia um critério equitativo em todas as Freguesias para se perceber se, de facto, as Meirinhas ou Vila Cã precisam de tantos recursos humanos, como precisam a União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca. Aquilo que foi estabelecido foi o seguinte critério, com base naquilo que hoje são os meios que estão disponíveis, nós hoje temos à volta de vinte e nove cantoneiros distribuídos pelas Freguesias e o critério que quisemos utilizar foi o seguinte: nenhuma freguesia teria mais que seis, estamos a falar de Pombal e as Uniões de Freguesia, depois teríamos com quatro cantoneiros as Freguesias da Abiul, Almagreira, Carriço, Louriçal e de Vermoil e com três as mais pequenas, Vila Cã, Pelariga e Meirinhas. Quisemos pedir às Freguesias que têm transferência dos 70% das eólicas e que são cinco, que cria algum desequilíbrio entre o funcionamento delas e resulta de uma opção municipal, que tivessem alguma sensibilidade à circunstância de terem esse rendimento porque não me passava pela cabeça propor uma redução desses valores. Portanto mantêm-se esses 70% que estão acordados e vão contar com eles, o que faz algum sentido é pedir um esforço maior da Freguesia que tem novas competências, para dizer que neste quadro temos



MUNICÍPIO DE POMBAL

esta distribuição de recursos por todas elas, de que maneira é que nós podemos contar com o vosso apoio para suportar pelo menos um cantoneiro? E por exemplo se Pombal tem que ter seis, mas tem eólicas, pode tirar dos quarenta e dois mil euros anuais que recebe das eólicas, nove mil euros para suportar um cantoneiro e a diferença entre aqueles que não têm e aqueles que têm sob ponto de vista daquilo que são as suas condições, fica bastante mais próxima de uma forma equitativa. Isto porque também resulta de uma deliberação municipal. Ora esta discussão nós podemos fazê-la porque somos envolvidos nela, eu já não posso fazê-la se se tratar de um rendimento que a Junta tem, de um património que construiu ou de uma antena que conseguiu negociar ou de outra qualquer situação, que tem uma terceira entidade que não é o Município. Portanto apresenta-se este mapa que está no capítulo II onde se estabelecem estes recursos. Estes recursos como aqui estão vocês vão perceber que não estão os números que eu falei porque nós temos que juntar estes com o contrato interadministrativo. O contrato interadministrativo tem aquelas competências que nós queremos delegar na Junta e essas que se mantêm no fundo com o espírito do protocolo da delegação de competências. No nosso protocolo atual nós tínhamos componentes que são renegociadas em que a Câmara continua a ser detentora dos poderes e pode negociar com eles, o B@m por exemplo, que precisa de um recurso humano, administrativo, mantém. Não entra aqui porque aqui estamos a falar do acordo de execução. O acordo de execução apenas rege as competências que legalmente passaram para a Junta e que têm de ter o apoio financeiro e humano, por parte dos recursos humanos da Câmara, que têm de responder a essa matéria em concreto, por isso é que isso está aqui. Se somarmos tudo, chegamos aos números com as adaptações que têm de ser feitas, isto é, se estamos a partir do pressuposto que são seis para as Freguesias maiores, as agregadas e Pombal, mas Pombal tem eólicas, já só estamos a falar de cinco, porque a Junta suportará esse elemento, mas se estamos a tirar na zona urbana todo o espaço verde e toda a zona rodoviária e dos equipamentos, então temos que tirar mais recursos, porque eles deixam de ser precisos. Portanto, no caso de Pombal aqui estamos com dois recursos, mais um que está do outro lado (contrato Interadministrativo) porque não tem a responsabilidade, mais um administrativo que era o que estava. Este é o corte maior, digamos assim, mas que também, reparem, é aquele que sob ponto de vista da desoneração de competências fica mais aliviado. Portanto com este enquadramento, no caso das eólicas, nas cinco das eólicas, exatamente o mesmo critério. Abiul tem quatro, tem eólicas vai ter três. Isto para vos dizer o seguinte: nós daqui a pouco vamos ter aqui outra proposta que estará no extra-agenda, sobre a questão das eólicas, em que vou propor à Câmara que os outros 30% sejam distribuídos pelas outras Freguesias todas.

Dos 100% que se recebem, que são trezentos e vinte mil euros, 70% são para cinco Freguesias, poderíamos fazer aqui uma coisa, que acho que não se devia fazer, que era pegar nos 100% e dizer assim: Meus amigos isto é dividir! É nos termos do FFF, dividido por todos, os que têm antenas no sítio têm, os que não têm não têm! Isso obrigava a fazermos a discussão aqui e a fazermos a discussão na Assembleia Municipal, na Assembleia de Freguesia e isto iria ser um processo que ia ser muito delicado. Além de mais, também vos quero dizer o seguinte, não me passou ao lado, a circunstância de ser feito nesta altura e de duas das freguesias envolvidas não serem eleitas pelo PSD. Seria muito mal interpretado, se a Câmara viesse agora dizer assim: Olhe agora também em Vila Cã e Abiul vamos fazer essa discussão e depois as pessoas diziam: ainda por cima são as únicas que não são eleitas pelo PSD!! Portanto, eu não quero essa discussão, os 70% estão lá. 70% a dividir por cinco dá 14%, o que significa que nós temos 30%, ou seja, o Município recebe o equivalente a duas e nós vamos dividir esses 30%, por oito. Intencionalmente, não se está a fazer este critério distributivo imputável nem ao protocolo de



MUNICÍPIO DE POMBAL

delegação de competências nem ao dito contrato interadministrativo, nem ao acordo de execução. É à parte. O que se tem de pensar é, qual é a racionalidade do critério municipal relativamente a esta intervenção? É o FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias) que é aceite por todos. Portanto, se os fundos próprios vêm do FFF, se o critério dos 40% que a Câmara vai decidir é o FFF, então vamos utilizar o FFF também para a distribuição das eólicas. Estamos a falar do valor líquido das eólicas, porque às vezes há umas taxas, elas são pagas por nós. Portanto, o que apuramos é o valor líquido, que é dividido pelo critério do FFF. Para não termos aqui alguma volatilidade orçamental, vamos utilizar o seguinte critério: em 2014 vamos pagar o apurado em 2013, para não termos aqui nenhuma projeção, está fechado, foi aquilo que foi vendido, foi aquilo que recebemos, para quando fizermos a previsão orçamental para o ano seguinte saber-se qual é o valor. Quisemos criar aqui também, isso está aqui escrito na parte dos recursos humanos, o seguinte: naqueles casos em que a Freguesia tem mais de quatro cantoneiros, nós temos que garantir capacidade operacional à Freguesia e nós darmos quatro cantoneiros e não darmos por exemplo recursos humanos com carta de condução, é estarmos a fazer uma cortina de fumo, a fingir que não vemos uma evidência. Isto porque nós vamos ter que agora entrar na segunda fase, que é a de perceber de que maneira é que esses recursos humanos servem para os fins pretendidos, sendo certo que também disse isto, que não vamos ter brigadas de intervenção diária em que temos funcionários que são mais novos, que são mais expeditos fisicamente que estão distribuídos nas Freguesias e que a Câmara Municipal fica com os que são mais antigos e os que têm mais problemas de saúde e por consequência absentismo e menos capacidades operacionais. Portanto temos que fazer uma distribuição racional, até porque a própria origem territorial, domiciliaria de cada um deles também importa. Seria muito desagradável pegar num homem do Carriço e mandá-lo para Abiul ou um de Abiul e mandá-lo para Albergaria. Temos que ter esta condição.

Vamos ter aqui uma segunda e terceira fase nesta discussão. A segunda fase vai ser mais operacionais e combustíveis e a terceira fase vai ser outras competências que eventualmente possam ser discutidas.

Relativamente aos Contratos Interadministrativos, adiantou que “entendemos que faz sentido que as Juntas de Freguesia, com base nesta opção de reforço dos seus recursos humanos, possam optar por ter um recurso intermédio de direção (coordenador), criámos a possibilidade de as juntas de freguesia que queiram socorrer-se de programas patrocinados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, tenham essa oportunidade, assumindo Município o compromisso financeiro, até dois mil euros ano, para as freguesias e três mil euros ano para as Uniões, porque este recurso poderia ser “partilhado” por mais do que uma freguesia.

Neste contrato temos mais duas áreas, a possibilidade de as freguesias fazerem a exploração do estacionamento de duração limitada, isto é, em vez de estarmos a atribuir o dinheiro, estamos a atribuir o direito à exploração (à exceção de Pombal). Temos casos em que isto pode ser possível, nomeadamente na Guia ou no Louriçal. Também aqui podem fazer alguma receita com base numa opção que podem ou não tomar. Para além disso, também aquela sinalização direcional comercial, não é a rodoviária, passamos-lhes essa competência para que a possam explorar, estando apenas obrigados à normalização da imagem para que seja a mesma em todo o concelho.

Conclui dizendo que "este é um processo que começa, vamos amadurecendo, acho que este controlo de execução vai ser muito útil, e depois logo veremos onde podemos melhorar”.

A este propósito, a Senhora Vereadora Marlene Matias referiu ainda que o Partido Socialista sempre lutou por dar mais autonomia às Juntas de Freguesia pois as mesmas têm



MUNICÍPIO DE POMBAL

responsabilidades agora que há dez anos atrás não tinham, e que, por isso, "...penso que esta reorganização é positiva a aproxima os serviços públicos das populações que deles necessitam." A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar as propostas de Contratos Interadministrativos e de Acordos de Execução, nos termos da informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para a autorização referida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal."

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão e votação a proposta da Câmara sobre as minutas de Acordos de Execução a celebrar com as Freguesias e Uniões de Freguesias nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Humberto Margarido, cuja intervenção se transcreve:

"No fundo, em nome da Freguesia de Almagreira e como tesoureiro de uma Junta pobre de receitas, queria aproveitar esta oportunidade para publicamente enaltecer o esforço que o Município está a fazer, para distribuir uma parte das receitas das eólicas pelas Juntas de Freguesia que não tinham sido contempladas no acordo que existia anteriormente. Foi um esforço, ou seja, o Município resolveu dividir os 30% que detinha dessa receitas pelas restantes Freguesias, que estavam a ser, não digo discriminadas, mas que estavam sem qualquer receita e como é óbvio, vamos continuar a estar como sempre estivemos, ao lado da Câmara para desenvolver estas tarefas. Relativamente ao que disse o colega Pedro, na altura do Louriçal, nós em Almagreira, as AEC's, os transportes, as refeições, apesar de não termos receitas, temos a boa vontade e temos de prestar essa tarefa, pois temos essa obrigação perante os nossos fregueses."

Ilídio da Mota, cuja intervenção se transcreve:

"Isto de ser breve num ponto de tanta importância não é fácil e eu permita-me que ia avaliar este ponto e o próximo conjuntamente, é que permitam-me que os trate como a delegação de competências, com que me familiarizei ao longo dos últimos anos apesar de agora terem uns nomes mais técnicos. Permitam-me dizer que os classifico dizendo que eles superaram as melhores expectativas da Freguesia de Vermoil e certamente de todas as Freguesias do Concelho de Pombal. Relevam que houve algum espírito de um melhor serviço público e de entreaajuda entre as autarquias. Com esta delegação de competências, o Município de Pombal e cada Freguesia, tem a oportunidade de prestar um melhor serviço público. O histórico dos protocolos de delegação de competências no nosso Concelho é longo e positivo, permitindo que todos estejamos hoje, num Concelho melhor. O novo Executivo Camarário presidido pelo Dr Diogo Mateus que tem uma vasta experiência autárquica, tendo sido Vereador e Presidente de Junta, o Dr Diogo Mateus conhece melhor do que ninguém cada Freguesia, percebendo as nossas dificuldades e ele, juntamente com o seu executivo, estão numa excelente posição para apresentar este conjunto de documentos que estamos a avaliar. Apesar deste enorme conhecimento, este Executivo Camarário promoveu uma estreita relação e parceria com as Juntas de Freguesia, tendo reunido com cada uma delas, para colher os objetivos destas e assim terem informação. Estas reuniões serviram também para esboçar este protocolo de delegação de competências, tendo estas culminado numa reunião conjunta com todas as Freguesias onde foi apresentado. Nesta reunião, o Executivo Camarário demonstrou uma enorme abertura para acolher sugestões, retificações e alterações. Não houve imposição de documentos, eles foram construídos com a experiência do Executivo, dos técnicos camarários e conjuntamente com todos os Presidentes de Junta."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nestes documentos há uma série de competências, que são de facto delegadas às Freguesias no espírito de manutenção de vários equipamentos, como as redes viárias, os espaços verdes, as escolas e outros equipamentos municipais, sendo de referir que na rede viária há centenas de quilómetros de estradas que saem das competências de Freguesia para a competência municipal, de um modo geral, as vias principais de comunicação. Há uma série de serviços municipais, que são e continuam a ser disponibilizados aos balcões das Freguesias, como o B@m, a possibilidade de se poderem realizar acordos de colaboração para requalificação ou construção de infra-estruturas. A nível de meios há um reforço dos meios, a nível geral, os meios financeiros, designadamente passam a ser 40% do FFF, que se verifica um aumento de 35% para 40% em quase todas as Freguesias, excepto a de Pombal que tem um aumento de 30% para 40%. Continua-se a ter a verba para a contratação de um técnico administrativo para os serviços das Freguesias, no caso das Uniões mantêm-se três, para assegurarem os serviços nas antigas sedes, é disponibilizado um montante de dois mil euros, para formalização de estágios profissionais, o que vai promover a criação de emprego e um melhor serviço, a cedência de direitos para a sinalização comercial às Freguesias. A nível de meios humanos, em cada Junta de Freguesia, há um critério criado para cada Freguesia, para receber trabalhadores do Município, para desempenharem as funções na delegação de competências, sendo garantida a boa classificação dos mesmos, como por exemplo, devendo pelo menos um deles, em alguns casos dois, terem carta de condução e quando tal não for possível, o Município pode disponibilizar recursos financeiros para as Juntas fazerem essa contratação. Portanto, permitam-me dizer que, realmente o Executivo com a retirada de algumas competências, mas com mais meios que nos está a proporcionar, ainda colocou a cereja no topo do bolo, quando partilhou os 30% da verba que detém das eólicas com as Freguesias que não tinham esta verba, mantendo as outras Freguesias, as cinco com os 70% das suas receitas. É uma medida corajosa e é de louvar, vai permitir uma maior igualdade, equilíbrio entre todas as Freguesias. Resumindo, em relação ao passado, este protocolo traduz-se numa enorme responsabilidade das Freguesias, reduz a responsabilidade das Freguesias com a redução das vias a manter, define de uma forma mais clara e detalhada, as competências das Juntas, aumenta as verbas a transferir para as Juntas de forma acentuada, como vimos com este aumento para os 40% e com as eólicas, aumentam os recursos e os meios humanos, bem como a sua qualificação, promove a igualdade, o equilíbrio e a equidade. Vai permitir, como disse e refiro novamente, um melhor serviço público e vamos melhorar o dia-a-dia de toda a comunidade. De facto, com todas as dificuldades que as Freguesias vivem, com a redução das verbas do FFF, não é fácil manter a qualidade que queremos manter e desta maneira vamos conseguir fazer um melhor serviço público. Louvo então estes documentos e espero que sejam aprovados por unanimidade, como aconteceu na reunião da Assembleia de Freguesia de Vermoil, que teve um louvor de todos os presentes. “

O Senhor Presidente da Câmara, cuja intervenção se transcreve:

“Queria começar por dizer que, como calculam, houve uma reunião com todos os Senhores Presidentes de Junta, houve um período de audição de outras propostas, foi um documento que desde o início foi aberto, o documento foi apreciado também no seio da Câmara, mas quero acrescentar-vos o seguinte: esta é uma das quatro fases que eu e a Câmara queremos instituir, relativamente a uma avaliação cada vez mais detalhada do relacionamento entre o Município e as Freguesias. E se estávamos condicionados, até por imperativo legal, a fazer essa discussão e conclusão, ou pelo menos iniciá-la nos seis meses subsequentes ao início do nosso mandato, a partir daqui não temos essa obrigação legal, mas eu gostava depois deste documento aprovado e de haver um quadro legal perfeitamente definido, e simultaneamente também dos recursos



MUNICÍPIO DE POMBAL

humanos com que poderão contar durante este mandato, neste equilíbrio que pretendemos entre todos, com a criação de uma proporcionalidade desses recursos, em função das características populacionais da rede viária e da própria dimensão de cada uma das Freguesias, que fazem com que os atuais 27 assistentes operacionais, que hoje estão distribuídos pelas Juntas de Freguesia passem, se somarmos quer o acordo de execução, quer o contrato interadministrativo, para 49 recursos humanos, que serão distribuídos por todas as Freguesias a que somarão os 17 recursos humanos de carácter administrativo que são suportados pelo Município, uma vez que, vamos manter os três recursos humanos que existiam à data da fusão das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca e Santiago, São Simão e Albergaria.

Se esta é a primeira fase, a segunda fase será um período em que vamos discutir com todos, a forma com que podemos maximizar a utilização dos equipamentos rodoviários que existem nas Freguesias e simultaneamente o incremento que o Município pode dar financiando também os combustíveis.

Numa terceira fase, vamos discutir outras competências, que as Juntas de Freguesia se sintam capazes de poder desenvolver, de forma a que façamos também esta discussão e ao mesmo tempo, vamos ter que fazer uma discussão profunda daquilo que são as relações entre o Município e as Freguesias, para podermos aproveitar da melhor forma possível, todas as componentes que dizem respeito à educação, que tirando a manutenção do património que aqui está previsto no âmbito do acordo de execução, devem ser discutidos à parte. Refiro-me às atividades extra curriculares, aos transportes, aos prolongamentos e às refeições. Portanto, teremos aqui quatro fase fundamentais, uma delas, esta última que eu falei, tem uma expressão financeira ainda mais relevante do que este acordo que nós aqui celebramos hoje, se juntarmos o acordo de execução, o contrato interadministrativo e até os apoios das eólicas. As verbas que são anualmente transferidas, relativamente à educação, superam estes três que eu acabei de dizer.

Quero agradecer a colaboração de todos membros da Câmara, dos colaboradores da Câmara que participaram neste projeto, mas acima de tudo aos Senhores Presidentes de Junta, que deram os seus contributos que conseguiram, em conjunto, encontrar soluções, porque houve matérias que foram decididas no âmbito da própria discussão e da reunião que aqui fizemos, tal maneira que ficámos incumbidos dessa responsabilidade, pedimos desculpa pela necessidade de termos feito uma errata, porque tínhamos um erro na questão de Vila Cã, que julgo que todos receberam atempadamente, para poder perceber essa diferença relativamente, no caso concreto, aos recursos humanos e sublinhar, de facto, que temos que ponderar, para além daquilo que constituem esses reforços financeiros, também a alteração da Lei das Finanças Locais garante às Freguesias, 1% do IMI urbano de todo o Concelho, que será distribuído em função do peso que tem na respetiva Freguesia e que em números redondos, andarà à volta dos cinquenta e seis mil euros e mais cinquenta e quatro mil euros que dizem respeito ao valor do IMI rústico, que passa a ser integralmente receita das Juntas de Freguesia. Significa, portanto, que estamos perante uma proposta que se sintetizarmos a correção do FFF, os recursos humanos quantificando-os, quer os administrativos, quer os operacionais, acrescido o contrato interadministrativo e o acordo de execução, que estamos a falar de um incremento que supera os 25%, face aos valores que temos tido em função daquilo que são os novos desafios, a nova expectativa e os novos objetivos.

Creio que, quando anunciávamos politicamente que pretendíamos que as Freguesias ganhassem mais autonomia através do reforço dos recursos humanos, através dos recursos financeiros e através das competências, hoje, ao aprovarmos este documento, daremos com certeza um fortíssimo passo, para consolidar este objetivo que era partilhado por todos os partidos que se



MUNICÍPIO DE POMBAL

apresentaram nas urnas e todas as listas que se apresentaram, quer às Freguesias, quer à Câmara Municipal.”

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5 – Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre as minutas de Contratos Interadministrativos a celebrar com as Freguesias e União de Freguesias nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que relativamente a este ponto se remete para tudo o que foi dito anteriormente na discussão do ponto anterior, uma vez que em sede de reunião de câmara estes pontos foram apreciados e votados em conjunto.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão e votação a proposta da Câmara sobre as minutas de Contratos Interadministrativos a celebrar com as Freguesias e União de Freguesias nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se inscrito o seguinte membro:

Manuel Serra, cuja intervenção se transcreve:

“De facto este é um ponto demasiado importante para as Freguesias, para que nós não nos refiramos a ele com alguma minúcia e é importante reconhecemos quem se esforça, para chegar ao encontro das expectativas das Freguesias, que reconheçamos esse mérito.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, sobre os acordo de execução e contrato interadministrativo, que se complementam e dão resposta não só à delegação de competências da Lei 75/2013, mas também aos meios acrescidos para fazer face a delegações de competências aumentadas, que por eles se protocolam, aproveito para felicitar Vossa Excelência e o seu Executivo pelas soluções finais propostas, que resultaram de uma proposta inicial apresentada e posteriormente melhorada ao contemplar reparos e sugestões das Juntas de Freguesia. A Lei 75/2013 impõe a delegação de competências por força de Lei, a maioria delas já antes em prática por iniciativa do município e regulada pelo anterior protocolo de delegação de competências.

Por ser um bom acordo, teve já aprovação da Junta e da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, respectivamente em 23 e 24 deste mês.

O entendimento que o Município teve, de que cada vez mais as exigências de qualidade pesam nos recursos necessários, levou a que muito corretamente se esforçasse por os disponibilizar às Freguesias.

A retirada de limpeza e manutenção de muitos quilómetros de vias principais do encargo das Juntas de Freguesia, ajudou ao aumento de meios, pela diminuição de algumas responsabilidades que o Município assegura pelos seus serviços, bem como a atribuição dos 30% de receitas das eólicas pelo Município, que delas prescindiu, e distribuiu pelas Freguesias que delas não beneficiam.

Também a antecipação dos pagamentos trimestrais das verbas para o seu início, em vez de para o seu final, corresponde a mais uma vantagem para as Juntas e esforço para o Município que



MUNICÍPIO DE POMBAL

reconhecemos, só possível pela boa saúde económica que o anterior Executivo soube deixar, a quem lhe sucedeu e a quem prestamos a devida homenagem na pessoa do seu presidente Engenheiro Narciso Mota.

Cada vez mais as responsabilidades das Juntas de Freguesia crescem e, não tenhamos dúvidas que se não aumentarem os recursos, muitas das ditas ficarão somente pela intenção porque como sabemos, sem ovos não se fazem bolos.

Teve o seu Executivo consciência do facto e agiu em conformidade, mas muito ainda há por fazer, nomeadamente no investimento que deve haver em maquinaria que ajude a ganhar produtividade nos recursos humanos, permitindo ir melhorando os serviços de manutenção das vias e restantes atividades onde a máquina potencia a atividade humana.

O desenvolvimento das nossas comunidades passa por uma construção contínua, em que o desejável crescimento económico, induz um crescimento também dos espaços e vias públicas, bem como dos serviços. Este facto aponta para um crescimento contínuo das despesas, em consonância com o crescimento da atividade, que contudo não deve ser em paridade, pois é desejável que os proveitos sejam superiores aos gastos.

De todo o modo e do lado de quem gasta, há a consciência que estes tenderão sempre a crescer, pelas exigências daquilo a que em crescimento se tem de acudir, e por isso a sua preocupação com a receita

Ou seja, as juntas estão agradadas por terem um parceiro municipal que sabe e pode dar resposta às necessidades de todos, fá-lo por sua iniciativa, mas convém não perder de vista que no futuro, mais serão necessários.

Contudo também sabe o Município que as verbas atribuídas às Freguesias se transformam em serviços eficientes e proveitosos para as populações do Concelho, pelo que, o que se decidir atribuir a mais às Freguesias, jamais será um mau investimento.

De notar que há diferentes proveitos consoante os locais onde se situam, e, se alguns têm grandes vantagens das eólicas e ainda bem, outros não têm quaisquer vantagens dos caulinos e das águas de sub-solo exploradas nos seus territórios e ainda mal!

Serve esta afirmação, para deixar aqui uma vez mais o nosso protesto, pela forma como o nosso território é explorado com poucas ou nenhuma vantagens para os seus habitantes e solicitar ao Senhor Presidente continua intervenção junto de quem de direito, com a nossa absoluta solidariedade e acompanhamento, no que for necessário, para que se corrijam estas injustiças e que contribuam para o bem do coletivo que neste momento desprezam.

Continue Senhor Presidente a considerar, a ouvir e estimular todos quantos o circundam e apoiam, com os Presidentes de Junta na primeira linha do conjunto, e verá que não dará por mal empregue o seu esforço e atenção, pois o seu objetivo para o Concelho não é diferente do nosso e certamente será atingido nesta legislatura pelo conjunto que formamos, devidamente liderado pela sua clarividência que escolhemos e apoiámos para o efeito. Disse.”

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6 – Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu nesta matéria, sobre a necessidade de deliberação da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 6.1. Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 35/UAM/14, datada de 13-03-2014, da Unidade Administrativa e de Modernização, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal

Ex.mo Senhor Presidente:

Foi submetido à reunião de Câmara do passado dia 03 de fevereiro de 2014, o projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Pombal e nos termos dos n.s 1 e 2 do art. 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento em questão esteve em apreciação pública durante 30 dias, no Portal do Município.

Decorrido o prazo previsto, não houve qualquer reclamação ou sugestão.

Assim, na sequência do supra exposto, propõe-se que V.Exa despache a presente informação à reunião de Câmara, para que esta delibere remeter o projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."

O projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do concelho de Pombal, é do seguinte teor:

"Preâmbulo

Os agentes jovens do concelho de Pombal desenvolvem um trabalho relevante junto das camadas mais novas da comunidade, sendo, por isso, fundamental impulsionar o papel destes organismos para que não se circunscreva à prossecução de atividades de carácter meramente funcional, antes que se traduza numa dinâmica de programação regular e com uma avaliação das respetivas atividades, promovendo a participação cívica e voluntária dos jovens e a colaboração com outros programas municipais, de forma a contribuírem para o desenvolvimento do concelho.

Com o Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal (AAJ) o município pretende reconhecer o esforço destes agentes jovens, sendo que a elaboração deste regulamento permite estabelecer as normas de apoio.

Desta forma, com este regulamento visa-se garantir que na atribuição dos apoios ao associativismo jovem, pelo Município de Pombal, estejam presentes princípios como os da igualdade, da equidade e da transparência, a par de critérios que permitam aferir a qualidade e a adequação das atividades apoiadas. Por outro lado, propõe-se ainda regulamentar uma das competências atribuídas às autarquias locais, nomeadamente, no que concerne ao apoio de atividades de interesse municipal, neste caso, especificamente dirigidas para a política da juventude, conforme resulta da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foram também tidos em consideração os dispositivos constantes da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, a qual estabelece o regime jurídico do associativismo jovem.

Assim, e considerando que o presente Regulamento Municipal é um instrumento essencial na definição e prossecução da política de Juventude do Município, é aprovado, nos termos do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso da



MUNICÍPIO DE POMBAL

competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pela Assembleia Municipal de Pombal, reunida em, sob proposta da Câmara Municipal de Pombal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal (RAAJ).

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Destinatários

1. Podem candidatar-se ao AAJ de Pombal, as associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no concelho de Pombal ou tendo delegação ou representação no mesmo, que sejam qualificadas como associações juvenis, associações equiparadas a associações juvenis, grupos informais de jovens, agrupamentos de escuteiros e associações de estudantes.

Artigo 2º

Definições

1. Associação Juvenil– Para efeitos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (RAAJ) entende-se por Associação Juvenil a Associação dotada de personalidade jurídica, com mais de 75% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo seja constituído por pelo menos 75% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos e que se encontrem registadas no Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ).

2. Associação equiparada a Associação Juvenil– Entende-se por “Associações equiparadas a Associações Juvenis” as restantes associações consideradas equiparadas a Associações Juvenis pelo IPDJ (Instituto Português da Juventude) e que se encontrem registadas no RNAJ.

3. Grupo informal de Jovens – Consideram-se “Grupos informais de jovens” os grupos que sejam constituídos exclusivamente por jovens com idade igual ou inferior a 30 anos, em número não inferior a cinco elementos, registados no RNAJ.

4. Agrupamento de Escuteiros– Consideram-se “Agrupamentos de Escuteiros” os que integram o Corpo Nacional de Escutas.

5. Associação de estudantes– Entende-se por “Associação de Estudantes” as associações legalmente constituídas, que representem os estudantes de um estabelecimento de ensino básico, secundário, superior e profissional, quer estejam ou não inscritos no RNAJ.

Capítulo II

Dos Apoios

Artigo 3º

Programas de Apoio

1. Para efeitos do presente regulamento, podem as associações candidatar-se aos seguintes tipos de apoio:

a) Programa A - Apoio Regular (Anual)

Destina-se a apoiar financeiramente as Associações que desenvolvam uma atividade relevante de uma forma regular.

Pode ser atribuída uma verba a cada Associação que se candidate a este programa num limite máximo anual de 1500€.

b) Programa B – Apoio Pontual (Iniciativas, projetos de formação, apoio logístico)

Este programa destina-se a participar financeiramente ou a prestar apoio logístico a iniciativas e projetos que assumam notória relevância no contexto do desenvolvimento associativo local, enquanto fator de enriquecimento cívico, intelectual, cultural e desportivo.

I. Sub Programa B1– Iniciativas e Projetos



MUNICÍPIO DE POMBAL

Destina-se ao apoio a atividades pontuais e com ele pretende-se abranger as atividades e iniciativas de especial relevância para o concelho na área da juventude, considerando-se enquadrados dentro desta definição, designadamente, a realização de colóquios, seminários, exposições, desfiles, concertos, peças de teatro, espetáculos de dança, etc.

As associações que se candidatem a este sub programa de apoio podem ser contempladas num limite máximo anual de 1000€

II. Sub Programa B2– Apoio a projetos de formação

Este sub programa destina-se a apoiar a participação ou a organização de ações de formação que contribuam para uma melhor qualificação dos jovens munícipes.

As associações que se candidatem a este sub programa de apoio podem ser contempladas num limite máximo anual de 1000€.

III. Sub Progama B3– Apoio logístico

Este sub programa tem como objetivo apoiar logisticamente as associações na execução das suas atividades, designadamente através da cedência de espaços e/ou equipamentos. A cedência do espaço e/ou equipamento fica condicionada à sua disponibilidade relativamente à data de realização do evento.

Capítulo III

Das candidaturas

Artigo 4º

Formalização das Candidaturas

1. As candidaturas ao AAJ devem ser formalizadas através de um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal acompanhadas da seguinte documentação complementar:

- a) Impressos específicos para o tipo de apoio a que se candidatam;*
- b) Relatório e contas do ano anterior;*
- c) Relatório de execução do plano de atividades do ano anterior;*
- d) Plano de atividades para o ano a que se candidatam;*
- e) Ata onde conste a designação dos titulares dos órgãos da Associação;*
- f) Certidão de registo no RNAJ ou documento comprovativo do início do respetivo processo de registo;*
- g) Outros documentos específicos para cada programa ou sub programa.*

2. Se a associação se candidata pela 1.ª vez tem ainda que apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Escritura pública de constituição;*
- b) Publicação dos estatutos em Diário da República;*
- c) Cópia do cartão de pessoa coletiva.*

Artigo 5º

Prazos de Candidatura

1. Programa A (Apoio regular) - Entre 1 de outubro a 31 de dezembro.

2. Programa B (Apoio pontual) – Com uma antecedência mínima de 30 dias sobre a data de realização do evento.

- a) Sub Programa B1– Iniciativas e Projetos*
- b) Sub Programa B2– Apoio a projetos de formação*
- c) Sub Programa B3– Apoio logístico*

Artigo 6º

Deficiências Formais da Candidatura



MUNICÍPIO DE POMBAL

1. No caso de os impressos apresentarem erros de preenchimento ou falta de documentos, a associação é notificada de tal facto, devendo apresentar no prazo de 10 dias a respetiva correção ou os documentos em falta, sob pena de a candidatura ser indeferida.

Artigo 7º

Análise das Candidaturas

1. Após a receção das candidaturas, estas são alvo de análise cuidada pela Unidade de Desporto e Juventude, tendo em conta, fundamentalmente, os seguintes parâmetros:

- a) Antiguidade da associação;*
- b) Número de jovens abrangidos pelas iniciativas e projetos a desenvolver;*
- c) Nível de envolvimento da comunidade nas atividades propostas;*
- d) Diversidade de atividades;*
- e) Regularidade de atividades ao longo do ano;*
- f) Colaboração com a autarquia em iniciativas de interesse municipal;*
- g) Grau de cumprimento das iniciativas previstas no Plano de Atividades do ano anterior;*
- h) Outros parâmetros relevantes.*

Capitulo IV

Da atribuição

Artigo 8º

Formalização dos Apoios concedidos

1. Apoios ao Programa A

a) Após a aprovação pelos órgãos competentes do Município de Pombal, é remetido um ofício à associação candidata, informando sobre o montante da comparticipação financeira atribuída e o respetivo modo de concretização.

b) O ofício deve ser enviado até 31 de janeiro do ano a que respeita a candidatura, caso não se tenha verificado qualquer deficiência na instrução da candidatura ou outro incidente processual. Nestes casos, a comunicação deve ocorrer assim que seja deliberada a aprovação do apoio pelos órgãos competentes.

2. Apoios ao Programa B - (Sub programas B1, B2 e B3)

Os apoios concedidos no âmbito do Programa B devem ser comunicados à Associação com uma antecedência mínima de 10 dias sobre a data da realização do evento.

Artigo 9º

Avaliação dos Apoios concedidos

1. A avaliação dos apoios concedidos às Associações é efetuada pela Unidade de Desporto e Juventude, através de um acompanhamento adequado das atividades apoiadas, de forma a verificar se os mesmos estão a ser aplicados para os fins solicitados e de acordo com os princípios de rigor e transparência definidos pelo Município.

2. Para a concretização desta avaliação pode o Município realizar visitas às instalações das associações, bem como estar presente em quaisquer atividades apoiadas financeiramente ou através da cedência de instalações municipais/apoio logístico.

3. Até 31 de março do ano seguinte, o Conselho Municipal de Juventude é informado dos apoios concedidos no âmbito do programa A – atividades regulares.

4. Até 60 dias após a decisão respetiva, o Conselho Municipal de Juventude é informado das decisões referentes ao programa B.

Junto se encontram os anexos que se dão por integralmente reproduzidos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea k), n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal o projeto de Regulamento de Apoio ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25 da referida lei.”

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7 – Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento São Sebastião;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberações do Executivo previamente distribuídas por todos os seus membros, e que a seguir se transcrevem:

“Ponto 6.2. Projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento São Sebastião

Foi presente à reunião a informação n.º 36/UAM/14, datada de 13-03-2014, da Unidade Administrativa e Modernização, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento São Sebastião

Ex.mo Senhor Presidente:

Foi submetido à reunião de Câmara do passado dia 03 de fevereiro de 2014, o projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento São Sebastião, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Pombal e nos termos dos n.s 1 e 2 do art. 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento em questão esteve em apreciação pública durante 30 dias, no Portal do Município.

Decorrido o prazo previsto, não houve qualquer reclamação ou sugestão.

Assim, na sequência do supra exposto, propõe-se que V.Exa despache a presente informação à reunião de Câmara, para que esta delibere remeter o projeto de Regulamento do Parque São Sebastião à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."

O projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento São Sebastião, é do seguinte teor:

"Projeto de Regulamento do Parque De Estacionamento São Sebastião

Preâmbulo

A regulação da utilização dos parques de estacionamento, para além de ordenar o uso e definir condições de utilização deve ainda incluir, de modo explícito, a orientação municipal para o setor e, particularmente, para este tipo específico de estacionamento.

O acesso e estacionamento de veículos conduzidos por pessoas portadoras de deficiência, grávidas ou acompanhantes de crianças de colo é garantido através da existência de elevador e de 4 lugares de estacionamento especialmente sinalizados e localizados perto de acessos pedonais.

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º e alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; do Artigo 70.º do Código da Estrada, que define as regras gerais dos parques e zonas de estacionamento; e do n.º 2 do artigo 2.º do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Decreto-Lei. N.º 81/2006, de 20 de Abril, que aprova o regime relativo às condições de utilização dos parques de estacionamento.

Assim, sob proposta da Câmara, a Assembleia Municipal de Pombal, em sessão realizada em ____ de fevereiro de 2014, aprovou o presente Regulamento.

Artigo 1.º

(Objecto e designação)

1 - O presente Regulamento destina-se a regular as condições de acesso e utilização do parque de estacionamento para 101 veículos ligeiros (4 reservados para veículos conduzidos por pessoas portadoras de deficiência, grávidas e acompanhantes de crianças de colo) em regime de estacionamento periódico sem reserva de espaço, situado no Largo São Sebastião, na cidade de Pombal.

2 - A planta e lay-out do Parque mostram-se representados no Anexo I, que constitui parte integrante do presente Regulamento.

3 - O Parque de Estacionamento adopta a designação de “Parque de Estacionamento São Sebastião”.

Artigo 2.º

(Condições Gerais)

1 - As disposições do presente Regulamento estarão afixadas e disponíveis para consulta, nas instalações do Parque e no Portal Municipal alojado em www.cm-pombal.pt

2 - O parque de estacionamento é administrado pela Câmara Municipal de Pombal que disponibiliza o espaço para o estacionamento dos veículos, efetua a conservação e manutenção das instalações e zela pela sua limpeza e higiene.

Artigo 3.º

(Princípios de Funcionamento do Parque de Estacionamento)

1 - O acesso dos utentes ao parque de estacionamento é realizado pelo acesso existente para esse efeito no Largo São Sebastião. A entrada e saída de viaturas do parque é feita pelo acesso existente para esse efeito, no referido Largo.

2 - É proibido o acesso de veículos com altura superior a 2 metros (carro, carga e acessórios, como por exemplo antenas).

3 - É proibido o acesso de veículos que utilizem GPL, como carburante.

4 - É proibido o acesso a qualquer tipo de ciclomotores, atrelados e autocaravanas.

5 - O parque de estacionamento funciona de acordo com o seguinte horário:

2ª feira a 6ª feira das 8H00 às 20H00

sábados: das 8H00 às 14H00.

6 - De modo a acautelar os interesses e direitos dos portadores de cartão de residente, estes utilizadores continuam a ter a possibilidade de utilizar o parque de estacionamento em qualquer horário.

7 - Os veículos em missão urgente de socorro ou de polícia, quando em serviço, têm acesso livre ao parque de estacionamento.

Artigo 4.º

(Circulação no Parque)

1 - A circulação no interior do parque de estacionamento é feita em conformidade com as regras estabelecidas pelo Código da Estrada e legislação complementar, designadamente as relativas ao bloqueamento, remoção e reboque de veículos.

2 - A circulação no interior do parque não poderá exceder a velocidade de 10 km/hora.

3 - Os veículos dentro do Parque deverão obrigatoriamente circular com as luzes médias acesas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

4 - Não é permitido o emprego de sinais sonoros dentro dos limites do parque.

Artigo 5.º

(Acesso de pessoas)

1 - O parque está reservado aos utentes estando o seu acesso e circulação interior interdito a quem não o pretenda utilizar e nele não tenha viatura.

2 - Em caso de acesso indevido, o vigilante providenciará a imediata saída do parque da pessoa ou pessoas em causa, podendo para o efeito solicitar a intervenção da Polícia.

Artigo 6.º

(Utilização do Parque)

1 - O parque está reservado à recolha de veículos automóveis e às operações a ela diretamente respeitantes, sendo proibido:

- a) A lavagem dos veículos, bem como qualquer operação de manutenção e lubrificação destes;
- b) A reparação de veículos dentro do parque, salvo se for indispensável à respetiva remoção ou, tratando-se de avarias de fácil reparação, ao prosseguimento da marcha;
- c) Quaisquer transações, negociações, desempacotamento ou venda de objetos, afixação e distribuição de folhetos, ou outra forma de publicidade, salvo se com a autorização expressa da Câmara Municipal de Pombal;
- d) O uso das rampas de acesso entre os níveis, pelos peões, os quais deverão utilizar as passagens e acessos que lhe são reservados;
- e) O depósito nos perímetros do parque, de lixo ou objetos, qualquer que seja a sua natureza;
- f) O acesso de animais, desde que não sejam respeitadas as regras habituais de segurança e salubridade.

2 - Os veículos avariados no interior do parque serão rebocados a expensas do utente.

3 - A entidade gestora do Parque poderá desenvolver a sua exploração publicitária afetando os espaços de acesso e de circulação disponíveis desde que não prejudiquem as normas de segurança rodoviária aplicáveis.

Artigo 7.º

(Abandono e remoção de veículos)

1 - Um veículo estará abusivamente estacionado, se o seu estacionamento se prolongar por um período igual ou superior a 3 dias. Será ainda considerado abusivamente estacionado se se encontrar em quaisquer situações contempladas pelo código da estrada.

2 - No caso de existir estacionamento abusivo, o veículo poderá ser removido de acordo com o código da estrada.

3 - O estacionamento de veículos fora dos espaços destinados a esse fim ou em local destinado ao estacionamento de veículos de certas categorias, ficará sujeito a reboque.

4 - As viaturas que permaneçam no Parque por períodos superiores a 3 dias e cujas matrículas não constem da lista de veículos autorizados, poderão ser bloqueados como medida de segurança.

Artigo 8.º

(Segurança Geral)

1 - Por razões de segurança será proibido:

- a) Introduzir e/ou guardar no parque substâncias explosivas ou materiais, instrumentos e ou utensílios combustíveis, inflamáveis ou tóxicos, suscetíveis de causarem riscos de incêndio ou explosão;
- b) Fazer fogo;



MUNICÍPIO DE POMBAL

2 - Em caso de incidente de qualquer natureza (incêndio, inundação, corte de energia, paragem de ventilação, etc.) os utentes deverão respeitar e obedecer às orientações dadas pelos responsáveis do parque e/ou pelos serviços de socorro e segurança.

Artigo 9.º

(Responsabilidade dos utentes e da Câmara Municipal de Pombal)

1 - O estacionamento e a circulação no parque são da responsabilidade dos utentes, condutores e proprietários dos veículos, nas condições constantes da legislação vigente.

2 - Os condutores são responsáveis pelos acidentes e prejuízos que provoquem, por inabilidade, negligência ou qualquer outra causa, inclusivamente na sequência de violação das normas do presente regulamento.

3 - Os utentes que provoquem danos noutras viaturas ou nas instalações do parque devem imediatamente dar conhecimento à Câmara Municipal de Pombal.

4 - Em caso de imobilização accidental de um veículo numa via de circulação do parque, o seu condutor obriga-se a tomar todas as disposições para evitar os riscos de acidente.

5 - O utente do parque apenas terá direito a estacionar o automóvel e não a guardá-lo ou depositá-lo. O parque de estacionamento funciona para efeitos de Responsabilidade Civil, como extensão da via pública, destinando-se o sistema de controlo de acessos apenas à medição do tempo de permanência de cada veículo.

6 - O estacionamento corre por conta e risco dos proprietários dos veículos.

7 - A Câmara Municipal de Pombal não se responsabiliza pelos roubos dos veículos, nem por outros de qualquer natureza, que possam ser cometidos durante os períodos de estacionamento.

8 - Por roubos de acessórios de qualquer natureza, ou objetos deixados no interior ou projetados para o exterior dos veículos, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à Câmara Municipal de Pombal.

9 - Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Câmara Municipal de Pombal por prejuízos causados a pessoas, animais ou coisas que se encontrem sem motivo no parque ou nas vias de acesso, quaisquer que sejam as suas causas, em caso de desrespeito das regras aqui definidas ou no caso de utilização abusiva das instalações do parque.

10 - A Câmara Municipal de Pombal não é responsável por quaisquer prejuízos causados por outros utentes.

11 - Todos os objetos pertencentes a terceiros que forem encontrados abandonados, serão depositados à guarda e devidamente registados sendo entregues a quem provar a respetiva propriedade.

12 - Excecionalmente poderá ser autorizado o alargamento do horário de funcionamento do Parque, nomeadamente por motivos festivos ou por ocasiões relevantes, constituindo competência do Presidente da Câmara a definição desse período.

Artigo 10.º

(Cartão de residente)

1 - É autorizada a emissão de cartão de residente para estacionamento, sem reserva de lugar.

2 - Entende-se por estacionamento sem reserva de lugar, o direito do titular de cartão de residente ocupar um qualquer lugar disponível no parque.

3 - A impossibilidade temporária de estacionamento não confere ao utilizador titular de cartão de residente qualquer tipo de direito.

4 - São considerados residentes, para efeitos de emissão do cartão os cidadãos permanentemente residentes:

- Travessa S. Sebastião



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Rua Conde Castelo Melhor
- Rua Maria Justina Varela Pinto
- Rua de Albergaria dos Doze
- Rua João de Barros

5 – O pedido de emissão de cartão de residente, far-se-á mediante o preenchimento da ficha de utilizador (Anexo II), e mediante a junção à mesma de cópia da carta de condução, do comprovativo de morada e do comprovativo do domicílio fiscal.

6 – Fica definido que no caso de as moradas não coincidirem nos três documentos, a morada que prevalece é a morada fiscal.

7 - No ato de emissão de cartão de residente, os moradores terão de prestar caução à Câmara Municipal de Pombal, no montante de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos), recebendo respetivo recibo de quitação.

8 - No momento da entrega do cartão pelo residente, o mesmo fará, por escrito, o pedido de devolução do valor da caução prestada, mediante a entrega do NIB, a fim de que o Município possa proceder a essa devolução.

9 - Cada residência tem direito apenas a um cartão, que será emitido para a viatura que for indicada aquando do preenchimento da ficha de utilizador.

10 - A ficha de utilizador fica representada no Anexo II, que constitui parte integrante do presente Regulamento.

11 - Os pedidos de emissão de cartão e devolução de caução atrás referidos, serão feitos ao Balcão do Fórum Municipal.

Artigo 11.º

(Reclamações)

1 - As reclamações poderão ser registadas em livro próprio, existente no Fórum Municipal, a funcionar no edifício dos Paços do Município e no edifício dos Serviços Técnicos.

2 - Para todas as questões emergentes do presente Regulamento, será competente o Tribunal da Comarca de Pombal.

Artigo 12.º

(Entidades fiscalizadoras)

A fiscalização das disposições do presente Regulamento compete, nos termos gerais, ao Município de Pombal e à Polícia de Segurança Pública.

Artigo 13.º

(Instauração de processos)

1 - Para além do Código da Estrada e legislação complementar, é aplicável o Regime das Contra-Ordenações à violação das disposições do presente Regulamento não sancionadas por aquele Código.

2 - É da competência do Presidente da Câmara a instauração de processos de contraordenação e a aplicação das coimas previstas neste Regulamento.

Artigo 14.º

(Determinação da medida da coima)

1 - A determinação da medida da coima far-se-á nos termos do Regime Geral das Contra-ordenações considerando, sempre a gravidade da contra-ordenação, a culpa e a situação económica do agente.

2 - A coima deverá exceder sempre o benefício económico colhido da prática da contra-ordenação.

3 - A negligência é punível.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 15.º

(Coimas)

A violação das disposições do n.º 1 do Artigo 6.º, do n.º 1 do Artigo 8.º e dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 9.º, constitui contra-ordenação punível com coima graduada de € 50,00 a € 750,00.

Artigo 16.º

(Lacunas e omissões)

1 - As dúvidas de interpretação bem como as lacunas do presente Regulamento são resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal que pode delegar no seu Presidente.

2 - Em todos os casos omissos serão aplicadas as regras previstas na legislação existente, nomeadamente no Código da Estrada.

Artigo 16.º

(Revisão e/ou Revogação)

O presente Regulamento será objecto de revisão e/ou revogação, quer por imperativos legais quer em situações que o Município julgue indispensáveis.

Artigo 17.º

(Entrada em Vigor)

O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de Pombal.

Junto se encontram os anexos que se dão por integralmente reproduzidos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea k), n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal o projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento São Sebastião para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25 da referida lei."

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8. – Apresentação e discussão da Proposta da Câmara de clarificação do n.º 6 do artigo 59.º do Regulamento da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberações do Executivo previamente distribuídas por todos os seus membros, e que a seguir se transcrevem:

“Ponto 9.1. 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Proposta de Clarificação do n.º 6 do Artigo 59.º do Regulamento

Foi presente à reunião a informação n.º 23/DUP/14, datada de 17-03-2014, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Proposta de Clarificação do n.º 6 do Artigo 59.º do Regulamento

A Câmara Municipal de Pombal na reunião extraordinária n.º 0007/CMP/14, celebrada em 24 de fevereiro de 2014, deliberou propor à Assembleia Municipal de Pombal, a aprovação da 1ª



MUNICÍPIO DE POMBAL

Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, nos termos do disposto no artigo 79.º do RJIGT, tendo esta aprovado o Plano na sua sessão realizada em 28 de fevereiro de 2014.

Presentemente, toda a documentação inerente ao Plano encontra-se em fase de preparação, para submissão na plataforma eletrónica, para efeitos de publicação e depósito.

Não obstante, foram recentemente suscitadas dúvidas quanto à interpretação do disposto no n.º 6 do artigo 59.º do Regulamento do Plano, nomeadamente no que concerne ao valor a que corresponde a majoração prevista para a ampliação das instalações pecuárias relevantes no território, identificadas na planta de ordenamento – classificação e qualificação do solo, como espaço agrícola de produção – áreas de exploração agropecuária, cuja redação é a seguinte:

“6 - Excetua-se do cumprimento das regras definidas no número 4 a ampliação das instalações pecuárias relevantes no território identificadas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como áreas de exploração agropecuária, as quais beneficiarão de uma majoração de 10% a acrescer aos índices estabelecidos na tabela constante do número 1 do presente artigo.”

Nestes termos, pode a Câmara, caso assim o entenda, proceder à clarificação da norma, em conformidade com o previsto no artigo 97.º - A do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (RJIGT), na sua redação atual, bastando para o efeito, declarar a correção material do Regulamento, comunicá-la à Assembleia Municipal e à CCDRC e submeter posteriormente o Plano para publicação e depósito.

Assim, propõe-se que o n.º 6 do artigo 59.º do Regulamento do Plano passe a ter a seguinte redação:

6 - Excetua-se do cumprimento das regras definidas no número 4 a ampliação das instalações pecuárias relevantes no território identificadas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como áreas de exploração agropecuária, em relação às quais os parâmetros urbanísticos máximos referidos no n.º 1 passam a ter os seguintes valores:

<i>Ocupações e Utilizações</i>	<i>Dimensão mínima da parcela (m²)</i>	<i>Índice de ocupação (%)</i>	<i>Índice de utilização (%)</i>	<i>Índice de impermeabilização (%)</i>	<i>Altura da fachada (m)</i>	<i>Número de pisos (acima da cota de soleira)</i>	<i>Número de pisos (abaixo da cota de soleira)^{c)}</i>
<i>Instalações adstritas à atividade agrícola e pecuária (incluindo anexos)</i>	<i>A necessária para cumprir com o PMDFCI</i>	30	30	40	9 ^{b)}	1	1

b) A altura da fachada poderá ser superior nas situações devidamente justificadas por necessidades produtivas ou tecnológicas.

c) Exceto situações especiais e devidamente justificadas, nomeadamente por razões de topografia do terreno, ou pela relevância ou especificidade da sua utilização.

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara delibere:

1 – Declarar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º-A do RJIGT, a clarificação do n.º 6 do artigo 59.º do Regulamento da proposta de 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, a qual passará a assumir a redação acima proposta;

2 – Comunicar à Assembleia Municipal e à CCDRC a presente clarificação nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 97.º -A do RJIGT.”

Insíto na informação encontra-se um parecer do Senhor Vereador do Pelouro, que é do seguinte teor:

"Mesmo que a natural interpretação da norma seja aquela que realmente se pretende, isto é, que a majoração de 10% seja a acrescer aos índices apresentados, estabelecendo como exemplo o índice de ocupação, com este a passar de 20 para 30%, aceito e reconheço que a sua



MUNICÍPIO DE POMBAL

interpretação possa ser entendida como um aumento para 22% no exemplo apresentado (10% de 20 = +2%).

Assim sendo, concordo que se deva clarificar a norma em causa, de acordo com a proposta apresentada, devendo a mesma ser apreciada na próxima reunião de Câmara."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a clarificação do n.º 6 do artigo 59.º do Regulamento da proposta de 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, de harmonia com a informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, comunicar esta clarificação à Assembleia Municipal e à CCDRC."

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.9. – Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre o Projeto de Fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

“Ponto 17.1. Projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL

Foi presente à reunião a proposta n.º 17/2014, (49/UAM/14), datada de 02/04/2014, que a seguir se transcreve:

" (PROJETO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA AMLEI NA CIMRL)

A Associação de Municípios da Região de Leiria, abreviadamente designada por AMLEI, foi constituída em 2003, por força da Lei n.º 10/2003 e adaptada ao regime jurídico consignado na Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, integrando os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, cujo fim específico passou a ser a “promoção do desenvolvimento regional integrado” no território deste conjunto de municípios.

Com a publicitação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi criado um novo regime jurídico aplicável às comunidades intermunicipais, cujas atribuições estão consignadas no artigo 81º e parte delas exercidas pela CIM RL nos termos do artigo 2º dos seus Estatutos.

As atribuições, objetivos e competências atribuídas à AMLEI, podem ser exercidas pela CIM RL ao abrigo do novo regime jurídico das comunidades intermunicipais, deixando de fazer sentido a subsistência daquela entidade.

Esta circunstância, aliada à economia de recursos – pessoal, ocupação de espaços, consumo de materiais e exercício de funções de gestão, de entre outros - que se conseguem com a fusão da AMLEI na CIM RL, constituem os principais objetivos do projeto em análise.

O projeto em análise, tem em vista um processo de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL, a qual se realizará mediante a transferência global do património da primeira para a segunda.

PROPOSTA:

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal aprecie favoravelmente o projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL nos exatos termos da proposta aprovada em Conselho Executivo da AMLEI e Conselho Intermunicipal da CIMRL, e que se submeta a aprovação da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dentro dos seguintes pressupostos:

- a) A fusão pressupõe a transferência do património da AMLEI para a CIM RL, com base nos valores contabilísticos constantes dos balanços à data de 31 de dezembro de 2013;*
- b) Para além do património, será também integrado na CIMRL o pessoal ao serviço da AMLEI com salvaguarda de todos os seus direitos, e ainda quaisquer outros direitos e obrigações que impendam sobre a associação incorporada;*
- c) A AMLEI será extinta na data da realização da escritura pública da fusão, data a partir da qual se produzirão todos os efeitos jurídicos resultantes da mesma;*
- d) Com a fusão todos os ativos e passivos da AMLEI são integrados na CIMRL com exceção de 550 000 mil euros de dinheiro existente em depósitos bancários que são distribuídos em partes iguais pelos oito municípios associados da AMLEI, cabendo a cada um a quantia de 68 750 euros.*

A presente fusão produz efeitos contabilísticos e fiscais a partir de 1 de Janeiro de 2014, considerando-se que a partir dessa data todas as operações da AMLEI são feitas por conta da CIMRL, até à sua extinção jurídica na data da escritura pública de fusão."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro aprovar a proposta do projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal."

O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito:

Jorge Neves, que usou da palavra para dizer o seguinte:

"Senhor Presidente, caros Deputados, o PCP é contra as Comunidades Intermunicipais porque tiram poder às Câmaras, criam órgãos que não são eleitos pelo povo e como tal somos contra a criação destas, como tal não vou votar este ponto a favor."

Nesta altura, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu da seguinte forma:

"Só queria prestar um pequeno esclarecimento, que não sei até que ponto poderá contribuir para o esclarecimento do Senhor Deputado Jorge Neves. Quando se refere à circunstância que os representantes das Comunidades Intermunicipais não são eleitos pelo povo, deixe-me esclarecer-lhe o seguinte: o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal é composto pelos Presidentes de Câmara que são eleitos pelo povo e a Assembleia Intermunicipal é constituída pelos representantes da Assembleia Municipal que são eleitos entre os Senhores que foram eleitos entre o povo. O único lugar que não é eleito diretamente pelo povo é o lugar do Diretor Executivo da Comunidade Intermunicipal que é aprovado pelo Conselho Executivo que é composto pelos Presidentes de Câmara. Queria que ficasse com esta noção de que não estamos aqui a falar de estruturas que são alheias ao funcionamento dos Municípios e que não estão intimamente ligadas às opções políticas e à articulação política que possa existir, entre as Assembleias Municipais e até os Executivos Municipais, aliás é um sitio onde raramente há unanimidade nas decisões que são tomadas, tal é o esforço que se procura fazer para que essas soluções sejam a contento de todos, nomeadamente no nosso caso em que temos cinco Concelhos mais interiores, que são Concelhos de coesão, digamos assim, sob ponto de vista das suas debilidades e Concelhos da competitividade são os cinco do Litoral onde Pombal está.

Portanto, só para fazer este esclarecimento, não sei se isso o ajuda a mudar a sua intenção de voto ou se ela já vem definida previamente em função das suas opções."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com uma abstenção.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.10. – Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2013;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

“Ponto 17.1. Balanço Social de 2013

Foi presente à reunião a informação n.º 68/DMRHMA/14, datada de 28-03-2014, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Balanço Social de 2013

Exmo. Sr. Presidente da

Câmara Municipal de Pombal

Em anexo envio o Balanço Social do Município de Pombal, com referência a 31 de dezembro de 2013, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, propondo-se que o mesmo seja remetido ao Órgão Câmara Municipal para conhecimento, em reunião a realizar no próximo dia 04 de abril de 2014."

Junto se encontra o Balanço Social de 2013, que se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado no respetivo serviço.

A Senhora Vereadora Marlene Matias usou da palavra, relativamente ao balanço social, para referir que é com satisfação que constata que o quadro de pessoal se tem mantido estável nos últimos anos, em termos de número de funcionários. Refere também, que lhe apraz verificar que até 31 de Dezembro, o Município aderiu aos diferentes programas, às diferentes candidaturas para a integração de pessoas que estão quer em situação de desemprego, quer a usufruir do rendimento social de inserção, nomeadamente nas candidaturas que existem do IEFP. Contudo também referiu querer deixar uma nota de preocupação pessoal, no que diz respeito a estes programas. Salientou que: “Não deixam, de facto, de ser uma oportunidade de colocar ou de recolocar pessoas que estão inativas por situação de desemprego ou por outras situações e são uma oportunidade que o Município está a dar a estas pessoas, estando eu também profissionalmente muito ligada à integração de pessoas, apesar de noutro tipo de programas, sei perfeitamente que é importante as entidades se candidatarem a estes programas, mas também conheço o outro lado e portanto o que a mim me preocupa, mas isto naturalmente não tem a ver com o Município ou não está nas mãos do Município, é de facto o depois quando os programas finalizam.” Adiantou que de facto as pessoas são integradas, mas no fim daquele período de tempo, dados os constrangimentos vividos pelas autarquias, no que diz respeito à contratação ou à abertura de concursos para a admissão de novas pessoas, faz com que algumas entidades possam utilizar perversamente estes programas. Reforçou que se trata de uma (...) “preocupação pessoal, no que diz respeito a estes programas, que de facto veem em boa hora, mas que às vezes deixam muito a desejar, sendo muitas vezes apelidados de mão-de-obra barata, mas quero manifestar aqui o meu contentamento pelo facto de o Município ter aderido, penso eu, a 25 candidaturas.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Referiu também que, foi com satisfação que constatou que, a idade dos funcionários do Município se situa entre os 30 e os 54, sendo um quadro relativamente jovem, o que faz com que a longo prazo não haja grandes problemas em termos de saída de profissionais, pelo menos para a reforma, o que pode traduzir também alguma estabilidade no próprio quadro de pessoal. Também refere o facto de, ter constatado com agrado, que o grau de escolaridade dos funcionários tem vindo a aumentar, até mesmo ao nível dos assistentes operacionais, notando-se também que as pessoas têm investido e o Município também tem permitido que as pessoas apostem na sua formação.

Salienta ainda, querer lançar um repto: “(...) apesar de o Município ter no seu quadro de pessoal, 14 pessoas com um grau de deficiência, tentarmos ser uma câmara ainda mais inclusiva, dado que temos aqui a Cercipom, de facto com a formação profissional, é um desafio que lanço, de podermos ser também uma marca de inclusão neste tipo de população.”

Referiu ainda ter ficado com uma dúvida relativamente à taxa de absentismo ao trabalho, “não sei se fui eu que interpretei mal, mas verifico que há aqui uma nota em relação ao decréscimo do absentismo ao trabalho de 16% em relação a 2012, quem fez o relatório, atribuiu este decréscimo, às baixas por doença, salvo erro refere que isto tem a ver com a nova lei, que estipulou que os três primeiros dias são agora descontados. Acho que não é de bom tom, passo a expressão, colocar isto no relatório, porque as pessoas que estão de baixa por doença, à partida é porque houve um médico que o atestou e portanto estaríamos quase a dizer que as baixas que até aí se verificavam nos anos anteriores se devem a baixas fraudulentas ou então esta descida, este decréscimo do absentismo ao trabalho poderá ter a ver com outros fatores, nomeadamente, daquilo que me foi dado a verificar ausências ao trabalho por casamento, por faltas justificadas, no entanto não me parece que tenham sido esses os motivos dado que, se casou muito pouco, houve poucas faltas por assistência a família, por maternidade, por paternidade, portanto acho que não se deve atribuir só às baixas por doença, ou então é uma interpretação errada minha, mas foi a interpretação que fiz.”

Finalmente e para terminar referiu a questão dos acidentes de trabalho, dizendo que também verificou ter havido um aumento de 12%, apesar de o relatório não referir o contexto em que os mesmos ocorreram, fazendo apenas a comparação com o ano de 2012. Constatou não serem tão graves, mas mesmo assim entende existirem muitos dias de absentismo ao trabalho por acidentes de trabalho. Referiu ainda, não saber quais foram os critérios utilizados para o apuramento das ações de formação, no que se refere à higiene e segurança no trabalho, (duas ações para dezasseis trabalhadores), no entanto, refere que para um universo de quatrocentos e poucos trabalhadores, lhe parece manifestamente insuficiente.

Dada a palavra à Senhora Vereadora Catarina Silva, pela mesma foi dito, em resposta a algumas das questões colocadas pela Senhora Vereadora Marlene Matias, que relativamente ao facto da Câmara Municipal recorrer a estes programas de apoio por parte do IEFP, obviamente que o Município gostaria imenso de abrir concurso para ocupar lugares ou algumas funções para os quais tem algumas necessidades, mas como se sabe é impossível, estando bastante limitados nesse aspeto. “Nós temos esta experiência, pelo menos com aqueles que eu conheço, porque também trabalho com eles mais diretamente, todos os contratos de emprego-inserção que estão na equipa das florestas e que são 13, o que eu sinto, e nalguns casos falamos de situações socialmente mais complexas, é que estes contratos são uma oportunidade de desenvolverem competências. Eu tive o exemplo de esta semana, dado que andaram no Castelo e eu estive lá com eles alguns dias e sei que aquilo é difícil, mas eles estão a agarrar, não digo que sejam todos



MUNICÍPIO DE POMBAL

mas alguns deles, estão a agarrar aquilo com unhas e dentes e inclusive nós temos alguns que se candidataram nestes concursos que abrimos há pouco tempo.”

Relativamente, à questão das ações de higiene e segurança no trabalho, aproveitou para esclarecer que estas são das ações que são mais desenvolvidas em qualquer sítio, e a Câmara Municipal não é exceção e que os acidentes que têm ocorrido, felizmente não têm sido de grande gravidade, uns ocorreram por questões diversas, outros eventualmente ou muito provavelmente por alguma falha de atenção, cansaço, etc. mas o Município está empenhado para que, ao longo do ano, as mesmas pessoas não repitam as mesmas ações de formação por forma a que de alguma forma todos os trabalhadores e também dependendo da função que desempenham, tenham acesso à formação de higiene e segurança no trabalho, que é dada também pela empresa que acompanha o Município ao nível da higiene e segurança no trabalho.

O Senhor Vereador Fernando Parreira, referiu que, relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Marlene Matias, no que se refere às baixas médicas, entende que por vezes tem de se ser realista e não se pode esquecer a crueldade dos tempos que vivemos. Adiantou ter sido confrontado, com alguns funcionários exatamente porque (...)“um dia de trabalho representa muito no seu ganha-pão e que mesmo doentes preferem vir trabalhar. E esse é que é o problema que temos hoje em dia, é que por vezes pessoas que não podem abdicar de três dias de remuneração, porque aqueles três dias no seu salário mensal, acabam por ter uma importância imensa e portanto há pessoas que por vezes mesmo, apesar dos conselhos médicos para ficarem em casa, acabam por vir trabalhar, exatamente porque não se podem dar ao luxo de prescindir daquela remuneração. Portanto, infelizmente isto é a crueza dos tempos em que vivemos e isso acontece também cada vez mais, infelizmente também nos nossos funcionários.”

Deu ainda conta que, relativamente ao pessoal que desempenha funções no Município através dos vários programas referidos, não se deve esquecer que por vezes surgem algumas situações pontuais, referindo-se por exemplo no ano passado à situação das escolas, em que surgiram situações totalmente inesperadas, que se não fossem exatamente algumas dessas pessoas dos programas, não teria sido possível colmatar.

A Senhora Vereadora Marlene Matias retorquiu dizendo que, provavelmente o Senhor Vereador Fernando Parreira não teria percebido o que a mesma disse, uma vez que a sua reflexão prende-se com a possibilidade de se correr o risco de perverter o verdadeiro sentido das coisas, achando que o Município, se assim o entendesse, até poderia candidatar-se a mais programas deste género.

Continua alegando concordar com o que o Senhor Vereador Fernando Parreira diz, e que por esse motivo é que não concorda com o que se refere no relatório relativamente ao valor de 2013 que regista um decréscimo de 16% no número de faltas relativamente ao ano anterior, valor este que refere o relatório, como sendo muito positivo. “Acho que não se deve dizer que é muito positivo, está a dizer exatamente isso, que as pessoas veem trabalhar mesmo doentes, dá ideia que, das duas uma, ou as pessoas anteriormente punham baixa e também sabemos que isso é verdade, por tudo e por nada, (mas isso é um critério médico, não é nosso) ou então gostamos que as pessoas venham trabalhar doentes.”

O Senhor Presidente da Câmara, agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores, acrescentando que de facto, é assinalável a circunstância do nível de absentismo ter descido, mas que mesmo assim, esta descida já estava abaixo daquilo que era a média nacional relativamente ao absentismo e sublinha-se de facto o grande profissionalismo que a maior parte dos colaboradores revela, mas também entende ser importante dizer-se que, já vários médicos forma demandados por baixas fraudulentas e portanto o indicador vale o que vale, estando de facto a



MUNICÍPIO DE POMBAL

questão do critério médico subjacente a esta problemática. Assinala a circunstância do incremento da despesa municipal com a ADSE fazer disparar significativamente o conjunto global da despesa com os encargos sociais, mas que mesmo assim o Município se situa numa posição muito tranquila relativamente àquilo que é o contexto nacional.

A câmara tomou conhecimento.”

O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito:

Patrícia Carvalho, cuja intervenção se transcreve:

“A este ponto da ordem de trabalhos, eu gostaria apenas deixar aqui uma opinião muito pessoal, relativamente à importância que tem vindo a ser dada, pelo menos ao ano passado, até 2013, relativamente à formação na área da higiene, saúde e segurança no trabalho. Portanto, esta é uma área que não pode ser descurada, de facto, pela Câmara Municipal e por qualquer empresa, aliás é uma área obrigatória por Lei na formação contínua dos trabalhadores. Duas ações de formação frequentadas por dezasseis trabalhadores, parece-me manifestamente pouco, num universo como o desta Câmara Municipal. Portanto, peço que reforcem este dossier e até na área de prevenção de riscos e intervenção, nomeadamente primeiros socorros e suporte básico de vida, que eu penso que seria uma aposta bastante interessante. Colaboradores conscientes e bem preparados nestas áreas, constituem organizações seguras e socialmente responsáveis e também por conseguinte, prestadoras de serviços de alta qualidade.

Queriria aproveitar também para perguntar ao Senhor Presidente como está a correr a implementação das medidas de apoio social e motivacional direcionadas para os trabalhadores da Câmara, divulgadas no início do seu mandato, nomeadamente o famoso pequeno almoço com o Senhor Presidente, o acesso ao tarifário de comunicações móveis da Câmara, a dispensa dos trabalhadores na tarde do dia de aniversário dos seus filhos, a atribuição dos enxovais aquando dos nascimentos dos filhos dos colaboradores, as aulas de natação gratuitas, as atividades formativas, etc.

Para terminar e já que falámos de recursos humanos e dada a intenção também já expressa desde Executivo, em apostar em políticas de valorização e motivação dos seus colaboradores, sugiro que para além da implementação de medidas avulsas, se empenhem também na medição e na monitorização dos efeitos destas medidas. É essencial acompanhar e medir a motivação e a satisfação dos trabalhadores para que se e quando necessário, se procedam a ajustes das políticas e práticas de gestão. Medir para compreender e para melhorar. Assim, sugiro a aplicação de um inquérito à satisfação dos colaboradores da Câmara Municipal, anónimo de carácter periódico e num formato acessível a todos, que abranja itens de análise como condições de trabalho, instalações, infra-estruturas e ergonomia, a organização e comunicação, a liderança relativamente às chefias e às chefias intermédias, relativamente às práticas de gestão e ao ambiente organizacional na generalidade. Portanto, só assim se poderá, de uma forma séria e objetiva, identificar as oportunidades de melhoria e ir verdadeiramente ao encontro das preocupações e necessidades dos recursos humanos. Já agora, deixo aqui então para terminar uma sugestão, porque não uma colaboração entre a Câmara Municipal de Pombal e o Observatório Nacional de Recursos Humanos, no sentido desta monitorização, de uma forma mais profissional. Portanto, assim como fez a Câmara Municipal do Porto, por exemplo, que é um bom exemplo!”

O Senhor Presidente da Câmara, cuja intervenção se transcreve:

“Eu vou aproveitar esta ocasião, há pouco quando o Deputado Pedro Ferraz fez uma observação relativamente ao recursos humanos, eu quero aqui sublinhar que o número do trabalhadores do Município diminuiu em 5 no ano de 2013 e portanto o que existem é situações que não são do



MUNICÍPIO DE POMBAL

quadro e que relativamente à evolução do global, nos dão os 441 registos de 2013, mas que sob ponto de vista da constituição de relações por tempo indeterminado, não é disso que estamos a falar, estamos a falar de menos 5. Aliás, é importante ter aqui esta ideia de que, 92% dos vínculos laborais estabelecidos com o Município de Pombal, são por tempo indeterminado e que se assinala também, que pese embora, ter existido um valor que aqui há pouco dito relativamente às questões de higiene e segurança no trabalho, sobre as ações de formação, apesar de ter havido um aumento de 20 para 32 acidentes, foram acidentes que foram muito menos graves do que aqueles que nós tínhamos tido no passado e que levaram a que, inclusivamente, existissem muito menos dias de baixa motivados por esses acidentes e são matérias que são muito preocupantes.

Quero acrescentar-vos também que, tivemos menos 16% de ausências no trabalho, o que significa que a taxa de absentismo foi 8,37% quando os valores que tínhamos em 2012 eram 9,88%. Temos um incremento de despesas de encargos com pessoal, de mais quatrocentos e cinquenta e oito mil euros, que resultam do incremento de 35% dos descontos para a caixa geral de aposentações, que constituem mais duzentos e sete mil euros e mais duzentos e setenta mil euros de subsídio de Natal e de férias que não tinham sido pagos no ano anterior. Muito obrigado Senhora Deputada quanto às sugestões relativamente ao reforço da formação de higiene e segurança. Eu confesso-lhe que não tenho de cabeça o histórico para lhe responder, se estes números são desajustados ou não são, face àquilo que era o esforço que já vinha a ser desenvolvido em anos anteriores e o nível de cobertura que já existe para os recursos humanos, mas já tomei aqui essa nota.

Sobre a implementação das medidas sociais, posso adiantar-lhe que já dediquei 15 sextas-feiras aos pequenos almoços e portanto já passaram por esta sala aqui ao lado, 150 dos nossos 400 trabalhadores, que a partir de amanhã os trabalhadores contarão com o tarifário que ganhou o concurso, que reduz para cerca de quatro cêntimos por minuto as telecomunicações do Concelho de Pombal e que será extensível aos colaboradores, que já tivemos, de facto, um primeiro nascimento há quinze dias, ainda não recebeu enxoval, posso adiantar-lhe que eu não vou receber enxoval! Apesar de ter direito! Que já tivemos 15 pessoas que gozaram a circunstância do apoio do dia da tarde de folga, quando os filhos fazem anos, as aulas de natação já estão a funcionar e que a matéria que está mais atrasada é o concurso para o café, porque também era uma das matérias, que estava em cima da mesa e que ainda não está resolvida. A questão dos livros, só se colocará no início do próximo ano letivo, como compreendem. As marchas populares, também estão a funcionar e portanto teremos ocasião de, no dia 14 de Junho termos novamente uma marcha da Câmara de Pombal.

Sobre as suas sugestões, relativamente à motivação, eu acho que é muito oportuna a sua observação, quer a questão do inquérito, quer até a ligação ao Observatório Nacional dos Recursos Humanos, até porque eu gostava que este fosse um desígnio de toda a Câmara, de toda a Assembleia, que fosse um desígnio do Município, que era trabalharmos todos, para que no mundo das autarquias portuguesas, o Município de Pombal fosse o melhor Município para trabalhar em Portugal. Acho que era um belíssimo objetivo, para procurarmos atingir ao longo dos próximos anos. Muito obrigado.”

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.11. – Apresentação, discussão e votação do Inventário dos Bens e sua avaliação a 31 de Dezembro de 2013;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

“Ponto 7.3. Inventário dos bens e sua avaliação a 31 de Dezembro de 2013

Foi presente à reunião a informação n.º 19/DFM/14, datada de 21/04/2014, da Divisão de Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Assunto: INVENTARIO DOS BENS DE DOMINIO PUBLICO - ANO DE 2013

Exmo Sr. Presidente

Pela primeira vez, o nosso Município pode apresentar o inventário dos bens de domínio público, que abrange as redes de Águas e de Saneamento, Rede Viária classificada e os Cemitérios propriedade do Município, muitos destes bens já com uma vida útil bastante longa.

Este facto, permite-nos assim abordar o nosso Património Municipal com maior realismo e, em simultâneo, fazer cumprir as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas aquando da homologação das contas de 2009 e 2010.

Para este efeito, adoptamos como critérios valorimétricos, o do custo de aquisição ou produto e, nos casos em que se desconhecia o seu valor de aquisição, foram adoptados os valores resultantes da avaliação, segundo critérios técnicos adequados à natureza dos bens.

Quanto às amortizações destes bens, foi seguido o previsto na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17/04 que regulamenta o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, tendo-se tido em consideração a regularização das amortizações calculadas desde do ano em que se concluíram as obras (quando conhecido) até 2013.

Em termos contabilísticos, o aumento do valor do Inventario e das respectivas Amortizações, calculadas segundo o critério das quotas constantes, bem patente no Balanço do lado do Activo, teve a devida correspondência do lado dos Fundos Próprios, na conta 51 – Património que acolheu os bens cuja posse foi anterior à entrada em vigor do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (ano de 2002), e na conta 59 – Resultados Transitados que acolheu os bens cuja posse decorreu em data posterior à entrada em vigor do POCAL, visto que os investimentos realizados nesse período foram registados em contas de resultados.

Evidenciamos no Quadro abaixo, a quantidade de bens imóveis do domínio público inventariados, objecto deste tratamento, com as contas correspondentes e o valor total apurado:

<i>Conta Patrimonial</i>	<i>Descrição</i>	<i>Nº de Bens</i>	<i>Valor Total dos Bens</i>
45.3.1.7	<i>Captação, Tratamento e Distribuição de Água</i>	353	€ 23.419.961,28
45.3.1.2	<i>Sistema de Drenagem de Águas Residuais</i>	34	€ 12.516.256,07
45.3.1.8	<i>Rede Viária</i>	95	€ 41.283.648,40
45.3.2.3	<i>Cemitérios</i>	6	€ 1.414.603,19
<i>TOTAL</i>		488	€ 78.634.468,94

Todo o suporte documental que contribuiu para inventariar todos estes bens e que culminou no Quadro/Resumo acima, é apresentado em anexo à presente informação, nomeadamente, os mapas detalhados das contas patrimoniais extraídos da base de dados da Gestão de Património, bem como, o Relatório da Secção de Património com a demonstração pormenorizada dos métodos adoptados para avaliar todos esses bens, acompanhado do Auto assinado pela Comissão de Avaliação que, nos termos do nº 7 do Artº 24º do Regulamento de Inventário e Cadastro do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Património Municipal, certificou a inventariação dos bens acima referenciados pelos valores resultantes da avaliação, realizada segundo critérios adequados à natureza e vida útil do bem. Com a conclusão do inventário e cadastro destes bens de domínio público, o Município de Pombal possui à data de 31 de Dezembro de 2013, um Património de bens móveis e imóveis avaliado em € 191.625.012,20.

Estas e outras informações podem ser consultadas no Balanço e Mapa do Activo Bruto, patentes na Prestação de Contas de 2013.

Face ao exposto, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal, deliberar aprovar o inventário dos bens e respectiva avaliação, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artº 33º da Lei 75/2013 de 12/09, bem como, deliberar submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do Artº 25º."

Junto se encontram o relatório do inventário dos bens do domínio público, o mapa geral de bens imóveis e a ata da Comissão de avaliação que se dão por integralmente reproduzidos e ficam arquivados no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens e respetiva avaliação, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artº 33º da Lei 75/2013 de 12/09, bem como, deliberar submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do Artº 25º do mesmo diploma legal."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.12. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de reforço de dotação para 2015 – Ampliação do Centro de Saúde de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

“Ponto 7.4. Reforço da dotação para o projeto Centro de Saúde de Pombal para 2015

Foi presente à reunião a informação n.º 18/DFM/14, datada de 21/04/2014, da Divisão de Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Assunto: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE POMBAL - REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2015

Exmo Sr. Presidente

Em 28 de Fevereiro de 2013, deliberou a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar uma revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Consistiu essa revisão, entre reforços de dotação de vários projecto inscritos nas GOPs para o ano corrente, também reforçar a dotação para 2015 de alguns projectos inscritos em PPI, nomeadamente, o projecto de Ampliação do Centro de Saúde de Pombal, que viu a sua dotação inscrita em 2015, ser reforçada para 600.000,00, para poder acolher os encargos que se previam ser executados em 2015.



MUNICÍPIO DE POMBAL

No entanto, só agora foi solicitado compromisso para se poder celebrar contrato com a empresa que ganhou o concurso, cujo cronograma financeiro fixou uma verba prevista para 2015, superior à actualmente inscrita em PPI para esse ano.

Assim, proponho que:

Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015, em mais € 200.000,00, necessária à execução da despesa a realizar naquele ano."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015, em mais € 200.000,00, necessária à execução da despesa a realizar naquele ano."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.13. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a abertura de concurso para a prestação de serviços de seguros – pedido de autorização nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho e autorização para a assunção de compromissos para exercícios seguintes nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

“Ponto 5.2. Abertura de concurso para a prestação de serviços de seguros – Pedido de autorização nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e autorização para a assunção de compromissos para exercícios seguintes nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro

Foi presente à reunião a informação de despesa n.º 9/DMF/14, datada de 17/04/2014, do Departamento Municipal de Finanças, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aquisição de Serviços de Seguros

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE



MUNICÍPIO DE POMBAL

1.1. O procedimento visa a contratação da prestação de serviços de seguros da competência do Município pelo período de 2 anos (a iniciar após o termo do contrato actualmente em vigor), nos ramos Automóvel, de Acidentes de trabalho, de Acidentes Pessoais, de Multiriscos e de Responsabilidade civil Autarquias

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO

2.1. Prestação de serviços de seguros para o período de 2 anos, nos ramos Automóvel, de Acidentes de trabalho, de Acidentes Pessoais, de Multiriscos e de Responsabilidade civil Autarquias.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

O presente procedimento estima-se em € 373.180,00 para a totalidade do período a contratar, sendo o valor estimado para um ano de € 186.590,00, distribuído pelos seguintes lotes:

Lote 1 - Ramo de Acidentes de Trabalho – preço base / ano de € 57.100,00

Lote 2 – Ramo de Acidentes Pessoais – preço base / ano de € 31.090,00

Lote 3- Ramo Automóvel e Cascos – preço base / ano de € 36.700,00

Lote 4 – Ramo Multiriscos – preço base / ano de € 55.200,00

Lote 5 – Ramo de Responsabilidade Civil Geral Autarquias – preço base / ano de € 6.500,00

No ano de 2014, prevê-se que o mesmo tenha início em finais de Novembro, cuja despesa ajustada ao período se estima globalmente em cerca de 38.870,00€, para o ano de 2015 € 186.590,00 correspondente a uma anuidade e para 2016, a parte da despesa correspondente ao restante período do contrato, ou seja, € 147.720,00

4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento a adoptar será o concurso Público Internacional, cujo valor a contratar tem enquadramento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (Código dos Contratos Públicos).

5. FUNDAMENTAÇÃO PARA AJUSTE DIRECTO DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A € 5.000,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 127.º DO CCP, ALTERADO PELA LEI N.º 64-B/2011 DE 30 DE DEZEMBRO

Não aplicável.

6. REDUÇÃO REMUNERATÓRIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LOE PARA 2014.

Não aplicável, nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 73.º da LOE 2014.

7. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS A despesa a contratar tem adequado enquadramento para o ano de 2014, em Orçamento, nas rubricas Org. 02 e económica 01030901 e Org. 02 e económica 020212, carecendo a despesa a assumir para exercícios seguintes de autorização do órgão deliberativo, nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho

8. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA A DESPESA RELATIVA A ANOS SEGUINTE

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a despesa a realizar carece de autorização da Assembleia Municipal.

9. PROPOSTA DE ENTIDADE A CONVIDAR

Não aplicável, por força do disposto no n.º 4.

10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

De acordo o ponto estabelecido no ponto 15 do Programa de concurso.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação de serviços será executada em 24 meses.

12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Este ponto só deverá ser preenchido, se aplicável.



MUNICÍPIO DE POMBAL

13. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

Não aplicável.

14. CONSTITUIÇÃO DO JURI

- . *Presidente – Fernando Parreira – Dr.*
- *Vogal Efectivo – Lídia Sacramento – Dr.^a*
- *Vogal Efectivo – Joaquim Alberto Gonçalves – Dr.*
- *Vogal Efectivo – Vítor Gonçalves – Dr.*
- *Vogal Suplente – Bruno Fernandes – Dr.*

15. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Fazemos juntar proposta Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para efeitos de aprovação."

A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: aprovar a abertura de concurso para a prestação de serviços de seguros, o programa de concurso e o caderno de encargos;

Segundo: solicitar o pedido de autorização nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho;

Terceiro: solicitar a autorização para a assunção de compromissos para exercícios seguintes nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.

Mais deliberou por unanimidade remeter a presente informação à Assembleia Municipal para aprovação das autorizações referidas nos pontos segundo e terceiro."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.14. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o exercício da opção de venda do capital que o Município detém na Valorlis, S.A.;

O Senhor **Presidente da Assembleia**, antes de colocar o ponto à votação e de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, fez seguinte intervenção:

“ Li toda a documentação e permitam-me dizer sobre isto o seguinte: Ainda bem que não pomos em causa o futuro do concelho, pois estamos aqui porque nos interessamos pelo futuro do concelho e porque estamos imbuídos no mesmo espírito democrático, de tudo fazer, criticar, com verdade, com autenticidade e com conhecimento, na perspetiva de não pomos em causa os interesses do nosso concelho. Hoje já vi aqui, e permitam-me este “a parte” defender a parceria do fornecimento de água em alta, ou água em baixa ou da recolha de lixo, e eu sempre disse que, e felicito aqui o Sr. Presidente da Câmara e os atuais Vereadores por fazerem efetivamente isto, nunca pusemos em causa o futuro, porque nunca fomos influenciados, nem nunca nos deixámos influenciar pelas parcerias publico-privadas, que muitas delas conduziram à falência técnica e económica muitos concelhos. A nossa câmara não está falida e espero que nunca esteja falida e que tenha sempre a preocupação de mandar projetar, fazer e pagar, como é apanágio dos Pombalenses.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

“Ponto 19.3. Valorlis, S.A.

Foi presente à reunião a Proposta n.º 20/2014 (100/GAP/14), datada de 23-04-2014, do Gabinete de Apoio à Presidência, que a seguir se transcreve:

“1) Considerando a proposta de exercício da opção de venda apresentada pela Parpública de 9,52% do capital que o Município de Pombal detém na Valorlis SA pelo montante de 10,458€ por Ação, correspondente ao valor do capital próprio à data de 31 de dezembro de 2013 (anexo);

2) Considerando a comunicação de Sua Excelência o Ministro do Ambiente (anexo) apresentando o projeto de diploma que concretiza as alterações nos estatutos da sociedade gestora Valorlis, SA;

3) Considerando a proposta de Lei que estabelece o Regime Jurídico da concessão da exploração e da gestão em regime de serviço público, dos sistemas municipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuído a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados (anexo)

4) Considerando, histórico de funcionamento, atividade e resultados que desde 1996 a Valorlis, SA detém,

Proponho:

1) Que o Município de Pombal rejeite liminarmente a proposta de exercício de opção de venda da participação que detemos na Valorlis, SA

2) Que o Município de Pombal manifeste o seu desacordo com a metodologia, critérios e tratamento que as Águas de Portugal, E.G.F. e Ministério do Ambiente utilizaram neste processo.

3) Que o Município de Pombal reconheça que, nos termos da Lei, a prorrogação do prazo de concessão apenas constitui competência do Município de Pombal acessível aos seus órgãos, e que não ficará comprometido a qualquer decisão que não seja tomada pelos seus legítimos órgãos nomeadamente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.

4) Que o Município de Pombal emita parecer desfavorável à alteração do Decreto-Lei n.º 116/96 de 6 de agosto e que repudie o condicionamento a que está a ser sujeito.

5) Que o Município de Pombal subscreva a posição da ANMP relativa às bases da concessão dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos (anexo), remetendo-o ao Ministério do Ambiente

6) Que o Município de Pombal solicite aos Grupos Parlamentares, ao Provedor de Justiça e ao Presidente da República a verificação da constitucionalidade das normas que pretendem alterar o regime atual.

7) Que o Município de Pombal submeta à apreciação da Assembleia Municipal o presente documento após a sua aprovação.

Anexos: Parecer do Professor Gomes Canotillho; Ofício da Parpública de 14 de abril de 2014; Regime Jurídico de Concessão de Exploração; Alteração ao Decreto Lei 116/96 de 6 de agosto; Parecer da ANMP de 22 de abril sobre Base de Concessão do Sistema Multimunicipais.”

Junto à presente proposta encontram-se os documentos anexos nela referidos, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados nos repetivos serviços.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos;

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos supra referidos.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que fez ainda a seguinte intervenção:

“Eu antes de mais quero iniciar esta curta declaração, dizendo o seguinte: Esta é uma matéria que tem um cariz político elevado, é uma matéria que quando em 1996, o Município foi desafiado para constituir a Valorlis, com a empresa geral de fomento e os outros 4 concelhos que nos acompanham na constituição do capital social, foi uma matéria que foi discutida, não só na Câmara como na Assembleia, na altura com a definição do próprio pacto social e do acordo parassocial que foi celebrado. A Assembleia Municipal foi envolvida nessa discussão, participou e votou o documento final e a Câmara entendeu que era uma matéria que não podia passar à margem da Assembleia Municipal. Sendo uma matéria onde politicamente e reconhecendo a legitimidade para a decisão ser tomada, o Governo entendeu que devia vender as suas participações sociais na empresa geral de fomento, porque entende que esse não deve ser um negócio do Estado eu, e julgo que todos nós, e os que acompanham as autarquias desde sempre, sabem que se há matéria que muito progrediu no nosso país, relativamente ao serviço prestado aos cidadãos nos últimos 40 anos foi precisamente, a dos serviços de abastecimento público, que constituí desde sempre, desde a primeira lei, de 1976, um conjunto de responsabilidades que eram, de facto, das autarquias locais. No abastecimento público alimentar, com os mercados e feiras, no abastecimento público da água, no tratamento das águas residuais, na recolha do lixo e depois mais tarde com o encerramento das lixeiras, que eram as soluções que existiam e que estavam à disposição de quem não tinha sequer os conhecimentos para ir mais além do que isto. Mas isso não significa que os Municípios tenham de se afastar do processo, até porque é evidente que apesar de tudo, e das debilidades todas que o setor público possa ter, e o municipal, que se há entidades que conhecem muito bem o negócio de que estamos a falar, são precisamente os Municípios, e não é verdade que nós ganhemos alguma coisa em alienar o património. Eu quero acrescentar-vos que já foi feita a assembleia geral da Valorlis, relativamente à aprovação das contas de 2013, e que o Município de Pombal recebeu da participação social que tem naquela empresa, uma remuneração de 6.700 Euros, que correspondem genericamente a 3.57 % do valor de investimento que detém. Será a remuneração do capital investido, para além disso temos ainda os serviços que são prestados. Mas, para além desta circunstância, que é a forma como tudo tem decorrido, o mais importante aqui é nós estarmos atentos à forma como é que politicamente o assunto foi suscitado, os argumentos que lhe estão subjacentes, as intenções que estão por detrás, mas principalmente a limitação que o Governo cria às autarquias portuguesas para poderem arranjar soluções na sua esfera. E não é verdade que isto fosse mau para o país, e não é verdade que isto fosse mau até para o Governo e não é verdade que isto prejudicasse a capacidade de se cumprir o serviço público exemplar, porque haverá poucos que queiram que o serviço público seja tão bom, como nós que aqui estamos. E portanto, pese embora ser uma proposta do Governo do PSD, que seja um Ministro que é Vice Presidente do PSD e de ser um processo que tem imposição que possa ter sido negociada pelo PS no âmbito da TROIKA, independentemente destas matérias, aquilo que nós devemos avaliar é se, de facto, a proposta que nos fazem é boa, se devemos querer ou não alienar e se sob o ponto de vista das condições que nos impuseram e da forma como estão a alterar um conjunto de leis e decretos que regulam a atividade, se isso é ou não é benéfico. Eu quero começar por agradecer aos Senhores Vereadores, que receberam esta comunicação da proposta que vos foi disponibilizada, para além dos elementos adicionais, uma vez que a proposta é curta, mas a matéria que lhes está subjacente é pesada e todos os Senhores Vereadores entenderam que era útil fazer-se esta discussão aqui na Assembleia Municipal e que o apoio que a Assembleia pudesse dispensar a esta matéria seria útil, também



MUNICÍPIO DE POMBAL

para o reforço da posição que o Município quer ter sobre este assunto. Portanto quero agradecer aos Senhores Vereadores, porque ainda ontem, quando foram contactados, porque deixei em aberto a possibilidade na reunião de câmara, a circunstancia que, de uma leitura mais atenta, se entendessem os membros da câmara que havia matérias que seriam precipitadas e que não deveriam ser já debatidas, que hoje dia pediria ao Senhor Presidente da Assembleia que retirasse o ponto. Em face disto, os Senhores Vereadores apreciaram os documentos e concluíram de facto, da importância de, depois de termos feito uma aprovação na câmara, também a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre este assunto. De referir também que já são conhecidas publicamente na região as posições de vários Municípios, até dos Municípios do PSD, ainda hoje de manhã lia a posição do Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, sobre este assunto, o antigo Presidente da Câmara, António Lucas, que foi antigo membro do conselho de administração da Valorlis. Concluindo, Senhores Deputados aquilo que vos pedimos é a vossa opinião sobre este assunto e se concordarem a votação da proposta que, por unanimidade, a Câmara vos remeteu para ser apreciada.”

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.15. – Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da PMUGEST, E.E.M – Exercício de 2013;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

“Ponto 12.2. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da PMUGEST – E.E.M. – Exercício de 2013

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação do relatório de gestão e prestação de contas em epígrafe, o qual foi previamente distribuído por todos os membros do Executivo, que se dá por reproduzido e fica arquivado nos serviços respetivos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de gestão e prestação de contas da PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M., referente ao ano de 2013.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, remeter o referido relatório à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.”

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.16. – Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da PMUGEST, E.E.M – Exercício de 2014;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

“Ponto 12.3. Plano de Atividades e Orçamento da PMUGEST – E.E.M. – Exercício de 2014

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação do Plano de atividades e Orçamento em epígrafe, o qual foi previamente distribuído por todos os membros do Executivo, que se dá por reproduzido e fica arquivado nos serviços respetivos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e o Orçamento da PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M, para o ano de 2014.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, remeter o referido relatório à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.”

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.17. – Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara sobre os pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal:

O **Senhor Presidente da Assembleia** questionou os membros, se algum se opunha a que a votação dos apoios do ponto 2.17 fosse feita em conjunto dado que toda a documentação foi previamente distribuída, de forma a que a mesma se tornasse mais célere. Nenhum dos membros se opôs a que a votação se fizesse desse modo.

A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de votar em conjunto este ponto.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, elencou os apoios a atribuir, constantes do mapa que foi previamente distribuído por todos os membros:

- Junta de Freguesia São Simão: € 8.795, 00 (Acordode Colaboração - construção de passeios e rede de água pluviais na Rua do Campo de Futebol – Arnal);

- Juntas de Freguesia de Almagreira, Carriço, Carnide, Abiul, Pombal, Louriçal, Mata Mourisca, Redinha, Uf.Santiago, S. Simão e Albergaria e Vila Cã: € 64.502,05 * (Transportes escolares dos alunos do 1.º Ciclo - Setembro a Dezembro de 2013);

Todas as Freguesias: € 141.960,75 (Protocolos de ddegação de competências - 1.º Trimestre de 2014)

- Todas as Juntas de Freguesia - Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais (€ 2.077,00) *;

- Junta de Freguesia de Vermoil - Apoio destinado a minimizar as despesas com a renovação dos jardins públicos de Vermoil (€ 1.280,00), apoio destinado a minimizar as despesas com a contratação de pessoal para substituir uma funcionária do Município que se encontra com baixa médica (€ 5.460,00), apoio destinado a minimizar asdespesas com a realização de obras na Fonte



MUNICÍPIO DE POMBAL

do Pereiro, nos Matos da Ranha (€ 2.200,00), apoio destinado a minimizar as despesas com a realização do Bodo das Castanhas e Tasquinhas 2013 (€ 2.500,00), apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de uma impressora/copiadora seminova (€1.476,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com trabalhos de requalificação na Fonte do Inferno e no Vale Fôjo (€ 1.826,79);

- União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca - apoio destinado a minimizar as despesas com a realização das tasquinhas no ano de 2014 (€ 2500,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com a realização da 25.ª Expo-Fago (2014) (€ 2.500,00);

- Junta de Freguesia de Pombal - apoio destinado a minimizar despesas com a reparação das vias de comunicação (€ 5.000,00), apoio destinado a minimizar as despesas com a colocação de uma divisória na Escola EB1do Casalinho (€ 467,40) e apoio destinado a minimizar as despesas com a ampliação do parque de merendas do Cotrofe (€ 5.000,00);

- Junta de Freguesia do Louriçal - apoio destinado a minimizar as despesas com a substituição de portas das instalações sanitárias no mercado do peixe (€ 2.290,00), apoio destinado a minimizar as despesas com as comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino (€ 1.968,00), apoio destinado a minimizar as despesas com a rede de percursos pedestres “dois temperos” (€ 7.200,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de um terreno para o alargamento do cemitério das Matas (€ 4.000,00);

Juntas de Freguesia de Almagreira, Carnide, Carriço, Louriçal, Meirinhas U. F. Guia, Ilha e Mata Mourisca, U.F. Santiago, S. Simão e Albergaria e Vermoil - atribuição de 30% do valor da retribuição recebido pelo Município pelo contrato de exploração de energia eólica da Serra do Sico (€ 98.750,00). * Conforme mapas anexos às respetivas deliberações distribuídos.

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se transcreve:

“Quero dar aqui dois ou três esclarecimentos. Portanto, aproveitando a sugestão do Senhor Presidente da Assembleia, relativamente aqui à identificação das matérias que são mais relevantes, deixar-vos aqui a nota de que, os Senhores Presidentes de Junta tinham sido informados de que procederíamos até ao final do mês de Março, ao pagamento do primeiro trimestre se 2014, relativamente ao protocolo de delegação de competências, porque nós em Outubro uma das primeiras deliberações que tomámos na Câmara, foi precisamente porque tínhamos que fazer esta discussão dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos, que manteríamos o nosso protocolo de delegação de competências até ser substituído pelo acordo de execução sendo que os termos dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos vigorariam a partir do dia 1 de janeiro, sendo feito o acerto de contas em função dessa diferença que se viesse a apurar. Mais tarde, depois de Fevereiro, depois da última Assembleia Municipal, os serviços entenderam quando se procedia à preparação dos pagamentos que, pese embora haver a deliberação da Câmara, tratava-se de um apoio às Freguesias e que esta deliberação da Câmara já tinha sido feito no novo Executivo e que por essa razão se obrigava à inclusão da aprovação pela Assembleia Municipal. Eu tenho uma opinião diferente, mas não queria com isso sacrificar os Senhores Presidentes de Junta, nomeadamente na tempestividade das vossas deliberações. Portanto, vem aqui este assunto de modo a que a Assembleia Municipal possa aprovar este pagamento. Para além disso, temos também, pelas mesmas razões, o valor dos transportes escolares dos alunos do primeiro ciclo de Setembro a Dezembro de 2013.

Depois temos aqui um conjunto de pedidos formalizados de várias despesas de investimento, realizadas pelas Juntas de Freguesia, a que acrescem também casos em que o pessoal tem de ser substituído e portanto tem que haver a assunção da responsabilidade do Município, no caso do



MUNICÍPIO DE POMBAL

recurso humano na Freguesia de Vermoil e por fim temos aqui a atribuição de 30% do valor da retribuição recebida pelo Município pelo contrato de exploração de energia eólica da Serra do Sicó.

Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta, eu quero apresentar-lhes aqui um conjunto de razões, e o motivo pelo qual esta matéria aqui vem, já aqui hoje foi abordado, mas principalmente porque é que vem apresentada desta maneira. Porque os Senhores Presidentes podiam, teria sido possível no âmbito do contrato de execução ou dos contratos interadministrativos incluir esta receita. Quando fizemos a avaliação dessa possibilidade, entendemos que não deveríamos fazer depender a execução de responsabilidades que ou eram delegadas da Câmara nas Freguesias, no que diz respeito aos contratos interadministrativos, ou sendo responsabilidade legais das Juntas que precisam nos termos da Lei de ter o apoio financeiro do Município, para ser executados, nos termos do artigo 132.º do Acordo de Execução da Lei 75/2013, que não podíamos fazer depender estes apoios da força do vento. E se houvesse mais vento, os Senhores teriam mais meios para fazer essas tarefas e se não houvesse vento de todo, as tarefas ficariam por fazer. Portanto, teríamos que ser criteriosos no cumprimento de uma não consignação da receita, porque isso não poderia ser desta forma. Daí termos utilizado as formas que sob ponto de vista do financiamento, estão previstas nos recursos humanos e no aumento do fundo de equilíbrio para além da remuneração das cobranças prestadas no âmbito do B@m.

Entendeu-se também que na avaliação que foi disponibilizada por todos, a discrepância de receitas que resultavam das relações com o Município, com o pressuposto de que a questão das eólicas resultava de um acordo com o Município, porque foi celebrado entre o Município e as respetivas Freguesias, e se lhe somássemos aquilo que são o fundo de equilíbrio financeiro e a percentagem que nos termos do agora extinto, protocolo de delegação de competências existia, que de facto, olhando para o quadro eram muito acentuadas essas diferenças. E que eram perceptíveis sob ponto de vista das razões que levaram à celebração dos acordos, e eu que dizer-vos que eu celebrei esses acordos enquanto Presidente de Junta porque estava na Junta de Pombal e contribuí decisivamente, modestia à parte, para que a solução que foi encontrada fosse aquela, porque como sabem na altura, isto agora não é nenhuma inconfidência, já passaram doze anos e as matérias foram públicas, na altura a Junta de Pombal tinha uma opinião diferente relativamente à forma com que esse critério de repartição devia ser feito, que essa diferença permitia que, quem contava com essa valorização remuneratória, portanto um quarto dos 70% da remuneração anual das vendas, fosse utilizada em cinco Freguesias. Mas também me pareceu, que isto não foi feito por esquecimento, que seria de uma enorme ingratidão estar agora a suscitar às Juntas de Freguesia que tinham 70% da receita, que elas próprias se mobilizassem, para redistribuir essas verbas por todos os outros e podia ter acontecido. O Município podia ter tido esta postura, eu estou disposto a por 30% em cima da mesa, se todos tiverem dispostos a colocar os 70%. Não me pareceu que essa fosse uma proposta que fosse adequada, que fosse útil, que fosse pacífica. Portanto, achámos que devíamos dar este passo, que era procurar minimizar esta diferença e reparam se cada Freguesia hoje, das cinco, tem 20% de 70% tem 14% e nós estamos a distribuir 30%, que é o equivalente a pouco mais de duas Freguesias. Só que não vão ser distribuídas por cada uma, vão ser distribuídas pelas oito que não têm tido este apoio. E depois disso, entendeu-se também, com todas as Freguesias envolvidas, com as oito, que seria importante contarmos com o critério, que em conjunto devia ser estabelecido para dividir estes 30%, que em números redondos perfazem cerca de cem mil euros, noventa e oito mil setecentos e cinquenta. Quero dizer-vos que este é um valor líquido, porque há anos em que há despesas que



MUNICÍPIO DE POMBAL

têm sido suportadas pelo Município e que são naturalmente retiradas destas verbas, este é um valor líquido, o valor de 2013, e que o critério que foi aprovado pelo Município, que está nestes documentos, precisamente para poder ser considerado como o valor expectável pelas respetivas Juntas de Freguesia, não será da receita projetada para o ano em causa, será o da receita garantida no ano anterior, de maneira a que os Senhores Presidentes de Junta possam manifestamente saber, a verba com que podem contar para o seu exercício económico. Portanto, estes foram os critérios que estiveram subjacentes para esta distribuição, de forma a que cada Freguesia possa através deste meio, como aliás aquelas cinco já tinham essa possibilidade hoje, poder com o seu alto critério político, afetar estas verbas às matérias que sejam mais importantes, que evidentemente na perspetiva da relação com o Município, são observadas no conjunto de meios que são disponibilizados para as Freguesias trabalharem, mas esta receita em concreto não está consignada a nenhum tipo de obrigação, nem nas refeições, nem nas AEC's, nem em transportes, nem em protocolo de delegação de competências, nem em recursos humanos, nem em limpeza de espaços verdes ou limpeza de vias públicas. São verbas que entram diretamente para o orçamento das Freguesias, para que as Freguesias decidam, com o seu alto critério as matérias que estão sob sua responsabilidade. Portanto, genericamente Senhores Deputados é isto. Termino dizendo-vos que, quero também e nesta matéria em concreto agradecer muito pessoalmente aos Senhores Presidentes de Junta das Freguesias que têm, hoje as cinco Freguesias, Abiul, Vila Cã, Pombal, Pelariga e Redinha, que contam com as receitas das eólicas, a sua compreensão e a sua aceitação de um critério que estabelecemos, de se perceber precisamente para diminuir este diferencial, que as Freguesias que tinham esta receita prescindiriam de um recurso humano no conjunto de recursos que distribuímos por todas as Freguesias de forma proporcional, de forma a que essa diferença fosse menos acentuada, o que significa que, se em determinado caso assumíamos cinco cantoneiros de uma determinada Freguesia, porque tinha eólicas e fazia parte deste projeto, apenas e a contar com quatro, sendo que essa unidade, esse recurso humano operacional está avaliado em cerca de nove mil quatrocentos e trinta e seis euros e portanto abate às disponibilidades, porque a Junta de Freguesia o manterá a funcionar e fará o pagamento deste recurso humano através das receitas que tem das eólicas. E isto foi importante, precisamente para nós diminuirmos este fosso, sob ponto de vista das disponibilidades mais políticas que estão à disposição das Freguesias e com isto tentarmos ter uma solução mais equilibrada. Foi aliás essa solução mais equilibrada, que levou a que os Senhores Presidentes de Junta depois propusessem e fosse aceite por todos, que o critério de distribuição destes noventa e oito, setecentos e cinquenta euros, fosse precisamente uma "fezização proporcional" deste mesma verba e encontrar-se aqui uma solução equilibrada. Agradeço também aos Senhores Presidentes de Junta, nomeadamente não foram só das Freguesias que têm eólicas, porque também aqui vamos crescer a Freguesia das Meirinhas, que quando conheceram a proposta da Câmara relativamente às áreas das redes viárias, ou às redes viárias que seriam da responsabilidade da Câmara, assumiram a sua capacidade operacional dizendo, no caso de Vila Cã, Abiul, Pelariga e as Meirinhas que, sendo assim, nós suportamos as despesas com a manutenção dessas vias e o Município fica dispensado de ter que o fazer, porque nós planeámos as nossas atividades e por isso vamos assumir. Estamos a falar nalguns casos de vias com especial significado, estou-me a lembrar, por exemplo, da estrada municipal 501, de Pombal até às Parcerias ou vias importantes dentro de Vila Cã, nomeadamente a ligação do Castelo de Vila Cã até à zona da Infesta.

Portanto, percebe-se a dimensão do que aqui está, do esforço de todos e creio que este foi um bom exercício, também de solidariedade, compreensão e de construção conjunta de uma solução,



MUNICÍPIO DE POMBAL

que me parece que vai ser muito importante para continuarmos a desenvolver este projeto extraordinário, que foi a iniciativa de fazermos a delegação de competências e a forma com que temos procurado, em conjunto, construir as melhores soluções, para corresponder aos serviços que queremos prestar a todos. Muito obrigado a todos.”

Colocado este ponto à votação, a assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, aprovar os referidos apoios às respetivas Juntas de Freguesia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Não havendo público inscrito para usar da palavra o Senhor Presidente da Assembleia deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: